



PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE **ODIVELAS**

JUNHO 2015

Volume

2

PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

ÍNDICE

ÍNDICE

Notas Introdutórias	8
1. O plano e o seu sentido estratégico	9
2. O sentido proactivo	10
3. O sentido operativo e participativo	10
4. O PDM enquanto instrumento ou plano estratégico	13
5. Sobre a estrutura do programa de execução e financiamento	14
PARTE I – Princípios de Planeamento e Gestão Estratégicos	16
1. Princípio 1 – Gestão estratégica	17
2. Princípio 2 – A integração supramunicipal	18
3. Princípio 3 – Processo integrador	19
PARTE II – Orientações Estratégicas de Política Urbana	21
1. Sustentabilidade ecológica e valorização do espaço rural e da paisagem	23
2. Espaço coletivo como ligante da diversidade e suporte da sociabilidade	25
3. Oferta habitacional abrangente	26
4. Rede de equipamentos coletivos como suporte equilibrado dos serviços à população	27
5. Modernização do espaço económico	28
6. Otimização das acessibilidades e transportes	29
7. Estruturação do sistema urbano	31
8. Governança da dinâmica de urbanização mais estratégica e participada	33
PARTE III – Programa de Intervenções Estruturantes	38
1. Introdução	39
2. Intervenções estruturantes prioritárias	41
3. Quadro geral de intervenções estruturantes	46
3.1. Recursos naturais e funções ecológicas	47
3.2. Espaços de valor cultural e de lazer	49
3.3. Habitação	50
3.4. Equipamentos e serviços à população	51
3.5. Economia e turismo	52
3.6. Mobilidade	53
3.7. Sistemas infraestruturais	54
3.8. Reabilitação urbana	55
3.9. Governança e participação pública	56
PARTE IV – Programação dos Instrumentos Sectoriais de Gestão Territorial	57
1. Introdução	58
2. Instrumentos sectoriais de gestão territorial	59
2.1. Recursos naturais e funções ecológicas	62
2.1.1. Carta de Gestão da Estrutura Ecológica Municipal	62
2.1.2. Plano de Desenvolvimento da Estrutura Verde e Paisagem	62
2.1.3. Mapa de Ruído	63
2.1.4. Mapa Estratégico de Ruído e Plano de Ação	63

2.1.5. Carta de Riscos Ambientais	64
2.1.6. Carta Geotécnica	65
2.1.7. Plano de Ação para a Gestão de Resíduos	65
2.1.8. Plano Municipal de Energia e Eficiência Energética	66
2.1.9. Sistema de Monitorização da Qualidade do Ar	66
2.2. Espaços de valor cultural e de lazer	67
2.2.1. Carta dos Equipamentos e Espaços Culturais	67
2.2.2. Inventário do Património Arquitetónico e Arqueológico	67
2.2.3. Carta dos Espaços Exteriores de Vivência Coletiva	68
2.2.4. Plano de Desenvolvimento do Parque Municipal de Odivelas	68
2.2.5. Carta Desportiva	69
2.3. Habitação e Serviços à População	70
2.3.1. Plano Local de Habitação	70
2.3.2. Carta Educativa	70
2.3.3. Carta da Saúde e Apoio Social	71
2.4. Economia e Turismo	71
2.4.1. Carta Económica Municipal	71
2.4.2. Carta do Turismo, Recreio e Lazer	72
2.4.3. Plano de Desenvolvimento da Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças	73
2.5. Mobilidade e Acessibilidades	73
2.5.1. Plano Municipal da Mobilidade e Transportes	73
2.6. Redes Infraestruturais Urbanas	74
2.6.1. Carta das Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Urbanos	74
2.6.2. Carta das Redes de Energia, Telecomunicações e Iluminação Pública	75
2.6.3. Plano de Reconversão das Infraestruturas Aéreas de Energia Elétrica	75
PARTE V – Sistema de Planeamento e Gestão Operativos	77
1. Introdução	78
2. Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	80
2.1. Nota Prévia	80
2.2. Relação das UOPG	81
3. Instrumentos de planeamento e programação	133
4. Regulamentação, cadastro e monitorização	139
4.1. Regulamentação Municipal	139
4.2. Cadastro Urbanístico	140
4.3. Monitorização Territorial	142
5. Instrumentos de execução e compensação	144
6. Cartografia e informação geográfica	149
6.1. Planta Indicativa de Execução - Apoio à Gestão	149
6.2. Sistema de Informação Geográfica e Territorial	149
6.3. Cartografia de Referência para a Gestão do Território	150
7. Sistema de informação e de participação pública	152
7.1. Sistema de informação territorial	152
7.2. Sistema de participação pública nos projetos territoriais	152

Parte VI – Plano de Financiamento	153
1. Introdução e enquadramento	154
2. Evolução da estrutura da receita e do investimento em urbanismo e sustentabilidade ambiental	154
2.1. Evolução e estrutura da receita	154
2.2. Evolução estrutura da despesa	157
2.3. Prospecção da estrutura de investimento	159
3. Planeamento de atividades e orçamento	160
4. Quadro das intervenções estruturantes prioritárias	161

ÍNDICE DE FIGURAS

FIG. 1.	Localização das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão	83
FIG. 2.	Modelo da perequação compensatória referida no artigo relativo aos mecanismos e critérios perequativos do Regulamento do PDM de Odivelas	148

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO. 1.	Intervenções Estruturantes prioritárias	42
QUADRO. 2.	Estrutura de investimento municipal sectorial – período do plano	160
QUADRO. 3.	Intervenções estruturantes prioritárias – Encargos e Financiamento	163

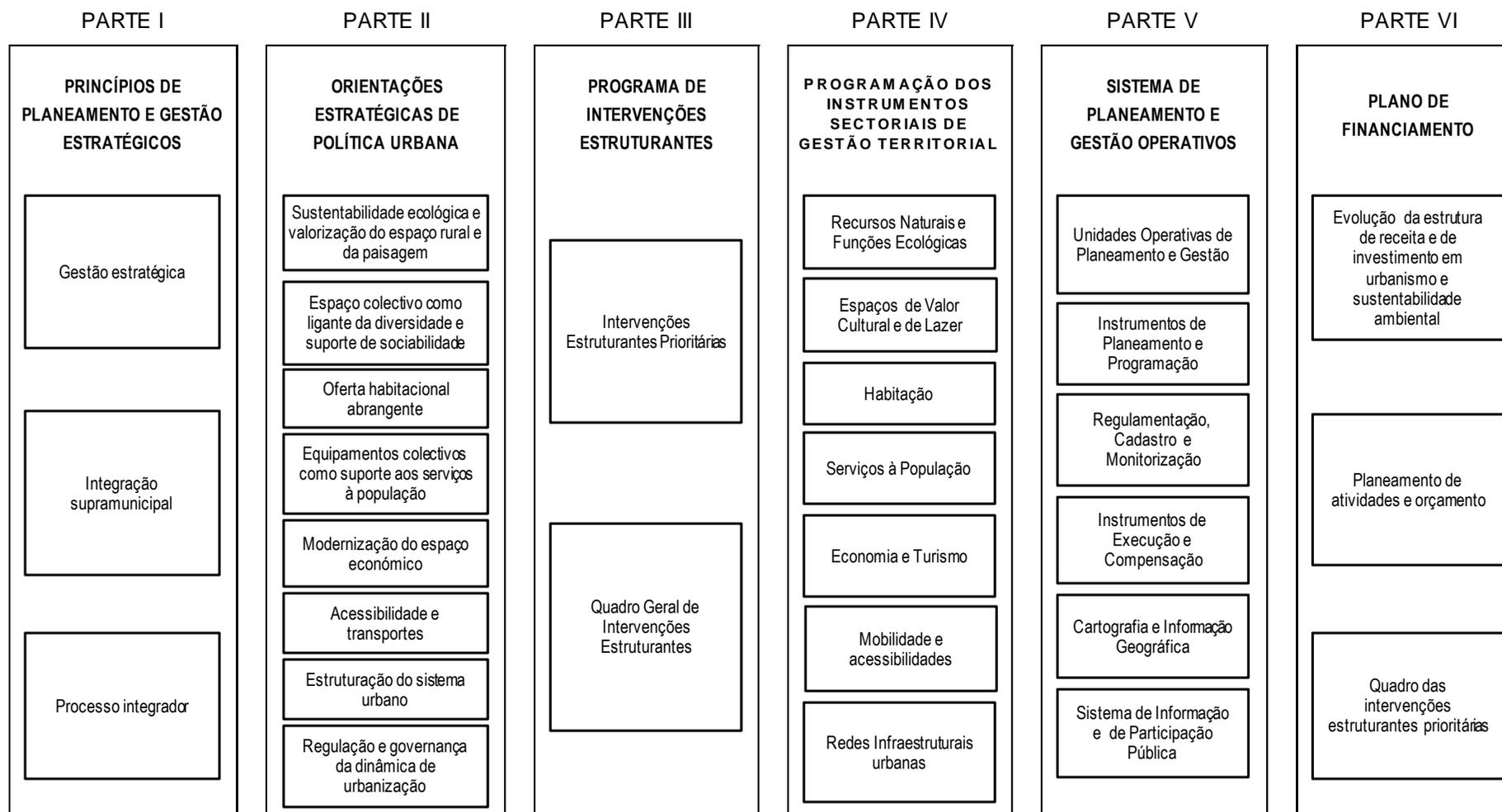
ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1	Evolução do total da receita municipal – 2000-2011 (mil €)	155
GRÁFICO 2	Evolução da estrutura da receita municipal – 2000-2011 (mil €)	156
GRÁFICO 3	Evolução da Despesa Global Executada – 2002-2011 (mil €)	157
GRÁFICO 4	Evolução da estrutura de investimento sectorial – 2002-2011 (mil €)	158

PEÇAS DESENHADAS

- 10 – PLANTA INDICATIVA DE EXECUÇÃO – INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES
- 11 – PLANTA INDICATIVA DE EXECUÇÃO – PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO URBANÍSTICA
- 12 – PLANTA DAS ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS NOS ÚLTIMOS 10 ANOS

ESTRUTURA DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO



Notas Introdutórias

1. O PLANO E O SEU SENTIDO ESTRATÉGICO

(planear e agir rumo a uma visão)

Na construção do discurso e mesmo de uma estratégia, poderemos encontrar um novo sentido e uma nova ambição para o “estado das coisas”. Representam, discurso e estratégia, uma vontade operativa de ação e mesmo de mudança e neles poderemos ver e imaginar um futuro que a todos os momentos se deseja diferente.

A ambição e as expectativas contidas numa estratégia sugerem sempre tempos e dinâmicas de transformação mais otimistas que os permitidos pela realidade. É nesse jogo, entre tempos ambicionados e tempos reais, que as dinâmicas vão produzindo mudanças e estas, progressivamente, vão desenhando territórios e realidades diferentes.

É evidente que a estratégia para Odivelas é ambiciosa e as expectativas são imensas. A qualificação do tecido urbano, a integração de zonas de oportunidade, as novas formas de mobilidade – o metropolitano, a sustentabilidade ambiental – estrutura ecológica, parques urbanos, a qualidade de vida – acesso a equipamentos e serviços, são preocupações cada vez mais acentuadas e discutidas.

As constantes mudanças que aos poucos foram transformando o território urbano – rede viária regional, as estações do metropolitano, os programas operacionais de requalificação urbana, evidenciam o quanto é indesejável que um plano diretor vincule o crescimento e desenvolvimento do território a um modelo rígido, até porque é impossível prever fenómenos e oportunidades que em muito extravasam as dinâmicas municipais. Assim sendo, é essencial que o atual Plano Diretor Municipal (PDM), mais do que um instrumento de gestão territorial, se constitua como **instrumento orientador de estratégias de desenvolvimento**.

2. O SENTIDO PROACTIVO

(não ao plano de espera, sim ao plano de ação)

Uma das características mais marcantes da primeira geração de planos diretores terá sido a do “plano que espera”; espera a dinâmica de concretização vinda do exterior, o que significa a espera pela iniciativa dos promotores privados. Uma atitude passiva e reativa, que torna o plano quase desnecessário. Esgota-se o seu principal sentido quando entendidos como meros instrumentos reguladores da gestão urbanística quotidiana de um município.

Os planos fazem sentido quando enquadrados numa vontade proactiva de fazer com que as coisas aconteçam. Constituem o ponto de partida para um conjunto de intervenções sobre o território e têm de traduzir-se numa capacidade de produzir mudança real.

Neste quadro, a Autarquia deverá assumir um papel de liderança proactiva em que, especialmente quando está em causa o interesse público de desenvolvimento em conformidade com a orientação estratégica definida e a prossecução do modelo territorial apontado, não fica à espera da iniciativa de terceiros mas age sim junto dos diversos agentes implicados ou a implicar no sentido da eficaz execução de uma política explícita.

3. O SENTIDO OPERATIVO E PARTICIPATIVO

(não apenas o que fazer mas também como fazer e com quem fazer)

Cada vez mais, o processo de planeamento exige uma capacidade e uma cultura de intervenção no território diferente, assumindo-se não como o instrumento do sim e do não, mas como o veículo, a estrutura orientadora da tomada de decisões. Mais do que resolver os problemas, o plano tem o papel de alertar para as consequências positivas e negativas de assumir determinados compromissos. Um plano não é uma peça isolada, mas uma parte de um complexo sistema de gestão e de orientação do desenvolvimento do território. É urgente dar um sentido e uma objetividade prática a estes novos paradigmas do planeamento.

É neste campo que a intervenção da Autarquia tem que assumir níveis de exigência e de participação mais elevados, consagrando no mesmo patamar de importância do plano e/ou do projeto, a negociação, a mediação e a contratualização, uma vez que na prática são a garantia da sua implementação.

Estas formas de ler, interpretar e intervir no território pressupõem que foi assumida uma nova forma de encarar a gestão municipal, no âmbito do planeamento e do urbanismo.

A gestão do território e do desenvolvimento necessita cada vez mais de ser capaz de dar resposta a novos desafios, para que a sua ação traduza determinação e sentido às ações propostas, expressando a concretização de uma estratégia assumida e conferindo assim ao plano as qualidades de ser operacional e exequível.

A resposta a este conjunto de desafios na gestão do território e do desenvolvimento exige a adoção de novas atitudes, mais exigentes e a vários níveis:

- *Ao nível da inovação*, pressupõe-se a capacidade de organização em modelos, técnico-políticos diferentes (unidade orgânica vocacionada para a definição e gestão coordenada, coordenada ao nível estratégico, de uma estratégia integrada do desenvolvimento municipal em geral e das intervenções municipais em particular), bem como o desenvolvimento de um esforço de procura de novas parcerias de cooperação intermunicipal e interinstitucional, numa atitude fundamental de liderança e promoção da concretização de projetos-piloto, exemplares do que se pretende para o município e que sejam objeto de iniciativa privada;
- *Ao nível da capacidade de intervenção*, no sentido de ser capaz de antecipar atuações, fomentando dinâmicas e fazendo acontecer, conhecendo o território;
- *Ao nível da abertura à participação e discussão* de diferentes perspetivas, sendo capaz de incorporar diferentes leituras das dinâmicas e monitorizando, num processo continuado, a estratégia municipal. Neste aspeto é também fundamental a capacidade de vencer constrangimentos culturais, exercendo uma atitude pró-ativa na formação da cidadania e educação para o planeamento;
- *Ao nível do desenvolvimento de um conhecimento territorial de base*, quer no que diz respeito ao suporte físico territorial, como a cartografia e o cadastro, quer no que diz respeito às dinâmicas socioeconómicas, pressupondo uma atitude atenta ao mercado dos solos que procure atenuar mecanismos de especulação desvirtuadores desse mercado;
- *Ao nível da governança aberta e participada pela comunidade*, a pensar na qualidade do meio urbano para a vida da atual e das futuras gerações, cumprindo o compromisso da Agenda 21 Local da qual o Município se tornou aderente.

Negociar, Contratualizar e Cooperar constituem as palavras-chave da ação municipal que sistematizam as atitudes expostas. A competitividade apenas se conseguirá gerindo o território e o seu desenvolvimento de uma forma inovadora.

Para isso são essenciais:

- ▶ **ÍNDICES** para as quantidades (as cargas, os parâmetros urbanísticos...)
- ▶ **DESENHO** para as formas (não basta cumprir os índices. As formas de cidade são fundamentais. Os espaços públicos e os equipamentos não podem ficar sempre para os espaços residuais...)
- ▶ **GESTÃO PROATIVA** para as oportunidades (nem todas as áreas merecem a mesma atenção... Existem áreas que, pela sua importância estratégica, exigem ação, já!)

É ao nível da gestão que todos estes critérios de decisão e ação ganham sentido, coerência e significado. Por exemplo:

Ser Competitivo, significa: Identificar e dar prioridade a Áreas Estratégicas para o futuro do Concelho...Mas que o Índice, importa o desenho, o programa e a oportunidade de concretização...O PDM referencia mas deve ser a Câmara a determinar e a motivar a intervenção...Ficar à espera da iniciativa dos privados é um erro a evitar...

Ganhar Espaço, como? A cidade está perfeitamente consolidada... Há muitos que os vazios o deixaram de ser... Mas grande parte do tecido urbano tem 40, 50 anos... Certamente oportunidades de regeneração urbana surgirão... Índices sim, mas muito subordinados ao desenho e em especial ao desenho do que é público...

Regenerar as costeiras, é urgente: Este é mais um dos problemas que nem os planos conseguem resolver... Zonam, definem índices, podem até definir estratégias... mas... São problemas essencialmente de políticas supra municipais... porque estes problemas não se resolvem... transferem-se numa espécie de sistema de vasos comunicantes...

Singularidades e Identidade, porquê e para quê? Dentro do território há territórios com características diferentes...e seja por que razão for que isso aconteceu, ainda bem que assim foi...Caneças mantém ainda características de uma certa ruralidade e de equilíbrio com a paisagem que é interessante manter.....Mesmo que se estudo o centro... mesmo que se estructure a sua organização urbana a outra escala...

Vazios e Verdes abandonados, que potencialidades? Há vazios de cidade que são importantes e estratégicos enquanto forem vazios... Mas podem ajudar a resolver algumas carências...

Identificando os problemas reais o plano pode ajudar a:

- Ganhar Espaço
- Inverter a tendência do Residencial
- Resolver a legalização das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI)
- Promover a Regeneração Urbana da Cidade
- Promover a Regeneração Urbana das Encostas Sul
- Promover o realojamento
- Ser Competitivo, Sustentável e Socialmente Justo

4. O PDM ENQUANTO INSTRUMENTO OU PLANO ESTRATÉGICO

(mais projeto de desenvolvimento do que regulamento administrativo)

O presente Plano Diretor Municipal assume-se como plano estratégico de nível municipal, definindo o modelo de território e as bases fundamentais de regulação da dinâmica de desenvolvimento com vista àquele modelo.

O nível seguinte será o dos instrumentos sectoriais de gestão do território, os quais, dando sequência e em consonância com as diretrizes do PDM, tratarão, cada um, do respetivo componente ou tema sectorial, apoiando a gestão permanente ou programando intervenções estruturantes, desde os de índole ambiental ou ecológica aos respeitantes às infraestruturas, passando pelos aspetos socioeconómicos e socioculturais.

Numa sequência lógica, segue-se planeamento intermédio através de estudos ou planos intermédios ou de pormenor incidindo sobre áreas delimitadas por razões de estudo, avaliação e gestão (ex. unidades de planeamento e gestão) ou em razão de objetivos (ex. núcleos antigos, interesse turístico, reconversão urbanística, etc.).

Mas, como já se referiu, o sistema não fica completo apenas com instrumentos de planeamento. Assim, são considerados os mecanismos que visam a execução e compensação urbanísticas, a ação sistematizada de monitorização da execução do PDM e do estado do território, não esquecendo os aspetos organizacionais que garantam coordenação ou coerência para assegurar eficiência e eficácia de resultados e, por fim, fechando o ciclo, o entendimento de como deve ser vista qualquer alteração ao presente plano.

Enquanto instrumento de carácter estratégico, o PDM é o elemento definidor da base de ordenamento ou seja, definidor do modelo de território e dos termos fundamentais de regulação da gestão e dinâmica do

território e é enquanto tal que se articula ao nível da ação de planeamento estratégico e, por outro lado, enquanto instrumento portador da regulação fundamental da gestão do território, ou seja, regulamento administrativo com vigência de 10 anos mas também como instrumento que enforma e programa o desenvolvimento de um efetivo sistema municipal de gestão do território.

Nessa medida e para além da componente regulamentar constituída no convencional regulamento e plantas de ordenamento e de condicionantes (habitualmente designados como elementos fundamentais do plano), atribui-se primordial importância à componente de programação de execução do plano e gestão do território em geral, na qual são formuladas as indicações programáticas para projetos e ações instrumentais e ações de governança operativa (planeamento, gestão, procedimentos e recursos técnicos de apoio).

Pretende-se, assim, desenvolver e erguer um completo e eficaz sistema de gestão territorial, baseado não simplesmente em instrumentos documentais técnicos mas também de índole organizacional e metodológica.

5. SOBRE A ESTRUTURA DO PROGRAMA DE EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO

(um guião de apoio ao trabalho de planeamento e gestão operativos)

Em conformidade com o ponto anterior, para além da componente regulamentar constituída pelos elementos fundamentais do plano, atribui-se primordial importância à componente de programa de execução e gestão do território em geral.

É dessas matérias que o presente volume trata (Programa de Execução e Financiamento), sendo para o efeito estruturado em diversas partes que não sendo contínuas, são complementares numa articulação instrumental, acrescentando ainda o designado Plano de Financiamento.

Assim, o Programa de Execução e Financiamento é constituído por:

Parte I – onde se formulam os **princípios fundamentais de planeamento e gestão do território** a ter como referência em todos os atos de planeamento e gestão do território;

Parte II - onde se apontam **orientações estratégicas de política urbana** a prosseguir na normal prática de planeamento, decisão e gestão do território;

Parte III – onde se formula o enunciado geral das **intervenções estruturantes** na requalificação ambiental, valorização sociocultural e no desenvolvimento urbano sustentável, identificando as

intervenções com caráter prioritário e cuja execução é objeto de uma calendarização indicativa no período de dez anos;

Parte IV – onde se enunciam os necessários ***instrumentos sectoriais de gestão e desenvolvimento territorial*** que têm como alcance caracterizar a realidade e suas dinâmicas, monitorizar, diagnosticar e propor medidas de atuação, por vezes assumindo a forma de planos de intervenção ou programas de atuação concretos, todos eles focalizados na prossecução dos objetivos fundamentais apontados pelo modelo e política de território delineados;

Parte V - onde se apresenta e explicita o ***sistema de planeamento e gestão operativos***, designadamente sobre os instrumentos de planeamento e programação operativos bem como sobre os instrumentos de execução e de compensação;

Parte VI – relativa ao ***plano de financiamento***, onde se enuncia o modo de articulação entre o planeamento e gestão do território com o plano de atividades e orçamento da CMO bem como se referem, de forma indicativa, os prováveis agentes e fontes ou apoios de financiamento.

PARTE I – Princípios de Planeamento e Gestão Estratégicos

1. PRINCÍPIO 1 – GESTÃO ESTRATÉGICA

O PDM considera três preocupações:

- Por um lado, há intervenções que do ponto de vista da concretização da estratégia municipal de desenvolvimento são prioritárias;
- Por outro lado, não basta cumprir os índices e parâmetros urbanísticos contidos no plano para licenciar determinada operação urbanística. É necessário garantir de igual forma, a correta inserção na unidade urbana envolvente;
- Por outro lado ainda, o PDM não é nem o início nem o final do processo de planeamento. Faz parte dele e nele se dilui sendo este contínuo no tempo.

À primeira preocupação a Câmara Municipal responde com a programação e priorização das principais intervenções desejadas para o concelho. Nesse sentido, tudo o que é essencial deve “acontecer” – é o caso da principal área de oportunidade.

Ao plano diretor compete revelar a vocação estratégica dos sítios e limitar a sua ocupação a um conjunto de indicadores urbanísticos. À Câmara Municipal, compete fazer com que se concretizem, desenhando, intervindo, motivando e mesmo negociando a sua concretização dentro dos parâmetros definidos. É a passagem do plano ao planeamento e da estratégia à ação.

À segunda preocupação responde a Câmara Municipal com um sistema de Gestão Urbanística assistida por planeamento intermédio ou seja, de escala intercalar entre o PDM e o projeto de execução, apoiado fundamentalmente em desenho coerente e em negociação operativa. É evidente que tais formas de ação exigem um processo de gestão diferente.

Torna-se necessário garantir a correta inserção na unidade urbana envolvente, assegurada por um esforço de desenho urbano, legitimado por aprovação a nível municipal.

No fundo, o plano diretor exige o regresso ao desenho da cidade para sustentar cada uma das intervenções. O desenho é a garantia da estrutura e da coerência. Estes desenhos têm de subordinar-se ao que o PDM determina, mas conferem-lhe maior exigência, estabelecendo uma forma para as quantidades de construção permitidas. Para lhe conferir um poder estratégico, o desenho de determinadas parcelas do território municipal pode e deve ser aprovado em Sessão de Câmara ou mesmo ser sujeito a aprovação em Assembleia Municipal.

Planeamento e Ordenamento negocial – Mais que dizer sim ou não, as Câmaras Municipais devem exercer as suas capacidades de Negociar, Motivar, Mediar junto dos promotores e proprietários. Encontrar as melhores soluções para dizer sim e alternativas quando tem de dizer não.

À terceira preocupação responde a Câmara Municipal com um sistema e ação de Administração do Território apoiados fundamental e previamente em instrumentos de planeamento sectoriais e numa articulação interdepartamental sistemática.

Há que garantir o correto e equilibrado desenvolvimento das redes de equipamentos e espaços públicos, bem como as infraestruturas estruturantes em adequada complementaridade e suporte às funções urbanas mais comuns.

Ao ordenamento do território e planeamento diretor traduzido nos planos sectoriais compete identificar e programar, ao nível estratégico, as redes que estruturam e sustentam funcionalmente o sistema urbano.

Tem que haver capacidade técnica para conhecer o território, o cadastro, os agentes e haver capacidade de desenhar continuamente o território. Desenho após desenho e só através do desenho de parcelas globais é possível garantir a construção de um território coerente, equilibrado e estruturado.

2. PRINCÍPIO 2 – A INTEGRAÇÃO SUPRAMUNICIPAL

Existem problemas, designadamente de integração social, de condições de funcionalidade urbana mas principalmente de riscos ambientais que, independentemente dos planos e estudos que se elaborem, se evidenciam como irresolúveis à escala municipal, de que são exemplo as áreas urbanas de génese ilegal (bairros de Vale do Forno, da Encosta da Luz e da Serra da Luz) e todo o território entre a CRIL e as zonas de costeira a sul e a nascente de Odivelas. Estes problemas extravasam o âmbito concelhio, seja na sua génese, seja na sua resolução, com reflexos intermunicipais dentro das áreas metropolitanas, devendo, como tal, ser tratados em sede de Área Metropolitana – Área Metropolitana de Lisboa, ainda mais se se considerar que a sua resolução exige recursos financeiros elevados e estratégias de atuação conjunta.

Este constitui, claramente, um dos principais problemas do território municipal, cabendo ao plano diretor identificar as áreas carecidas de intervenção mais significativas e apontar pistas para resoluções possíveis. Contudo e como já foi afirmado, estas soluções deverão passar pelo desenvolvimento de políticas sustentadas, coerentes e afirmadas à escala metropolitana.

Defende-se assim que as Áreas de Manutenção Temporárias localizadas nas encostas de Vale do Forno e Encosta da Luz, as AUGI e os grandes Eixos Viários (elementos de rutura) devem ser encarados numa perspetiva metropolitana.

O município tem de assumir protagonismo na reivindicação de apoios globais, seja na conceção de soluções espacialmente mais alargadas, seja nos apoios financeiros que permitam fazer face a necessidades de investimento para:

- a) Realojamento
- b) Infraestruturação
- c) Integração social
- d) Consumo de espaço com grandes eixos metropolitanos.

Se a escala regional de intervenção não for suficiente para a resolução destes problemas, deverá ser alertada a Comissão do Poder Local na Assembleia da República, procurando, em conjunto, atingir resultados positivos.

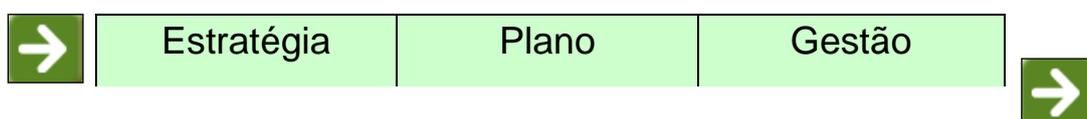
3. PRINCÍPIO 3 – PROCESSO INTEGRADOR

O plano diretor, quando associado à definição clara e assumida de um conjunto de orientações estratégicas para o desenvolvimento, encerra uma Visão Global do Território, integra a compreensão das dinâmicas e dos interesses (bem como a forma de lidar com eles) e impõe e sistematiza uma estratégia de intervenção política que deverá refletir-se no plano de atividades, no orçamento e em toda a atuação política de gestão do território. Do lado da Câmara Municipal espera-se uma “atitude positiva” de “fazer com que as coisas aconteçam” e não uma atitude de espera de iniciativa por parte dos privados.

Um outro nível de atuação reside em provocar a mudança. Assumir intenções claras do que se pretende, e, em situação de inexistência de terrenos e/ou capacidade financeira, ter a capacidade de negociação, orientação e gestão territorial. Torna-se assim urgente incorporar os projetos estruturantes, o seu desenho e a avaliação da capacidade da iniciativa privada para os tornar reais. É o campo do urbanismo negocial, motivador, e de um maior protagonismo da Câmara Municipal na ação ou na indução da ação.

A título de exemplo, analise-se o grande espaço de oportunidade – Espaço Urbano Empresarial. Para que seja concretizado não é possível ficar-se somente pelo discurso, como não é possível depender-se exclusivamente da iniciativa de eventuais promotores. A Câmara Municipal deve dar sinais de prioridade de intervenção e, como tal, estruturar, desenhar a solução e motivar os potenciais promotores a agir.

O que será então necessário modificar para permitir estas formas de abordagem? Essencialmente uma articulação perfeita entre três níveis:



Qualquer intervenção estruturante sobre o território deve ser analisada nestes três domínios para que todos concorram para a concretização do mesmo objetivo. Esta articulação tem de estar presente e integrar o processo de apoio à tomada de decisão:

- a) Na elaboração de instrumentos, formais e informais, de orientação e programação de desenho urbano para determinadas parcelas do território municipal;
- b) Na Gestão Urbanística e Estratégica quando informa, negoceia ou medeia uma determinada intervenção urbanística.

PARTE II – Orientações Estratégicas de Política Urbana

Na presente parte do Programa de Execução do PDM de Odivelas enuncia-se um conjunto de orientações de política para a gestão do território, as quais devem ser entendidas como referências estratégicas de atuação inerentes ao modelo de território e modelo de gestão implícitos no plano, embora suscetíveis de maior ou menor acentuação ao critério do órgão executivo municipal.

Os tópicos de enunciação das referidas orientações de política inspiram-se num conjunto de estudos prévios às propostas do PDM, nas Linhas de Orientação Estratégica para o Município de Odivelas aprovadas em 2004 e, ainda, nas conclusões retiradas das iniciativas de participação pública e técnica, levadas a cabo no âmbito dos vários processos.

A estrutura dos tópicos a seguir enunciados articula-se com a estrutura do enunciado das intervenções estruturantes bem como com a enumeração dos instrumentos sectoriais e operativos de gestão territorial constante no presente programa de execução. Assim, apresentam-se de seguida as orientações estratégicas de política territorial:

1. SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL E DA PAISAGEM
2. ESPAÇO COLETIVO COMO LIGANTE DA DIVERSIDADE E SUPORTE DA SOCIABILIDADE
3. OFERTA HABITACIONAL MAIS ABRANGENTE
4. REDE DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS COMO SUPORTE EQUILIBRADO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO
5. MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO
6. OTIMIZAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES
7. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO
8. GOVERNANÇA DA DINÂMICA DE URBANIZAÇÃO MAIS ESTRATÉGICA E MAIS PARTICIPADA

1. SUSTENTABILIDADE ECOLÓGICA E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO RURAL E DA PAISAGEM

(Assegurar a Sustentabilidade Ambiental e a Harmonia Paisagística e assim Valorizar a Imagem do Município)

Os espaços naturalizados de sensibilidade e valor ecológico, ao invés de serem subvalorizados, como tem acontecido até aqui, devem fazer parte integrante e mesmo central do espaço urbanizado, pois constituem espaços vitais para a sustentabilidade ecológica, bem como para a valorização do ambiente urbano e das condições psicossomáticas.

Assim, o desenvolvimento do espaço rural, dos espaços naturalizados e da Estrutura Ecológica Municipal, deverá atender a uma nova lógica passando por:

- a) Ordenar os espaços urbanos de frente para os espaços naturalizados e em especial as linhas de água, ao invés de apresentar as traseiras do edificado a estes últimos, subvalorizando-os. Contrariamente à prática antecedente, devem os espaços naturalizados tornar-se urbanisticamente integrados, de grande visibilidade e qualidade ambiental, participando e articulando diretamente com os espaços e com os equipamentos coletivos;
- b) Salvar e preservar solos de elevado valor ecológico, designadamente os afetos à Reserva Agrícola Nacional (RAN) e das áreas identificadas na Estrutura Ecológica Municipal, no contexto eminentemente urbano do Concelho de Odivelas, como componentes da estrutura ecológica, indispensáveis às funções agrícolas e ecológicas, embora com sentido social e económico, de forma inteligente e pró-ativa, conducente à sua aceitação e voluntária salvaguarda, em compatibilidade interativa e recetiva a usos produtivos de lazer, proteção e conservação de valores naturais, entre outros;
- c) Reabilitar, hidrológica e paisagisticamente, as linhas de água e frentes ribeirinhas, assegurando corredores verdes contínuos;
- d) Assegurar a ação reguladora e operativa com vista a assegurar o conforto térmico, a produção local de energia e eficiência energética, desde os edifícios municipais e equipamentos coletivos ao parque edificado em geral;
- e) Criar uma rede de espaços ou equipamentos de ar livre e integrar, sempre que possível, os equipamentos edificados em espaços verdes ou constituintes da estrutura ecológica, dotados de percursos pedonais ou cicláveis;

- g) Encarar os espaços naturais ou naturalizados como elementos de proteção e valorização das linhas de água e de continuidade ecológica entre as partes mais relevantes ou sensíveis;
- h) Tirar partido de oportunidades ecológicas e paisagísticas, aproveitando vazios permeáveis da urbanização descontínua, compensando deficiências dos processos antecedentes, criando novas valências complementares ao meio construído e consolidando, simultaneamente, o património e identidades locais;
- i) Salvar e valorizar locais singulares, identificados e fundamentados como tal, segundo critérios de valor biofísico ou cultural;
- j) Considerar a REN e a RAN como elementos de interpretação e mecanismos de proteção, sem menosprezo pela componente social e económica; articular harmoniosamente os espaços naturais sensíveis ou com valor patrimonial natural relevante com usos e ocupações de funcionalidade urbana ou para-urbana; e proteger e valorizar valores naturais e a estrutura ecológica;
- k) Zelar pelas boas práticas de manutenção dos espaços florestais de conservação e promover a exploração e boas práticas nos espaços agrícolas e florestais de produção, acautelando as medidas adequadas à prevenção de incêndios florestais;
- l) Aproveitar a rede hidrográfica para implementar uma estrutura verde principal, composta de espaços abertos, corredores verdes ou ecológicos, adequando-os à fruição do público;
- m) Desenvolver, complementarmente à estrutura verde principal, uma estrutura verde secundária interpenetrando no espaço construído ou urbanizado, não só integrando o sistema biofísico no meio urbanizado, como ajudando na hierarquização viária e na referenciação da imagem urbana, tornando-a mais perceptível;
- n) Assegurar a gestão de um ambiente sonoro em conformidade com o regulamento geral do ruído e com o mapa de zonamento acústico definido no PDM;
- o) Assegurar uma ação reguladora e operativa de gestão de resíduos que mantenha o município livre de parques de sucata e de depósitos de entulhos ou qualquer espécie de resíduos, através da instalação de unidades próprias ou através da contratualização ou concessão das competências municipais a operadores de gestão de resíduos instalados no município com vista à recolha, triagem e encaminhamento de resíduos bem como de recolha de veículos em fim de vida para destino adequado de processamento (leia-se o Relatório de Fundamentação das Opções do Plano).

2. ESPAÇO COLETIVO COMO LIGANTE DA DIVERSIDADE E SUPORTE DA SOCIABILIDADE

(Desenvolver uma Rede de Espaços Públicos)

Todo o conjunto dos espaços de utilização coletiva, aqui visto como sistema integrante do sistema urbano e territorial, é aquele que mais distingue o ambiente urbano e sustenta a sua dinâmica sociocultural e liga as suas partes do corpo físico, podendo estender-se esse espaço público ao que é a paisagem e suas ligações ou unidades, que ajudam ao reconhecimento e coesão territorial. O espaço público é aquele que constitui o elemento mais perene e estruturante do território urbano, devendo ser visto como:

- a) Espaços de centralidade, âncora ou de referência;
- b) Espaços de animação e participação do público;
- c) Um sistema a desenvolver em rede/traçado de espaços coletivos que garanta a continuidade e ligação entre as partes do território;
- d) Lugar de aprendizagem de cidadania e de inclusão social;
- e) O espaço público como oportunidade e atração para sociabilidades cruzadas ou transversais, que suportem ações, no sentido de contrariar excessos de introversão das pessoas e dos ambientes de vivência coletiva;
- f) Oportunidade para a valorização do património construído e dos equipamentos coletivos;
- g) Estrutura de suporte da morfologia urbana e como forma de valorizar, caracterizar e unir a diversidade do edificado;
- h) Rede arterial e vascular através da qual se distribuem as funcionalidades e se alimenta a vida urbana;
- i) Aposta na sua conceção, quando se desenha a forma urbana, evitando a focalização exclusiva na volumetria ou desenho dos edifícios resultando este como ilhas;
- j) Forma de configurar a topologia urbana do centro, do bairro ou de uma qualquer área para a qual se deseje uma vocação ou distinção.

3. OFERTA HABITACIONAL ABRANGENTE

(Oferta Habitacional para Todas as Capacidades e Aspirações)

A habitação, enquanto abrigo individual ou do agregado familiar, constitui a função primordial na construção de um território adequado à vivência do indivíduo e da sociedade. Porém, há a considerar uma grande diversidade de tipos de procura e de capacidades de aquisição ou acesso à oferta da função residencial.

Há que promover uma oferta habitacional diversificada, que sirva todo o género de procura e tente alcançar a melhor satisfação residencial:

- a) Passando pela diversidade de modelos, quer nas tipologias das habitações, quer nas suas formas de agrupamento, em especial as repelidas pela lógica de morfologia e de mercado da cidade compacta;
- b) Adotando morfologias e densidades consentâneas e harmonizadas com o contexto diretamente envolvente;
- c) Complementando o espaço habitacional com espaço público de proximidade para atividades de vivência coletiva, estadia e recreio multigeracional;
- d) Dotando as áreas residenciais, com a adequada proximidade, de equipamentos e serviços à população;
- e) Assegurando uma permanente gestão de oportunidades com vista à promoção, de forma tão disseminada e dissimulada quanto possível, de habitação para os segmentos de procura menos solventes, sejam jovens, idosos, carenciados de realojamento ou quaisquer outras formas de limitação económico-financeira;
- f) Assegurando a complementaridade e proximidade entre habitação e serviços ou funções de apoio à função residencial.

4. REDE DE EQUIPAMENTOS COLETIVOS COMO SUPORTE EQUILIBRADO DOS SERVIÇOS À POPULAÇÃO

(Implementar uma Rede Integrada de Equipamentos Coletivos)

Os equipamentos coletivos, por natureza, prestam serviços públicos, constituem referências sociais ou mesmo identitárias e são fatores primordiais de desenvolvimento social e qualificação urbana. Porém, a sua gestão implica um esforço financeiro que deve ser racionalizado e repartido justamente por quem o gera e por quem o utiliza. Neste domínio, o planeamento e gestão territorial deverão prosseguir os objetivos, numa perspetiva sistémica e de sustentabilidade, atendendo a orientações como:

- a) Deve ser desenvolvida uma rede integrada de equipamentos coletivos, num contexto de complementaridades e sinergias funcionais ou de recursos, intra ou inter equipamentos;
- b) As redes de equipamentos devem satisfazer um dimensionamento, qualificação funcional e uma cobertura geográfica consentânea com a geografia e a dinâmica da população a servir;
- c) Os equipamentos coletivos devem constituir um elemento polarizador nas dinâmicas de vivência urbana e, para isso, torna-se imperativo que sejam vistos como elementos centrais na configuração da forma urbana;
- d) Devem observar-se critérios de valência funcional e de equidade consoante a natureza e capacidade socioeconómica das comunidades ou dos grupos sociais a atender;
- e) Sem prejuízo da eficiência, devem procurar-se formas descentralizadas e partilhadas de gestão ou exploração dos equipamentos e dos serviços à população, designadamente através de parcerias público-público e público-privado, envolvendo, quando possível, os próprios interessados ou utentes.

5. MODERNIZAÇÃO DO ESPAÇO ECONÓMICO

(Melhorar o Acolhimento das Atividades Económicas Instaladas
Atrair e Instalar Novas e Qualificadas Atividades Económicas)

Até aqui, o crescimento de Odivelas tem-se feito à custa da produção, quase exclusiva, de habitação. O município encontra-se, atualmente, no momento derradeiro de viragem, devendo dar-se oportunidade à requalificação e aparecimento de novos espaços para a atração e instalação de empresas modernas e de uma nova economia que permita que Odivelas se transforme num município competitivo a uma escala mais global:

- a) Na permanente orientação quanto ao desenvolvimento do território, levando em conta a localização do emprego e a dialética dos tempos de deslocação vs tempos de vivência, a mobilidade e o tempo gasto em deslocações;
- b) Criando condições para a instalação de empresas e para a qualificação e modernização de atividades económicas já instaladas, contemplando a sua génese, mas conferindo-lhes configuração que lhes permita competir no mercado mais global a nível regional e suprarregional;
- c) Fomentando e incrementando o espaço moderno e mesmo inovador para a instalação empresarial, em condições que favoreçam a imagem urbana e valorizem a paisagem, sempre no respeito pela sua adequada integração e harmonização no contexto em que se inserem;
- d) Privilegiando a opção por instalações e atividades do terciário superior, que promovam a criação intensiva de postos de trabalho de género qualificado em detrimento da opção por atividades consumidoras de grandes espaços e cuja infraestruturização careça de plataformas geradoras de grandes impactes na morfologia topográfica;
- e) Dando prioridade às instalações vocacionadas para o desenvolvimento do conhecimento, nos domínios da investigação, ensino superior ou formação profissional especializada, preferencialmente destinadas aos segmentos dos mercados produtivos, identificados na especialização económica instalada ou configurados na estratégia a definir;
- f) Evitando-se a monofuncionalidade e a homogeneização extensiva e favorecendo-se a mistura ou diversidade funcional numa rede espacial de aglomerações hierarquizadas através de uma lógica de complementaridade funcional, sem que se prejudiquem as situações que justifiquem ou mereçam ambientes de densidade ou aglomeração;
- g) Apostando na atração e fixação de empresas de base tecnológica ou criativa no concelho.

6. OTIMIZAÇÃO DAS ACESSIBILIDADES E TRANSPORTES

(Sistema de Mobilidade Amiga do Ambiente e Indutora de Coesão Territorial)

As condições de mobilidade são, hoje em dia, causa e reflexo da organização e expressão territorial e constituem fator determinante do conforto e sustentabilidade ambiental da vida urbana e coesão territorial. Odivelas integra a Grande Lisboa, goza de um contexto de grande acessibilidade, porém, dadas as suas características geográficas intrínsecas (terreno acidentado), vê dificultadas as suas condições de mobilidade ou circulação internas.

O fenómeno de pendularidade relativamente a Lisboa tem diminuído e a rede de transportes internos tem melhorado mas há ainda deficiências a suprir e desestruturação a combater, através de medidas, tais como:

- a) Privilegiar políticas que promovam a aproximação entre a casa e o emprego;
- b) Privilegiar políticas e medidas que promovam a qualidade da oferta do transporte público e incentivem a procura do mesmo;
- c) Desenvolver quantitativa e qualitativamente a Rede Viária Municipal, atribuindo-lhe melhor cobertura e ligação do território, melhor hierarquização e perceção, corrigindo a geometria de traçados e de detalhes funcionais;
- d) Desenvolver quantitativa e qualitativamente a Rede Transporte Público Rodoviário, atribuindo-lhe melhor cobertura e ligação do território, melhor serviço e articulação com os equipamentos e espaços coletivos, corrigindo e salvaguardando, designadamente, as condições de conforto dos utentes e de acostagem das viaturas nos pontos de paragem;
- e) Promover o meio de transporte de alta capacidade, servindo ou ligando os principais polos ou eixos de mobilidade de forma associada às áreas ou funções urbanas de maior relevo;
- f) Salvaguardar e promover as condições de comodidade e segurança da circulação em velocípede, incluindo facilidades para aqueles que tenham limitações para aquela forma de circulação;
- g) Privilegiar políticas e adotar medidas destinadas a prevenir a presença abusiva do automóvel na via pública em geral e invasão do espaço de circulação pedonal em particular;
- h) Acautelar, sempre, as facilidades de circulação para todos, incluindo os portadores de mobilidade reduzida ou condicionada e portadores de deficiência no espaço público e geral e na proximidade

dos equipamentos de utilização coletiva em especialmente, incluindo os espaços de gestão particular para uso coletivo;

- i) Garantir a continuidade e a dimensão adequada e equilibrada dos passeios, assim como a segurança e a legibilidade dos atravessamentos rodoviários;
- j) Melhorar as condições de fácil perceção e orientação do peão ou do condutor ao longo das redes de circulação, implementando e afirmando a hierarquização da rede rodoviária;
- k) Incentivar o serviço de transportes públicos compatíveis com as zonas de interface modal de transportes que se revelem cómodas e de fácil e adequada utilização.

7. ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA URBANO

(Desenvolver um Sistema Urbano Ancorado por uma Rede de Centralidades e Diversificar e promover a Mistura de funções urbanas)

O território de Odivelas é composto de áreas significativamente extensas, onde se verifica afinidade e coerência de características urbanísticas e paisagísticas, ou mesmo sociológicas ou geográficas. Dessa estrutura tipológica, ou de caráter, pode compor-se um mosaico de unidades territoriais homogêneas que ajudaram a imprimir uma marca de distinção e identificação territorial. Cada uma dessas áreas possui, inclusive, a sua gênese, história, tradição e vocação potencial.

Deverão, contudo, evitar-se as grandes zonas de uso monofuncional que fomentem uma dinâmica de vida urbana de género pendular diurno – noturno, semana -fim de semana.

Deve optar-se sim, por uma organização espacial das funções urbanas, onde o adequado doseamento de mistura e proximidades (entre animação e sossego), intercalada por espaços coletivos que suportem atividades de horário alargado, promovam a coexistência compatível e harmoniosa entre espaços de trabalho, de habitar, de estudo e de recreio e lazer, e onde possa sobrar pouco espaço propício à promiscuidade e insegurança, bem como a coexistência de diferentes estratos sociais e estilos de vida.

Contudo, essa mistura não deve ser vista como um fim em si, mas como forma de melhorar a qualidade de vida com melhores relações de vizinhança, evitando fronteiras de tensão e maior coesão social e intergeracional.

É, por tudo isso, oportuno pensar em implementar, tomando como ponto de partida os núcleos antigos ou áreas centrais tradicionais, uma rede estruturada de centralidades, constituída por polos e eixos de centralidade que estabeleçam a ancoragem de um sistema urbano:

- a) Associando o princípio de hierarquização, especialização e complementaridade funcional;
- b) Associando, de forma direta e privilegiada, os sistemas de acessibilidade ou circulação automóvel e pedestre, bem como os transportes;
- c) Assumindo diversidade de formas e concentração de funções direcionais e polarizadoras, de forma diferenciada relativamente a espaços indiferenciados ou monofuncionais;
- d) Contando com a presença centrada de espaços e equipamentos públicos próprios de espaços centrais e de qualidade acima da média;
- e) Reunindo condições propícias à sociabilidade, transversal a qualquer género de estratificação, promovendo, contudo, as práticas culturais e a identidade e apropriação do lugar;

-
- f) Implementando intervenções de qualificação/modernização nas principais áreas centrais, aplicando o conceito associado ao URBCOM (antigo PROCOM), designadamente nas freguesias de Odivelas, Caneças e Pontinha;
 - g) Criando uma rede de espaços ou núcleos com funções direcionais e polarizadoras, com características diferentes entre si e diferentes dos centros tradicionais;
 - h) Fomentando a coesão territorial, através da rede de centralidades ligadas por eixos facilitadores da mobilidade e da perceção do espaço urbano;
 - i) Promovendo uma maior coerência entre sistema de atividades e sistema de espaços coletivos;
 - j) Promovendo uma criteriosa distribuição espacial e mistura dos usos ou atividades, em condições de harmoniosa compatibilização de relações de vizinhança entre usos ou funções distintas;
 - k) Articulando e complementando a hierarquização entre usos de natureza articular ou individual e funções de apoio ou serviço coletivo;
 - l) Localizando os espaços ou equipamentos públicos de forma integrada, especialmente os de proximidade, centrando os mesmos por unidades de bairro ou de quarteirão, consoante a dimensão da malha das respetivas redes;
 - m) Reinstalando serviços industriais que se encontrem em locais com condições precárias, em pequenos núcleos oficinais, preferencialmente na forma de pequenos polos ou condomínios, a implementar na proximidade da localização antecedente;
 - n) Promovendo a dispersão concentrada (rede de áreas de localização de empresas e parques de atividades).

8. GOVERNANÇA DA DINÂMICA DE URBANIZAÇÃO MAIS ESTRATÉGICA E PARTICIPADA

(Gerir o Desenvolvimento Urbano com Princípios de Eficiência, Justiça e Sustentabilidade)

Onde o plano geria operações urbanísticas desgarradas, apenas em função de índices e parâmetros urbanísticos, gere, agora, em função de índices, parâmetros urbanísticos, desenhos de inserção e enquadramento no sítio, utilidade pública e valor estratégico da intervenção, articulando mecanismos de eficiência operativa e equitativa repartição de benefícios e encargos.

Onde o PDM era quase um documento autónomo, com um nível de regulação e orientação que se sobrepunha às lógicas de gestão municipal, enquadra-se, agora, numa estratégia de **desenvolvimento bem definida**.

Onde se encontrava um plano que regulava as dinâmicas e as iniciativas dos privados, tem-se agora, um plano que se propõe ser prospetivo e antecipativo dessas dinâmicas, fazendo-as emergir, concretizar e orientar.

Onde o plano diretor se impunha como instrumento regulador e gestor do território, encontramos agora um plano que se dilui num processo mais vasto: o processo de planeamento e de gestão operativa.

1. Pela COMPETITIVIDADE - O que tem relevância estratégica é prioritário. As áreas empresariais propostas em Famões ou na Quinta da Paiã junto à CRIL são áreas com localização estratégica e são dos poucos espaços urbanizáveis que impõem a necessidade de receberem programas urbanísticos especiais. Por essa razão, quem deve assumir a liderança na implementação desses empreendimentos é o município, conhecendo as dinâmicas e tendências, envolvendo os proprietários e procurando potenciais promotores vocacionados para esse tipo de projetos.

2. Pela SUSTENTABILIDADE - Odivelas aderiu à Campanha Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, através da subscrição da Carta de Aalborg, assumindo desta forma um compromisso político para com os objetivos do desenvolvimento sustentável. As questões da sustentabilidade serão questões centrais, de acordo com as dotações do atual QREN, pelo que se torna essencial dar continuidade ao trabalho de dinamização da Agenda 21 Local em Odivelas.

3. Pela IMAGEM DE QUALIDADE - A imagem começa por coisas simples como um logótipo e uma frase chave que passe a mensagem e esteja sempre presente.

4. Pela INOVAÇÃO - As diferentes formas de fazer a gestão, integrando território e desenvolvimento, considerando índices e parâmetros urbanísticos, desenho e forma urbana e ainda a oportunidade da sua realização, exigem períodos de maturação. E é isso que tem vindo a acontecer.

5. ABERTO E PARTICIPADO - Mais que um plano, Odivelas tem em curso um processo de planeamento inovador e moderno. Um processo que desde o início se procurou manter aberto e participado, devendo manter-se desta forma.

➤ Um Plano que define uma Visão. Um plano que aponta caminhos.

O processo de desenvolvimento urbano deve acontecer de forma controlada, ou seja, de forma regulada por princípios e procedimentos, segundo uma sequencialidade lógica e coerente, que assegure a ponderação prévia de cada intervenção face aos objetivos traçados pelo Município.

- ✓ o macroplaneamento;
- ✓ o mercado de solos;
- ✓ a promoção imobiliária;
- ✓ o planeamento e a gestão urbanística;
- ✓ a conceção da forma urbana;
- ✓ a conceção, tecnologia e funcionalidade dos espaços edificados;
- ✓ a obra de urbanização;
- ✓ a obra de construção;
- ✓ a monitorização do desenvolvimento urbano.

O município deve promover formas de planeamento e gestão urbanísticos pró-ativos e descomplexadamente negociados, dando especial atenção às questões económicas, sociais e ambientais, mediante uma atitude ponderadamente voluntarista e uma capacitação permanentemente desenvolvida e dotada dos necessários instrumentos de planeamento e apoio à gestão:

- a) Assegurando liderança e orientações firmes quanto à prossecução das políticas urbanas e favorecendo parcerias e complementaridades estratégicas, repartindo justamente os esforços de investimento;
- b) Promovendo uma permanente e efetiva informação e participação pública na avaliação dos projetos de desenvolvimento local relevantes, em especial os que coloquem questões de vizinhança e promovendo também uma permanente campanha de difusão e de sensibilização para as estratégias a desenvolver e para as boas práticas;

- c) Zelando pelo princípio de que cada intervenção no território, de iniciativa pública ou particular, seja justificada por razões de interesse público e por necessidade fundamentada e aceite pelo município;
- d) Desenvolvendo uma política proactiva de captação e orientação de atividades e formas de ocupação, não dependentes apenas das opções estratégicas dos promotores, mas consentâneas com a estratégia de desenvolvimento municipal, procurando ou privilegiando, numa lógica de cooperação estratégica, os parceiros com a vontade e o perfil convergente com a mesma;
- e) Promovendo e aproveitando oportunidades não previstas, não perdendo, contudo, de vista os objetivos fundamentais, observando e adotando sempre os princípios e soluções atinentes à consensual sensibilidade ambiental e cultural;
- f) Orientando o investimento público prioritariamente para as medidas e intervenções mais estruturantes ou de índole social, internalizando sempre, e tanto quanto possível, nos projetos particulares os custos infraestruturais e de equipamentos de proximidade ou vizinhança direta;
- g) Implementando um quadro transparente de condições organizacionais e contratuais que facultem legitimação, perceção e capacidade operativa a empreendimentos urbanos, envolvendo investimentos públicos e privados;
- h) Estabelecendo um sistema de monitorização da execução dos planos e do desenvolvimento urbano, mediante um sistema de informação e indicadores de fácil legibilidade e credibilidade, por parte de todos os agentes envolvidos;
- i) Reorganizando os serviços municipais intervenientes no planeamento e gestão urbanísticos, reduzindo as fronteiras entre estes e desenvolvendo, em cada um, o conhecimento da esfera de ação do outro, partilhando os objetivos de política, na sequência de uma estratégia concertada e complementada com ações contínuas de formação de técnicos.

ALGUNS EXEMPLOS DE MEDIDAS DE POLÍTICA:

AÇÕES E INICIATIVAS URBANÍSTICAS E ORGANIZACIONAIS	
<p>1. ENVOLVER A POPULAÇÃO E AGENTES</p>	<p>Promover o envolvimento da população e agentes é assegurar a justeza das opções e a adesão aos projetos:</p> <p>a) Motivar a população a olhar o seu território, percebendo-o e percebendo o alcance de determinadas propostas do plano e mesmo de opções no processo de tomada de decisão;</p> <p>b) Atrair população e interessados a visitar e a conhecer a estrutura do território. Seria interessante a exposição permanente da uma maquete num local público de referência (por exemplo na Quinta da Memória);</p> <p>c) Ajudar a perceber e a compreender o território quando se faz a gestão, quer do espaço, quer estratégica.</p>
<p>2. O REGRESSO AO DESENHO URBANO</p>	<p>Um plano diretor assume um carácter orientador dominante. Mas necessita de outras escalas de análise e de estudo quando passa para a concretização de determinados projetos de intervenção. Nesse sentido é essencial voltar a desenhar a cidade numa lógica e numa perspectiva de um território global. Por isso, construir a imagem e o desenho desejados para cada uma das UOPG é o primeiro passo. Assim garante-se desde o início um suporte para a capacidade de negociação, quer de cargas, quer de formas, indispensável à construção de um território que se deseja estruturado e equilibrado.</p>
<p>3. A LIDERANÇA PROACTIVA</p>	<p>Independentemente dos processos em curso e de todas ações propostas ou previstas no plano, projetos ou estratégias, existem dois projetos que se podem destacar e que merecem um tratamento privilegiado, pelo menos ao nível do desenho:</p> <p>a) A zona de oportunidade, proposta em PDM, deve merecer atenção no desenho do seu programa, nas formas urbanas a estruturar, nas cargas e na imagem do edificado, no essencial, na construção de um cenário, ainda que sujeito a alterações, desejado para o futuro. Só assim a Câmara Municipal encontrará argumentos capazes de sensibilizar possíveis promotores em construir algo que concorra para o objetivo central da estratégia e que é a qualificação urbana da cidade.</p> <p>b) A Estrutura Verde porque de facto estrutura o território e permite rebuscar alguma da legibilidade perdida.</p> <p>Ambos os projetos, quando desenhados, alimentarão por certo o sonho da sua concretização e em muito contribuirão para fazer acreditar que territórios como o de Odivelas podem e devem ser qualificados do ponto de vista ambiental e da qualidade urbana dos seus espaços.</p>
<p>4. EQUACIONAR UMA NOVA FILOSOFIA PARA A GESTÃO</p>	<p>Um novo plano, uma nova filosofia. Equacionar a possibilidade de se criar uma Comissão Municipal de Gestão Territorial e Estratégica, a formar com elementos dos serviços municipais e membros da comunidade.</p> <p>Pretende-se assim integrar no processo de avaliação e de apoio à decisão, o conhecimento e a sensibilidade de ambas as perspectivas: a reguladora e mais ligada ao território e ao processo de licenciamento e a orientadora e mais ligada à estratégia. Seria interessante esta nova comissão assumir, no futuro, um poder vinculativo na emissão das informações que sustentam a decisão sobre cada uma das ações de licenciamento urbanístico.</p>

INICIATIVAS, PROJETOS E AÇÕES NÃO DEPENDENTES DE PLANO MAS SOMENTE DEPENDENTES DE DECISÃO ESSENCIALMENTE POLÍTICA... E ENVOLVENDO, PORVENTURA, NÃO SÓ UM MUNICÍPIO MAS UMA COOPERAÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS (LISBOA, ODIVELAS, AMADORA, OEIRAS...)	
1. REQUALIFICAR OU REABILITAR O ESPAÇO URBANO	As intervenções em espaços urbanos degradados, com problemas sociais e de exclusão social evidentes, com problemas de marginalidade e de segurança urbana latentes e em territórios com problemas naturais presentes e sem vocação sequer para a urbanização requerem políticas e meios financeiros de apoio muito mais abrangentes que o domínio municipal. Mais ainda quando a sua génese é ilegal e não programada e escolheu “territórios fronteira” esquecidos. Se a sua não resolução é um problema, a sua resolução apenas numa lógica municipal, também o poderá ser, uma vez que estes fenómenos apresentam características de mobilidade espacial interessante numa escala metropolitana.
2. EXTINGUIR O ESTIGMA DAS AUGI E ESPECIALMENTE DAS ÁREAS CRÍTICAS OU DE REABILITAÇÃO URBANA	Embora na generalidade constituam situações recuperáveis do ponto de vista do enquadramento urbanístico e, curiosamente, em muitas situações até produzam espaço urbano qualificado e apetecido, sem carga de exclusão ou negativa, o certo é que exigem meios financeiros consideráveis na infraestruturação, nos equipamentos, na conquista de espaço livre, entre outros. Por outro lado, o processo de reconversão e legalização das AUGI, à exceção das áreas críticas bem identificadas, em que urge intervir de forma conclusiva, está já bem perto do fim. Há que extinguir o estigma dos clandestinos.
3. INVESTIR NA MOBILIDADE E TRANSPORTES	Estão disponíveis novas soluções de modos de transporte semipesados do tipo trolley-bus. Pode constituir um projeto de grande dimensão e com implicações evidentes na futura organização urbanística do território. O ambiente urbano que pode proporcionar (e que passará pela imagem e estrutura de tudo o que é construído, seja edifício, avenida ou rua, seja passeio ou parque urbano...) e a relação com a cidade Lisboa, representam questões centrais, a equacionar para a futura estruturação da cidade. Adequar as melhores tecnologias disponíveis, aos melhores traçados e às características topográficas constitui a principal preocupação.

PARTE III – Programa de Intervenções Estruturantes

1. INTRODUÇÃO

Consideram-se intervenções estruturantes aquelas que, em cada domínio sectorial, contribuem de forma fundamental para a qualificação do território em geral e para a prossecução do modelo territorial preconizado pelo Plano.

A programação, financiamento e execução, adequadamente articuladas entre si, determinarão a eficácia e sucesso no conceito de plano e processo de planeamento. Nesse sentido, o PDM de Odivelas caracteriza as ações preconizadas, define os agentes envolvidos, estabelece prioridades de execução e considera as possíveis fontes de financiamento.

Efetivamente a viabilização das ações propostas depende, por vezes, da capacidade negocial do município e da forma como se assumir uma corresponsabilização entre os diversos agentes envolvidos, seja para a simples abertura de uma rua com perfis que incluam passeios mais largos e arborizados, seja para a concretização de um projeto de maior dimensão.

O papel assumido pela Câmara Municipal será essencialmente o de “promotor e moderador” de parcerias, numa repartição justa de encargos, correspondente às responsabilidades que cabem a cada agente público ou privado, na realização das diversas ações de desenvolvimento.

Tratando-se de um plano de ordenamento do território que, encerra ainda um considerável grau de incerteza quanto ao tempo de intervenção dos agentes e sabendo-se das limitações financeiras e de controlo da ação dos agentes, por parte da autarquia, este documento assume, essencialmente, um carácter indicativo e orientador, no estabelecimento de prioridades de intervenção.

Para a prossecução dos objetivos de Modelo Territorial propostos pelo Plano, enunciam-se, nos quadros seguintes, um conjunto de intervenções estruturantes organizadas pelos diferentes domínios sectoriais, a saber:

- Recursos naturais e funções ecológicas
- Espaços de valor cultural e de lazer
- Habituação
- Equipamentos e serviços à população
- Economia e turismo
- Mobilidade
- Sistemas infraestruturais
- Reabilitação urbana
- Governança e participação pública

Em cada domínio sectorial são identificados os projetos ou intervenções e descritos os seus objetivos gerais e respetivo enquadramento ou fundamentação estratégica, bem como a sua correlação com projetos ou ações interdependentes, especialmente de cuja execução dependam.

São ainda referidos, de forma genérica e com carácter indicativo, os tipos de agentes ou parceiros responsáveis pela sua execução ou promoção, o grau de prioridade da sua execução, bem como as fontes genéricas de financiamento possíveis, as quais deverão ser melhor especificadas no desenvolvimento dos respetivos projetos e respetivo enquadramento em orçamentos ou programas de financiamento que surjam aplicáveis oportunamente.

A indicação de entidades ou parceiros não significa, neste plano, qualquer compromisso mas, somente, a identificação dos potenciais agentes com os quais a CMO articulará prioritariamente para a prossecução dos objetivos aqui programados.

É de realçar que se trata de disposições indicativas e que, por conseguinte, as designações de projeto/intervenção ou as referências para a execução são suscetíveis de alteração ou adaptação, importando sim concretizar a estratégia subjacente e atingir os objetivos enunciados.

No quadro geral das intervenções estruturantes (Quadro 3), são apresentados objetivos estruturantes de qualificação territorial a alcançar que, pelo grau de relevância e carência que comportam, se consideram de acentuada urgência. Deve, assim, ser-lhes atribuída toda a prioridade na ação municipal e no respetivo esforço de investimento.

Desta forma, as intervenções estruturantes consideradas manifestamente prioritárias encontram-se listadas no Quadro nº 1, definindo-se, para cada uma, a respetiva calendarização de execução escalonada por períodos de três anos, aproximadamente (triénios), perfazendo o período-horizonte do plano.

Siglas utilizadas no Quadro geral das intervenções estruturantes (3.1 a 3.9):

ADENE – Agência para a Energia
AML – Área Metropolitana de Lisboa
APA – Agência Portuguesa do Ambiente
CCDRLVT – Comissão de Coordenação de Lisboa e Vale do Tejo
DGEG – Direção Geral de Energia e Geologia
DGPC – Direção Geral do Património Cultural
EDP – Energias de Portugal
ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
FE – Fundos Estruturais
FENACHE – Federação Nacional das Cooperativas de Habitação Económica
IHRU – Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP
INR - Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.
IPDP – Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.
IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia, I.P.
MO – Município de Odivelas
PIDDAC – Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central
REN – Rede Eléctrica Nacional, S.A.
SIMAR – Serviços Intermunicipalizados de Águas e Resíduos de Loures e Odivelas
SIMTEJO – Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S.A.
VALORSUL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.

2. INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS

QUADRO. 1. INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS

DOMÍNIO/Projeto/Ação	Instrumentos de gestão correlacionados	EXECUÇÃO			
		Meta /indicador	CALENDARIZAÇÃO Triénios		
			1º	2º	3º
1. Recursos Naturais e Funções Ecológicas					
1.1. Eliminar fontes poluidoras das linhas de água e reabilitar e requalificar as zonas ribeirinhas	Plano de Desenvolvimento da Estrutura Verde e Valorização da Paisagem	+2Kml/ano			
1.2. Desenvolver a Estrutura Verde e valorizar a paisagem	Carta da Estrutura Ecológica Municipal / Plano de Desenvolvimento da Estrutura Verde e Valorização da Paisagem	+1m ² /hab./ano			
1.3. Gerir e controlar o ruído urbano dentro dos parâmetros legalmente admissíveis	Mapa Estratégico do Ruído e Planos de Ação	A definir no plano sectorial a concluir no 1º triénio			
1.4. Inventariar e avaliar a perigosidade de pessoas e bens face aos fatores de risco ambiental	Carta Municipal de perigosidade face aos riscos ambientais	Concluir até ao 2º triénio			
2. Espaços de Valor Cultural e de Lazer					
2.1. Avaliar e desenvolver a rede municipal equitativa de espaços públicos de sociabilidade ou vivência coletiva	Plano Municipal dos Espaços de Vivência Coletiva	A definir no plano sectorial a concluir até ao 1º triénio			
2.2. Desenvolver o Parque Municipal (Qtª da Paiã e Qtª dos Cedros)	Plano de Desenvolvimento do Parque Municipal de Odivelas	A definir no plano sectorial a concluir até ao 2º triénio			
2.3. Promover o Mosteiro de S. Dinis e Largo D. Dinis a espaços nobres de cultura e de utilização coletiva	Projetos de parceria e de intervenção arquitetónica	Concluir até ao 1º triénio			
3. Habitação					
3.1. Elaborar o Plano Local de Habitação	Planos e programas relativos a centros históricos, áreas de reabilitação urbana e de erradicação de habitação precária	Concluir até ao 1º triénio			
3.2. Completar o Programa Especial de Realojamento	Programa Especial de Realojamento e PLH	Concluído até ao 2º triénio			
3.3. Prosseguir o realojamento de habitações precárias não contempladas no PER	Inventário das habitações precárias não contempladas no PER + PROHABITA e PLH	A definir no plano sectorial a concluir até ao 1º triénio			

QUADRO. 1 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/Projeto/Ação	Instrumentos de gestão correlacionados	EXECUÇÃO			
		Meta /indicador	CALENDARIZAÇÃO		
			Triénios		
			1º	2º	3º
4. Equipamentos e Serviços à População					
4.1. Desenvolver a rede educativa adequando a oferta à procura, ao nível do 1º ciclo e pré-escolar	Carta Educativa	A definir no plano sectorial a concluir até ao 1º triénio			
4.2. Dotar as áreas residenciais de equipamentos ludo-desportivos de proximidade	Carta Desportiva e Carta Municipal dos Espaços Públicos	A definir no plano sectorial a concluir até ao 2º triénio			
5. Economia e Turismo					
5.1. Criar áreas empresariais por iniciativa municipal ou mista	Carta Municipal das Atividades Económicas	A definir no plano sectorial a concluir até ao 2º triénio			
5.2. Relocalizar empresas desadequadamente localizadas ou instaladas	Carta Municipal das Atividades Económicas	A definir no plano sectorial a concluir até ao 2º triénio			
5.3. Desenvolver a Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças	Plano Estratégico da Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças	Concluir até ao 2º triénio			
6. Mobilidade (acessibilidades e transportes)					
6.1. Implementar a Variante de Caneças	Projeto de Execução e Processo Expropriativo	Concluir até ao 2º triénio			
6.2. Implementar a Variante de Póvoa de Santo Adrião	Projeto de Execução e Processo Expropriativo	Concluir até ao 3º triénio			
6.3. Desenvolver a rede de parques de estacionamento de uso público	Plano Municipal da Mobilidade e Transportes	A definir no plano sectorial a concluir até ao 1º triénio			
6.4. Beneficiar as interfaces modais de transportes do Senhor Roubado e da Pontinha	Plano Municipal da Mobilidade e Transportes	Concluir até ao 3º triénio			
6.5. Criar e delimitar zonas de cargas e descargas de mercadorias	Plano Municipal da Mobilidade e Transportes	Concluir até ao 3º triénio			
6.6. Beneficiar as condições de circulação pedonal e de mobilidade suave	Plano Municipal da Mobilidade e Transportes	Executar sistematicamente			

QUADRO. 1 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/Projeto/Ação	Instrumentos de gestão correlacionados	EXECUÇÃO			
		Meta /indicador	CALENDARIZAÇÃO Triénios		
			1º	2º	3º
7. Sistemas Infraestruturais					
7.1. Reconverter as Linhas Aéreas de Transporte de Energia Elétrica	Plano de Reconversão das Infraestruturas de Transporte de Energia Elétrica	A definir no plano sectorial a concluir no 1º triénio			
7.2. Completar e renovar a cobertura de drenagem de águas residuais e erradicar descargas clandestinas nas linhas de água	Documento de Enquadramento Estratégico da Simtejo	Concluir até ao 2º triénio			
7.3. Renovar e reestruturar as áreas de rede unitária de águas residuais	Plano Municipal de Beneficiação do Sistema de saneamento Básico	A definir no plano sectorial a concluir até ao 3º triénio			
7.4. Otimizar a eficiência energética da iluminação pública	Plano Municipal de Energia e Eficiência Energética	A definir no plano sectorial a concluir até ao 2º triénio			
7.5. Otimizar a eficiência energética do parque edificado municipal (equipamentos e serviços municipais)	Plano Municipal de Energia e Eficiência Energética	A definir no plano sectorial a concluir até ao 2º triénio			
7.6. Instalar parque de recolha veículos em fim de vida	Plano Municipal de Gestão dos Resíduos	Concluir até ao 1º triénio			
7.7. Contratualizar ou concessionar o desmantelamento de veículos em fim de vida	Plano Municipal de Gestão dos Resíduos	Concluir até ao 1º triénio			
8. Reabilitação urbana					
8.1. Reestruturar a Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul de Odivelas	Programa de Ação Territorial e PMOT	A definir no PAT a concluir no 1º triénio			
8.2. Reabilitar o Centro Histórico de Odivelas	Plano de Pormenor de Salvaguarda	A definir em PMOT a concluir no 1º triénio			
8.3. Reabilitar o Centro Histórico de Caneças	Plano de Pormenor de Salvaguarda	A definir em PMOT a concluir no 2º triénio			
8.4. Reabilitar o Centro Histórico de Póvoa de Santo Adrião	Plano de Pormenor de Salvaguarda	A definir em PMOT a concluir no 3º triénio			

QUADRO. 1 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/Projeto/Ação	Instrumentos de gestão correlacionados	EXECUÇÃO			
		Meta /indicador	CALENDARIZAÇÃO Triénios		
			1º	2º	3º
9. Governança e Participação Pública					
9.1. Implementar o sistema de planeamento e gestão municipal do território	Implementação de sistema de procedimentos de controlo de avaliação e decisão	Concluir até ao 1º triénio			
9.2. Implementar um sistema de informação geográfica integrado e interativo	Implementar uma base de dados georreferenciados interativa em <i>web</i>	Concluir até ao 1º triénio			
9.3. Implementar o sistema municipal de monitorização e informação territorial	Sistema de indicadores de desenvolvimento territorial + Sistema de informação territorial em <i>web</i>	Concluir até ao 1º triénio			
9.4. Constituir o Fundo Municipal de Compensação e Urbanização e a Bolsa Municipal de Terrenos	Regulamentos municipais e atribuição de competências de gestão	Concluir até ao 2º triénio			

3. QUADRO GERAL DE INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES

3.1. RECURSOS NATURAIS E FUNÇÕES ECOLÓGICAS

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Ecologia e paisagem	Salvaguarda e Valorização da Estrutura Ecológica e da Paisagem	Existem ainda algumas descargas diretas de poluentes para as linhas de água e a necessidade de promover a requalificação dos seus leitos e margens.	- Eliminar fontes poluidoras das linhas de água e reabilitar e requalificar as zonas ribeirinhas	Agentes/parceiros: MO + APA + Simtejo + Privados Prioridade: 1 2 3
		O estado do território manifesta escassez de espaços verdes tratados <i>per capita</i> e é manifesta a desqualificação da paisagem.	- Desenvolver a Estrutura Verde e valorizar a paisagem - Elaborar o Plano de Desenvolvimento da Estrutura Verde e de Valorização da Paisagem	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
	Minimizar impactes negativos na paisagem e património arquitetónico e prevenir riscos	É urgente erradicar as infraestruturas aéreas de transporte de eletricidade que subsistem, para minimizar os efeitos negativos na paisagem e dar cumprimento às recomendações europeias para prevenção de riscos públicos.	- Reconverter as Linhas Aéreas de Transporte de Energia Elétrica	Agentes/parceiros: REN + Privados Prioridade: 1 2 3
		É urgente erradicar as infraestruturas de baixa e média tensão aéreas ou em fachadas existentes nas AUGI e nos núcleos antigos com vista a minimizar os efeitos negativos na imagem urbana.	- Reconverter as redes de infraestruturas aéreas elétricas de baixa e média tensão e de telecomunicações, em centros históricos e áreas residenciais	Agentes/parceiros: REN + EDP + Privados Prioridade: 1 2 3
Qualidade do ar	Avaliar a qualidade do ar e promover a redução de emissões atmosféricas	Odivelas apresenta níveis de qualidade do ar equiparados aos da grande parte da rede de monitorização, em particular na AML Norte, verificando-se excedências nos parâmetros partículas e ozono. Deverão implementar-se medidas com vista à melhoria da qualidade do ar.	- Melhorar o Sistema de Monitorização de Qualidade do Ar: Estação de Monitorização da Qualidade do Ar (medição em contínuo) e Campanhas de Monitorização da Qualidade do Ar (medições pontuais) - Plano para a Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo	Agentes/parceiros: MO + CCDRLVT + Operadores de TP + Privados Prioridade: 1 2 3
Ruído	Gerir e controlar o ruído urbano dentro dos parâmetros legalmente admissíveis	As grandes infraestruturas de transportes são responsáveis pelos níveis mais elevados de ruído no concelho, designadamente a A9, o IC22, o, IC16, o IC17 e a A8. Existem algumas zonas onde são excedidos os limites fixados para zonas mistas e sensíveis.	- Elaborar Sistema Municipal de Gestão de Ruído - Elaborar Planos de Redução de Ruído - Elaborar Mapa Estratégico do Ruído - Elaborar Planos de Ação	Agentes/parceiros: MO + CCDRLVT + Operadores de TP + Privados Prioridade: 1 2 3
Áreas de risco	Gestão e Prevenção dos Riscos Naturais e Tecnológicos	Dar cumprimento às diretivas e legislação bem como ao objetivo municipal para a prevenção e segurança, pretende-se efetuar a monitorização e gestão estratégica dos riscos territoriais.	- Implementar uma permanente política de medidas de prevenção e minimização de riscos ambientais (naturais e antrópicos) - Inventariar e avaliar a perigosidade de pessoas e bens face aos riscos ambientais	Agentes/parceiros: MO + AML Prioridade: 1 2 3

(continua na página seguinte)

(continuação do quadro da página anterior)

Gestão de resíduos	Melhorar a gestão de resíduos a nível municipal	Existem áreas afetadas pela deposição ilegal de resíduos, constituindo potenciais focos de poluição do solo, ar e água e um risco para a saúde pública, para além de potenciarem o risco de incêndio.	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar estratégia municipal de gestão de resíduos - Erradicar depósitos ilegais de resíduos 	Agentes/parceiros: MO + SIMAR + Valorsul + ERSAR + APA + Operadores de gestão de resíduos Prioridade: 1 2 3
Energia e combate às alterações climáticas	Promover a eficiência energética e as energias renováveis à escala municipal, no quadro estratégico global destas matérias	Inexistência de estudos de diagnóstico da situação municipal. Dar cumprimento às diretivas e legislação geral bem como ao objetivo estratégico municipal para a otimização da eficiência energética.	<ul style="list-style-type: none"> - Elaborar e implementar Plano Municipal de Energia e Eficiência Energética - Desenvolver o plano de ação e a regulamentação municipal para a eficiência energética na urbanização e edificação - Implementar incentivos à integração de soluções energéticas ecossustentáveis nas operações urbanísticas - Potenciar o aproveitamento de energias renováveis - Definir estratégia municipal de mitigação e adaptação para as alterações climáticas 	Agentes/parceiros: MO+ APA + CCDRLVT+ DGEg + ADENE + LNEG + Privados Prioridade: 1 2 3

3.2. ESPAÇOS DE VALOR CULTURAL E DE LAZER

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Espaço público pedonal	Desenvolver uma rede hierarquizada de espaços públicos	Os espaços públicos de sociabilidade, recreio e lazer são escassos. Há que requalificar e desenvolver uma rede hierarquizada de espaços públicos de uso pedonal, a partir das centralidades até a funções de proximidade residencial.	- Avaliar e desenvolver a rede municipal equitativa dos espaços públicos de sociabilidade ou vivência coletiva	Agentes/parceiros: MO + Associações Prioridade: 1 2 3
	Desenvolver uma rede de espaços e percursos de recreio e lazer	Recorrendo aos corredores inerentes aos espaços afetos à estrutura ecológica, importará desenvolver uma rede de percursos pedestres e cicláveis.	- Desenvolver a rede municipal dos espaços e percursos de recreio e lazer - Desenvolver o Parque da Fonte dos Castanheiros em Caneças, integrado na rede de percursos da Rota da Água	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
	Dotar o município de Odivelas de parques urbanos multiusos de nível municipal	O município de Odivelas dispõe de reservas de espaços abertos que constituem soberana oportunidade para relevantes equipamentos verdes multifuncionais para atividades educacionais e recreativas em espaço aberto naturalizado ou tratado.	- Desenvolver o Parque Municipal (Qtª da Paia e Qtª dos Cedros)	Agentes/parceiros: MO + Esc. Prof..D. Dinis + outros Prioridade: 1 2 3
			- Executar o Parque da Cidade de Odivelas	Agentes/parceiros: MO Prioridade: 1 2 3
Espaços de interesse cultural	Salvaguarda e valorização do património arquitetónico e arqueológico	O município dispõe de imóveis, núcleos ou conjuntos urbanos de inequívoca consistência e valor patrimonial cultural mas que correm risco de se perder se não forem salvaguardados. Há que desenvolver estudos e políticas para a sua urgente preservação e valorização.	- Inventariar e classificar os imóveis e sítios de valor cultural - Valorizar os sítios de interesse cultural da Rota da Água, da Rota do Pão e do Povoado da Amoreira, através da sua reabilitação e construção/instalação de núcleos museológicos	Agentes/parceiros: MO+DGPC + IHRU Prioridade: 1 2 3
			- Elaborar e executar planos ou medidas de salvaguarda e valorização de imóveis relevantes e dos centros históricos de Odivelas, Caneças e Póvoa de Stº Adrião	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
		O conjunto formado pelo Convento de S. Dinis (que alberga o túmulo de D. Dinis) e sua envolvente comporta um espólio cultural de interesse nacional. Importa imperativamente a sua valorização e abertura à fruição pública.	- Promover o Mosteiro de S. Dinis e Largo D. Dinis a espaços nobres de cultura e utilização coletiva	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
		As fontes tradicionais de Caneças são um <i>ex-libris</i> da vila mas estão desativadas por deficiente qualidade da água, prejudicando o seu valor potencial.	- Recuperar e reativar as fontes classificadas de Imóveis de Interesse Municipal recorrendo ao aquífero de Caneças e requalificar os espaços envolventes	Agentes/parceiros: MO + APA + Privados Prioridade: 1 2 3

3.3. HABITAÇÃO

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Habitação para fins sociais	Erradicar a habitação precária	Existem ainda algumas centenas de pessoas alojadas em habitações precárias, uma grande parte inventariadas no PER, outras não. Existem alojamentos precários integrando núcleos e outros de forma dispersa. É urgente a erradicação deste fenómeno.	- Elaborar o Plano Local de Habitação	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados Prioridade: 1 2 3
			- Completar o Programa Especial de Realojamento	
	Promoção social de habitação	Embora exista bastante oferta de habitação no mercado de venda livre, alguns estratos sociais revelam dificuldade de acesso a essa oferta. Há que encontrar soluções alternativas ou complementares.	- Prosseguir o realojamento de habitações precárias não contempladas no PER	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados Prioridade: 1 2 3
			- Promover empreendimentos, no todo ou em parte, contemplando habitação de iniciativa municipal, cooperativa ou mista	Agentes/parceiros: MO+Privados+Cooperativas Prioridade: 1 2 3
		- Programa de incentivos à promoção social de habitação por iniciativa particular ou cooperativa	Agentes/parceiros: Privados + Cooperativas Prioridade: 1 2 3	
		- Programa de medidas para aproveitamento do parque habitacional devoluto	Prioridade: 1 2 3	
Novos modelos de habitação	Qualificar e diversificar a oferta habitacional	Há que promover novos modelos de qualidade e harmoniosamente integrados no contexto, dispondo de equipamentos de proximidade, em detrimento da oferta de habitação exclusivamente através de AUGI ou urbanização massiva.	- Promover incentivos à promoção de habitação de modelo diferenciado e integrado no contexto e servida de equipamentos e espaços públicos de proximidade. Travar a habitação massiva	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
Habitação amiga do ambiente	Recorrer a práticas de construção sustentável	Deve promover-se a adoção de boas práticas para uma construção ambientalmente correta, minimizando impactes ambientais negativos e apostando na racionalização do consumo de energia.	- Programa de incentivos às boas práticas de construção e promoção da eficiência energética dos edifícios	Agentes/parceiros: MO + APA + CCDRLVT + DGE + ADENE + LNEG + Privados Prioridade: 1 2 3

3.4. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS À POPULAÇÃO

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Educação	Desenvolver a rede educativa adequando a oferta à procura, ao nível dos agrupamentos de escolas	O município cresceu urbanística e demograficamente sem o devido acompanhamento na oferta na rede escolar pública, encontrando-se esta muito deficitária, quer no pré-escolar quer no 1º ciclo, com inúmeros estabelecimentos a funcionar em regime duplo. É urgente a reforçar a capacidade e a beneficiação da oferta da rede pública, em conformidade com a Carta Educativa.	- Ampliar e beneficiar os equipamentos existentes, dotando-os de mais salas em especial no ensino pré-escolar	Agentes/parceiros: MO+ IPSS + Privados Prioridade: 1 2 3
			- Desenvolver a rede educativa adequando a oferta à procura, ao nível do 1º ciclo e pré-escolar	Agentes/parceiros: MO + IPSS + Privados Prioridade: 1 2 3
Educação	Reforçar a oferta do 2º e 3º ciclos do ensino básico	É deficiente a capacidade da oferta no 2º e 3º ciclos havendo que recorrer, para estes níveis de ensino, aos recursos do parque escolar do ensino secundário, sendo também deficiente a cobertura geográfica em algumas freguesias.	- Ampliar e beneficiar as escolas existentes, dotando-as de mais salas de aula e de salas de desporto	Agentes/parceiros: Min. Educação Prioridade: 1 2 3
			- Construir novas escolas nas freguesias de Famões, Odivelas e Olival Basto	Prioridade: 1 2 3
Saúde	Completar a rede de centros de saúde	A rede pública de serviços de saúde primários é extremamente deficitária em quantidade, qualidade e cobertura geográfica. A carga demográfica em todo o município justifica um centro de saúde em cada freguesia.	- Instalar (ou substituir instalação obsoleta) um centro (ou extensão) de saúde em cada freguesia	Agentes/parceiros: Min. Saúde Prioridade: 1 2 3
Desporto	Reforçar a oferta de equipamentos desportivos	É expressivo o potencial e dinamismo desportivo mas é deficitária a oferta de infraestruturas desportivas. Há que desenvolver uma rede hierarquizada de equipamentos desportivos para práticas formais e informais de iniciativa associativa ou particular. Porque a prática desportiva como atividade educacional e de ocupação de tempos livres deve existir desde tenra idade, há que desenvolver uma rede de espaços ludo-desportivos de proximidade residencial.	- Definir uma estratégia integrada para o desporto e implementar uma rede hierarquizada de equipamentos sustentada na parceria público-privado	Agentes/parceiros: IPDJ+MO + Privados Prioridade: 1 2 3
			- Dotar as áreas residenciais de equipamentos ludo-desportivos de proximidade	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
Desporto	Construir o complexo ludo-desportivo da Paiã	A promoção de iniciativas e eventos para a prática e a competição desportiva juvenil ou em contexto escolar, especialmente em modalidades extrafutebol, deve encontrar suporte num equipamento de iniciativa municipal ou intermunicipal.	- Construir um complexo ludo-desportivo de nível municipal ou intermunicipal	Agentes/parceiros: Min. Educ. +IPDJ+ AML + MO Prioridade: 1 2 3

3.5. ECONOMIA E TURISMO

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Empresas	Criação de espaços empresariais competitivos	O potencial induzido pelo capital humano e pela posição e acessibilidades do município no contexto da AML coloca Odivelas como espaço de oportunidade no qual há que desenvolver espaços empresariais de qualidade atrativos para novas empresas inovadoras e de base tecnológica, seja pela iniciativa privada ou seja pela iniciativa público-privada.	- Incentivos à criação de novos espaços empresariais de excelência para empresas de base tecnológica ou indústrias criativas	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
			- Criar espaços empresariais, por iniciativa municipal ou mista	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
Empresas	Requalificação das áreas industriais existentes	Existem empresas e áreas empresariais com deficientes instalações que constroem o seu desenvolvimento e competitividade. Há que requalificar e criar espaços empresariais alternativos para as empresas existentes.	- Incentivos à requalificação dos espaços empresariais existentes	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
			- Relocalizar empresas desadequadamente localizadas ou instaladas	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
Comércio e serviços	Qualificar o comércio e serviços nas áreas centrais	A centralidade e dinâmica que a cidade de Odivelas e restantes freguesias comportam requerem medidas qualificadoras a favor da sua competitividade.	- Medidas de requalificação da área comercial central da cidade de Odivelas	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
			- Medidas de requalificação das áreas comerciais centrais das freguesias de Caneças, Pontinha, Famões e Póvoa de Stº Adrião	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
Turismo	Desenvolver a Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças	Se devidamente exploradas, a vila de Caneças encerra potencialidades que decorrem da sua característica ainda rural com um rico espólio de interesse turístico-cultural.	- Desenvolver a Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças	Agentes/parceiros: MO + Assoc. + Privados Prioridade: 1 2 3

3.6. MOBILIDADE

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Mobilidade acessibilidades e transportes	Qualificar e desenvolver as acessibilidades	A rede viária municipal, em favor da coesão territorial e clarificação de itinerários, carece ainda de forte intervenção para completar e hierarquizar a malha.	- Proceder à revisão e gerir a execução do Plano de Acessibilidades Municipais	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
	Requalificar e municipalizar as estradas de responsabilidade central	Existem ainda algumas rodovias da antiga rede de estradas nacionais que carecem ser completamente requalificadas como vias urbanas e ser transferida a sua titularidade para o município, implicando variantes em Caneças e Póvoa Stº Adrião	- Proceder ao projeto e iniciar a execução das variantes à N250 em Caneças e Ponte da Bica e à N8 em Póvoa de Santo Adrião - Completar a requalificação urbana e municipalização das N250, 250-2 e N8	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
	Melhorar a oferta e disciplinar o estacionamento e as cargas e descargas de mercadorias	Por falta de adequada oferta, o estacionamento e as operações de cargas e descargas são caóticos nas áreas centrais e residenciais. Há que desenvolver uma rede de estacionamento para as centralidades em articulação com o sistema de transportes públicos.	- Desenvolver a rede de parques de estacionamento de utilização público - Implementar uma rede de parques de estacionamento de uso privativo residencial - Criar e delimitar áreas de cargas e descargas de mercadorias	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3
	Desenvolver o sistema de transportes públicos	Odivelas está já ligada a Lisboa por duas linhas radiais do Metro. Cabe agora implementar um modo de TP semipesado em circular ligando Odivelas à Amadora e a Loures e em sintonia intermodal com os restantes modos de transporte.	- Implementar a rede de Metro Ligeiro de Superfície	Agentes/parceiros: MO + Operadoras de TP + Privados Prioridade: 1 2 3
	Beneficiar a mobilidade suave (não motorizada)	As características orográficas e a construção do espaço viário existente não têm facilitado os peões e a utilização de velocípedes. Há que tomar medidas para facilitar a circulação pedonal e ciclável, incluindo transposição de fortes barreiras.	- Beneficiar as condições de circulação pedonal para todos - Beneficiar as condições de circulação pedonal e de mobilidade suave - Executar travessias pedonais	Agentes/parceiros: MO + INR + Privados Prioridade: 1 2 3
	Beneficiar a acessibilidade e a mobilidade suave na interfaces de transportes	A oferta de estacionamento na interface do Senhor Roubado é ainda escassa e as condições de mobilidade pedonal ou suave nas interfaces modais de transportes quer do Senhor Roubado quer da Pontinha carecem de beneficiação	- Beneficiar as condições de acesso em mobilidade suave para todos - Beneficiar as interfaces modais de transportes do Senhor Roubado e da Pontinha	Agentes/parceiros: MO + Privados Prioridade: 1 2 3

3.7. SISTEMAS INFRAESTRUTURAIIS

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Infraestruturas elétricas	Reconversão das linhas elétricas aéreas	É urgente erradicar as infraestruturas aéreas de alta tensão que subsistem ,com vista a minimizar os efeitos negativos na paisagem e prevenir riscos públicos.	- Reconverter as Linhas Aéreas de Transporte de Energia Elétrica	Agentes/parceiros: REN + EDP + Privados Prioridade: 1 2 3
Energia e eficiência Energética	Adequar as infraestruturas para otimização da eficiência energética	Dar cumprimento às diretivas e legislação geral bem como ao objetivo estratégico municipal para a otimização da eficiência energética.	- Implementar rede de postos de abastecimento automóvel de energia elétrica - Otimizar a eficiência energética da iluminação pública	Agentes/parceiros: MO+ Privados Prioridade: 1 2 3
Drenagem de águas residuais	Completar e renovar a cobertura da rede de drenagem de águas residuais	A rede de drenagem em alguns locais do concelho apresenta deficiências ao nível do dimensionamento e da idade. Constata-se a inexistência de rede de drenagem em alguns bairros.	- Construir/ recuperar/ reparar a rede separativa de drenagem de águas residuais - Corrigir as anomalias detetadas na rede existente - Dotar de sistema de drenagem os bairros sem saneamento de águas residuais - Completar as ligações das redes em baixa às redes em alta	Agentes/parceiros: Simtejo +SIMAR + Privados Prioridade: 1 2 3
Gestão de resíduos	Melhorar a gestão de resíduos a nível municipal	Necessidade de reforçar a implementação de medidas de gestão de resíduos de natureza diversa.	- Processar o desmantelamento de veículos em fim de vida, através da Instalação de uma infraestrutura municipal ou através de contratualização com OGR	Agentes/parceiros: MO + SIMAR + Valorsul + ERSAR + APA + Operadores de gestão de resíduos Prioridade: 1 2 3

3.8. REABILITAÇÃO URBANA

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Áreas críticas e situações de manutenção temporária	Regenerar áreas urbanas desestruturadas ou localizadas em áreas de risco	As costeiras de Odivelas são casos de degradação social, urbana e de risco de segurança civil. Existem diversas áreas críticas não oficialmente declaradas. Há que clarificar para efeitos de eficaz gestão territorial e implementar soluções	- Reestruturar a Área Crítica ou de Reabilitação Urbana da Vertente Sul de Odivelas - Reestruturar a Área Crítica ou de Reabilitação Urbana de Olival Basto - Reestruturar os bairros ou AUGI da Horta das Ribeiras, Cova da Pia e outros a identificar e caracterizar	Agentes/parceiros: MO + IHRU Prioridade: 1 2 3
	Remover elementos desqualificadores do território	Por todo o território, principalmente em zonas de maior sensibilidade, subsistem situações incompatíveis com a sustentabilidade ambiental. É urgente a erradicação destas situações.	- Erradicar os usos e ocupações em Situação de Manutenção Temporária	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados Prioridade: 1 2 3
	Recuperação e legalização de AUGI	Apesar do progresso já realizado, é ainda expressiva a existência de processos por concluir relativos a áreas urbanas de génese ilegal de recuperação viável.	- Prosseguir decisivamente a gestão e intervenção nos processos de recuperação e legalização das AUGI pendentes, até à sua conclusão.	Agentes/parceiros: Privados Prioridade: 1 2 3
Reabilitação urbana	Regeneração urbana de áreas centrais vetustas, áreas obsoletas ou degradadas	O valor cultural e estratégico dos núcleos antigos impõe permanentes cuidados. Algumas áreas centrais de freguesias foram edificadas há mais de 50 anos apresentando disfuncionalidades e degradação. O desenvolvimento precipitado e suburbano deixou diversas áreas carenciadas de ordenamento e qualificação, algumas já em processo de degradação.	- Regenerar ou reabilitar os centros históricos de Odivelas, de Caneças e da Póvoa de Stº Adrião - Regenerar as áreas centrais mais vetustas, de Odivelas, da Pontinha e do Olival Basto - Delimitar e desenvolver a área de reabilitação urbana do Senhor Roubado e Porta de Odivelas - Delimitar e desenvolver áreas de reabilitação urbana nos espaços urbanizados residenciais a reestruturar e os espaços de atividades económicas a requalificar	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados Prioridade: 1 2 3
				Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados Prioridade: 1 2 3
				Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados Prioridade: 1 2 3

3.9. GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

DOMÍNIO ESPECÍFICO	OBJETIVO	DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO	PROJETOS / INTERVENÇÕES	EXECUÇÃO
Gestão do território	Coerência na gestão do território	A ação municipal de gestão do território é cada vez mais complexa e deve garantir coerência e eficácia de resultados. Um sistema estruturado assegurará a coordenação, eficiência e agilização de processos.	- Instituir e operacionalizar um sistema municipal de gestão do território, contemplando mecanismos e procedimentos que assegurem a avaliação integrada e a tomada de decisão coordenada	Agentes/parceiros: CCDRLVT + MO Prioridade: 1 2 3
	Equidade e operatividade na gestão do território	A eficaz operacionalização da gestão territorial e urbana depende decisivamente de uma reserva de solos disponíveis, na posse municipal, para a programação urbanística.	- Constituir, regulamentar e operacionalizar a Bolsa Municipal de Terrenos - Constituir o Fundo Municipal de Compensação e Urbanização e a Bolsa Municipal de Terrenos	Agentes/parceiros: MO Prioridade: 1 2 3
	Informação sistematizada no apoio à gestão do território	A boa execução do PDM e a eficiente gestão territorial exigem uma base de dados georreferenciados única em plataforma colaborativa SIG.	- Desenvolver sistema municipal de SIG interativo descentralizado para apoio à gestão estratégica do território	Agentes/parceiros: MO Prioridade: 1 2 3
Informação e participação pública	Participação pública na gestão do território	Os munícipes cada vez mais querem estar informados e dispõem de informação geográfica e territorial. Ao Município cabe prestar essa informação com a maior qualidade possível.	- Implementar o sistema municipal de monitorização e informação territorial - Implementar um sistema de informação geográfica integrado e interativo	Agentes/parceiros: MO Prioridade: 1 2 3
		A participação cívica ainda é escassa mas está a despontar. Ao Município cabe a promoção didática da participação cívica e a promoção de práticas que envolvam a participação pública no planeamento e projetos de desenvolvimento local.	- Definir uma estratégia, instituir e implementar prática sistemática de promoção da participação pública nos projetos de desenvolvimento local	Agentes/parceiros: MO Prioridade: 1 2 3

PARTE IV – Programação dos Instrumentos Sectoriais de Gestão Territorial

1. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o modelo de sistema municipal de planeamento e gestão do território estabelecidos, o PDM, enquanto portador de uma estratégia de desenvolvimento e documento regulamentar fundamental do ordenamento do território municipal, é complementado, subseqüentemente, por um conjunto de estudos e planos sobre matérias específicas que constituirão instrumentos sectoriais da gestão territorial municipal os quais, regra geral, se configurarão como regulamentos administrativos municipais.

Esses instrumentos sectoriais de planeamento e gestão estratégica territorial têm um carácter contínuo e de nível municipal e poderão assumir o carácter de cartas temáticas municipais (ex. Carta de Gestão da Estrutura Ecológica, Carta Educativa, Mapa Estratégico do Ruído, entre outros) de planos de ação ou programas sectoriais definidores de estratégias de desenvolvimento (ex. Plano de Desenvolvimento da Estrutura Verde e Paisagem, Plano de Reversão das Infraestruturas Aéreas de Eletricidade, entre outros).

Na presente parte do Programa de Execução define-se a programação da elaboração ou desenvolvimento dos diferentes instrumentos de gestão territorial, em conformidade com a sua prioridade e previsibilidade.

2. INSTRUMENTOS SECTORIAIS DE GESTÃO TERRITORIAL

Os instrumentos sectoriais de gestão territorial têm carácter de continuidade permanente e, em regra, deverão ter prioridade no seu desenvolvimento.

Como é normal, na aceção atual da gestão territorial, estes instrumentos devem ser objeto de permanente ou regular monitorização e relatórios de execução ou estado do território no tema incidente.

De forma estruturada por áreas temáticas, enunciam-se, no quadro que se segue, os instrumentos que se preveem implementar, bem como a hierarquização do seu início de desenvolvimento, em conformidade com a sua premência de implementação.

As áreas temáticas nas quais se enquadram os instrumentos sectoriais são as seguintes: Recursos Naturais e Funções Ecológicas, Espaços de Valor Cultural e de Lazer, Habitação e Serviços à População, Economia e Turismo, Mobilidade e Acessibilidades e Redes Infraestruturais Urbanas. Dentro destas áreas sectoriais, encontram-se enunciados os estudos e instrumentos de gestão territorial e projetos ou instrumentos de gestão, previstos e programados, sendo definidos objetivos e efetuado um enquadramento no sistema geral de planeamento, bem como a hierarquização de prioridade da sua elaboração.

A tabela a seguir sintetiza a programação dos instrumentos de gestão territorial e, a título informativo, dá nota sobre o estado de execução dos mesmos à data da elaboração do presente relatório.

PROGRAMAÇÃO DOS INSTRUMENTOS SECTORIAIS DE GESTÃO TERRITORIAL

DOMÍNIO SETORIAL	ÂMBITO	PROJETO OU INSTRUMENTO DE GESTÃO	PRIORIDADES DE DESENVOLVIMENTO (triénios)			ESTADO DE ELABORAÇÃO EM 2013
			1	2	3	
RECURSOS NATURAIS E FUNÇÕES ECOLÓGICAS	ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL	Carta de Gestão da EEM (RAN, REN, Rede Hidrográfica, REM, Estrutura Verde, aquíferos, etc.)	○			Elaborado, a desenvolver
		Plano de Desenvolvimento da Estrutura Verde e Paisagem		○		A elaborar
	GESTÃO DO RUÍDO URBANO	Mapa do Ruído / Mapa de Conflitos de Ruído	○			Elaborado
		Mapa Estratégico do Ruído / Plano de Ação	○			Em elaboração
	PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS	Carta de Riscos Ambientais	○			Elaborado
		Carta Geotécnica	○			A elaborar
	GESTÃO DE RESÍDUOS	Plano de Ação para a Gestão de Resíduos		○		A elaborar
	ENERGIA E COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	Plano Municipal de Energia e Eficiência Energética	○			Em elaboração
	CONTROLO DA QUALIDADE DO AR	Sistema de Monitorização da Qualidade do Ar	○			Elaborado
	ESPAÇOS DE VALOR CULTURAL E DE LAZER	CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL	Carta dos Equipamentos e Espaços Culturais	○		
Inventário do Património Arquitetónico e Arqueológico			○			Elaborado
ESPAÇO PÚBLICO DE SOCIABILIDADE E LAZER		Carta dos Espaços Exteriores de Vivência Coletiva	○			Elaborado
		Plano de Desenvolvimento do Parque Municipal de Odivelas		○		A elaborar
		Carta Desportiva	○			Elaborado

(continua)

PROGRAMAÇÃO DOS INSTRUMENTOS SECTORIAIS DE GESTÃO TERRITORIAL (continuação)

DOMÍNIO SETORIAL	ÂMBITO	PROJETO OU INSTRUMENTO DE GESTÃO	PRIORIDADES DE DESENVOLVIMENTO (triénios)			ESTADO DE ELABORAÇÃO EM 2013
			1	2	3	
HABITAÇÃO E SERVIÇOS À POPULAÇÃO	HABITAÇÃO	Plano Local de Habitação	○			Em elaboração
	REDE ESCOLAR	Carta Educativa	○			Existente
	REDES DE SAÚDE E APOIO SOCIAL	Carta de Saúde e Apoio Social		○		A elaborar
ECONOMIA E TURISMO	SISTEMA PRODUTIVO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	Carta Económica Municipal	○			Em elaboração
	TURISMO RECREIO E LAZER	Carta do Turismo Recreio e Lazer			○	A elaborar
		Plano de Desenvolvimento da Zona de Especial Interesse Turístico-cultural de Caneças			○	A elaborar
MOBILIDADE E REDES INFRAESTRUTURAS	MOBILIDADE E TRANSPORTES	Plano Municipal da Mobilidade e Transportes	○			A elaborar
		Carta das Redes de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais e de Recolha de Resíduos Urbanos	○			Em elaboração
	REDES INFRAESTRUTURAS URBANAS	Carta das Redes de Energia, Telecomunicações e Iluminação Pública		○		A elaborar
		Plano de Reconversão das Infraestruturas Aéreas de Energia Elétrica			○	A elaborar

2.1. RECURSOS NATURAIS E FUNÇÕES ECOLÓGICAS

ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

2.1.1. CARTA DE GESTÃO DA ESTRUTURA ECOLÓGICA MUNICIPAL

Objetivo geral: Instrumento de controlo de gestão das componentes fundamentais da Estrutura Ecológica, designadamente os espaços afetos à RAN, REN, Domínio Público Hídrico, Rede Ecológica Metropolitana, restante Estrutura Ecológica, contemplando um sistema de monitorização com recurso a uma base de dados alfanuméricos associada a cartografia com informação georreferenciada.

Fundamentação: Só com informação estruturada e sistematizada com permanente atualização se conseguirá um eficiente controlo de gestão das componentes fundamentais à sustentabilidade ambiental bem como os *outputs* necessários à monitorização e produção de relatório do estado de ordenamento do território.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Instrumento a desenvolver e a manter no âmbito do serviço de planeamento diretor municipal em estreita articulação com os serviços de ambiente, gestão urbanística e observatório municipal. A representação cartográfica da Estrutura Ecológica Municipal faz-se através da Planta da Estrutura Ecológica Municipal.

Prioridade e recursos de desenvolvimento: Tratando-se de matéria fundamental ao desenvolvimento urbano sustentável, a realização de um instrumento de apoio à gestão territorial neste domínio sectorial é de carácter absolutamente prioritário e dele dependerá a otimização da ação municipal nesta área. O seu desenvolvimento e permanente atualização deverão ser assegurados por recursos técnicos internos.

2.1.2. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ESTRUTURA VERDE E PAISAGEM

Objetivo geral: Conceber o modelo e definir a estratégia de desenvolvimento de uma Estrutura Verde e de Valorização da Paisagem, tomando como base fundamental os espaços afetos à Estrutura Ecológica Municipal, penetrando no contexto do espaço urbano edificado, de forma a constituir uma rede contínua e coerente composta de espaços verdes desde os mais naturalizados aos mais formalmente tratados. Deverá identificar, localizar e programar o género de espaços verdes a desenvolver bem como respetivos projetos de execução, desde os planos de florestação aos jardins.

Fundamentação: O desenvolvimento urbano de Odivelas tem-se feito exclusivamente na ótica do espaço urbano edificado, com desconsideração dos espaços naturais ou rústicos, daí resultando o prejuízo destes e a desarmonia entre ambos bem como a carência de espaços verdes urbanos tratados para efetiva fruição pública. Há que introduzir a abordagem pela perspectiva dos espaços verdes, focalizando o desenvolvimento de uma verdadeira e coerente estrutura verde, valorizando a paisagem e suprimindo as necessidades de vivência urbana em espaços exteriores.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Articula-se com o PDM, baseando-se especialmente na definição da Estrutura Ecológica Municipal, estendendo-se por todo o contexto de espaço urbano. Terá carácter de regulamento municipal a ser observado por todos os instrumentos municipais de gestão territorial (IMGT), em especial os de

planeamento de pormenor, de loteamento bem como os projetos de execução de espaços verdes, de equipamentos edificados e de infraestruturas.

Prioridade de Desenvolvimento: Sendo a escassez de espaços verdes uma das principais carências do município e sendo esta matéria dos eixos estratégicos primordiais implicados no próximo desenvolvimento territorial preconizado pelo PDM, a realização de um projeto e instrumento de apoio à gestão territorial neste domínio sectorial é de carácter muito prioritário e da sua realização dependerá a otimização da ação municipal nesta área. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização.

GESTÃO DO RUÍDO AMBIENTE

2.1.3. MAPA DE RUÍDO

Objetivo geral: De acordo com o Regulamento Geral de Ruído, identificar, qualificar e quantificar o ruído ambiente no Município de Odivelas, assim como identificar as zonas de conflito de ruído face à delimitação das zonas mistas e sensíveis estabelecidas em PDM, para a situação atual e para a situação futura.

Fundamentação: O Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007 de 16 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto, que aprovou o novo RGR impõem a elaboração do mapa de ruído para todos os municípios. Os locais e zonas problemáticas identificados através dos mapas de conflitos, devem ser alvo de um estudo mais detalhado, para maior rigor da avaliação da qualidade do ambiente acústico à escala urbana, e devendo ser elaborados Planos de Redução de Ruído, com vista à obtenção de níveis sonoros compatíveis com as zonas classificadas como mistas e sensíveis.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O mapa de ruído integra o PDM e condiciona supletivamente a gestão urbanística e do território em geral. Constituem ferramenta de diagnóstico e de apoio à decisão sobre planeamento e ordenamento do território, fundamentando as propostas dos planos de redução do ruído.

Prioridade de Desenvolvimento: Tratando-se de instrumento que suporta a identificação dos locais/zonas onde os níveis de ruído ultrapassam os limites sonoros fixados pelo RGR torna-se premente a sua manutenção e atualização para a elaboração de Planos de Redução de Ruído, com vista à obtenção de níveis sonoros compatíveis com os limites legalmente estabelecidos para as zonas classificadas como mistas e sensíveis.

2.1.4. MAPA ESTRATÉGICO DE RUÍDO E PLANO DE AÇÃO

Objetivo geral: Identificar, qualificar e quantificar o ruído ambiente no Município de Odivelas; Quantificar o número de pessoas expostas aos diferentes intervalos de níveis sonoros de ruído ambiente; Identificar as áreas de conflito em relação aos valores limite estipulados na classificação zonal do território; Fornecer elementos para a definição de objetivos e planos para o controlo e a redução do ruído; Apoiar a decisão na correção de situações de conflito existentes; Fornecer informação indispensável à definição das grandes linhas e objetivos estratégicos, bem como à tomada de decisões no âmbito do processo de elaboração de PMOT e influenciar o planeamento e a gestão urbanística; Fornecer informação ao público sobre o estado do ambiente sonoro contribuindo para formar cidadãos mais esclarecidos e aptos a tomar parte ativa nos processos de tomada

de decisão; Influenciar as decisões de financiamento de programas de redução de ruído; Estabelecer e implementar uma política de gestão do ruído ambiente a nível municipal

Fundamentação: O concelho de Odivelas deve proceder à elaboração do MER e respetivo PA, por constituir uma aglomeração com mais de 100 000 habitantes e com uma densidade populacional superior a 2500 habitantes/Km², de acordo com o Decreto-lei n.º 146/2006 de 31 de Julho (que transpõe a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Junho, relativa à avaliação e gestão do ruído ambiente) e Decreto-lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18/2007 de 16 de Março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2007 de 1 de Agosto, que aprovou o novo RGR. Estes diplomas definem, de uma forma global, uma política de prevenção e combate ao ruído, tendo em vista a salvaguarda da saúde e o bem-estar das populações. Deverá ser apresentado de dois em dois anos um relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 10.º do RGR.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O MER e o PA são instrumentos de diagnóstico e programação, constituindo ferramentas essenciais para uma adequada gestão estratégica de ruído a nível local. Estes instrumentos integram o sistema de gestão territorial.

Prioridade de Desenvolvimento: Deverá ser apresentado de dois em dois anos um relatório sobre o estado do ambiente acústico municipal de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 10.º do RGR, com vista à obtenção de níveis sonoros compatíveis com os limites legalmente estabelecidos para as zonas classificadas como mistas e sensíveis.

PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS

2.1.5. CARTA DE RISCOS AMBIENTAIS

Objetivo geral: Identificar áreas de risco no território, de origem natural ou tecnológica e avaliar o nível de perigosidade e os danos potenciais suscetíveis, com vista a determinar medidas de política e de intervenção com efeito preventivo da segurança de pessoas e bens.

Fundamentação: O território de Odivelas é densamente urbanizado e com significativo volume populacional, em espaço com presença de diversos fatores de risco, naturais e antrópicos. As características qualitativas que detém, dado o modo como decorreu o seu desenvolvimento recente, representam fragilidades acrescidas em situações de sinistro. A gestão do território deverá ser orientada por cuidados preventivos.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: A carta municipal de riscos, por um lado, articula com o PDM o qual, em função de cada risco identificado e caracterizado, estabelece um conjunto de medidas de regulação e condicionamento com vista à prevenção dos riscos identificados para cada local. Por outro lado articula com o plano municipal de emergência, fornecendo a informação necessária e útil para a elaboração deste com vista ao estabelecimento do adequado sistema de emergência e formulação dos procedimentos de emergência.

Prioridade de Desenvolvimento: A elaboração da carta municipal de riscos é prioritária e deve ser objeto de regular atualização.

2.1.6. CARTA GEOTÉCNICA

Objetivo geral: Compilar e disponibilizar publicamente a informação existente que identifica as zonas (carta geológica, instabilidade de vertentes, erodibilidade, permeabilidade, sismologia) de duvidosa segurança geotécnica e referencia os dados ou as fontes de dados disponíveis que facilitem ações ou estudos de avaliação e diagnóstico do ponto de vista geotécnico, com vista à definição de medidas de regulação e condicionamento à ocupação dos solos e desenvolvimento urbano bem como à definição de cartas de risco, medidas de salvaguarda, contenção, estabilização e planos de emergência.

Fundamentação: O município de Odivelas implanta-se em área de constituição geológica e orográfica complexas bem como em zona sísmica de significado relevante. É de óbvia sensatez o melhor conhecimento possível das fragilidades e respetivos riscos para acautelar um desenvolvimento urbano sustentável e preventivo na segurança de pessoas e bens.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Articula-se diretamente com o PDM e restantes IGT e, embora o seu desenvolvimento mais amplo e aprofundado se venha a realizar subseqüentemente ao PDM, as disposições reguladoras resultantes da Carta Geotécnica deverão intervir e condicionar o processo de desenvolvimento urbano a qualquer momento que estejam disponíveis para aplicação, devendo traduzir-se em medidas reguladoras estratégicas mas também em disposições regulamentares. A Carta Geotécnica deverá configurar-se numa base de dados georreferenciados em permanente desenvolvimento e atualização, sendo a informação padronizada e publicitada.

Prioridade de Desenvolvimento: Embora se tratem de matérias tecnicamente difíceis de desenvolvimento, dada a sua importância estratégica e determinante para a proteção civil, considera-se de caráter prioritário.

GESTÃO DE RESÍDUOS

2.1.7. PLANO DE AÇÃO PARA A GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivo geral: Melhorar a gestão de resíduos a nível municipal com vista à minimização dos impactes ambientais associados à produção de resíduos, nomeadamente sobre a qualidade do ar, água e solos, bem como sobre a saúde pública.

Fundamentação: Identificam-se, no concelho, alguns problemas em relação à gestão de resíduos, destacando-se a deposição ilegal de resíduos, constituindo as áreas afetadas potenciais focos de poluição do solo, ar e água e um risco para a saúde pública (propagação de roedores e outras pragas, transmissão de doenças), para além de potenciarem o risco de incêndio. Existe também a necessidade de implementar e melhorar medidas de gestão de fluxos específicos de resíduos (ex. resíduos de construção e demolição, óleos alimentares usados, resíduos orgânicos, entre outros), considerando ainda que as autarquias se encontram sujeitas às mesmas disposições legais que qualquer outro tipo de produtor de resíduos. Acresce que se trata de entidades reguladoras e licenciadoras de atividades relacionadas com a gestão de resíduos, devendo constituir um exemplo de boa gestão ambiental dentro dos seus próprios serviços, existindo a necessidade de ser implementado um programa de gestão para os resíduos produzidos internamente.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O Município de Odivelas faz parte de um sistema integrado de gestão de resíduos urbanos, que inclui os SIMAR e a Valorsul. Os SIMAR gerem o sistema de recolha de resíduos urbanos. A Valorsul encarrega-se da fase de tratamento, valorização e eliminação dos resíduos. Este instrumento convirá que seja assegurado pelo município, embora em articulação ou mesmo parceria com as entidades operadoras da gestão dos diversos âmbitos de resíduos. A integração da gestão de resíduos nas políticas de desenvolvimento urbano deve ser parte integrante das estratégias de desenvolvimento territorial consignadas através dos IGT e, eventualmente, através de formas de contratualização de exercício de funções, de competência municipal, com operadores de gestão de resíduos instalados no município, de forma a potenciar fatores de sustentabilidade ambiental e consagrar uma política ambiental para o setor dos resíduos com incidência espacial.

Prioridade de Desenvolvimento: Embora este assunto possa não ser encarado como premente, dele depende a minimização dos impactes ambientais negativos gerados pelos resíduos e a conseqüente melhoria da qualidade ambiental, bem como a promoção de melhores práticas.

ENERGIA E COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

2.1.8. PLANO MUNICIPAL DE ENERGIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Objetivo geral: Diagnosticar o estado do território do ponto de vista de eficiência energética e estabelecer uma estratégia e sistema de gestão com vista à otimização da sustentabilidade e cumprimento dos protocolos e políticas relacionadas com as alterações climáticas, com as energias renováveis e com as soluções de eficiência energética.

Fundamentação: Os imperativos económicos e ambientais revelam ser urgente a tomada de medidas que envolvem a adoção de novas fontes e modos de produção de energia mais sustentáveis. Protocolos nacionais e internacionais estabelecem metas exigentes de redução de consumos e de emissões poluentes. Tais desígnios exigem uma sistematizada estratégia e definição de políticas e de um programa de ação concreto e objetivo.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Trata-se de matéria transversal que vai desde a infraestruturização à edificação, à mobilidade e às atividades, devendo agir-se em diversos âmbitos, desde a regulação e incentivos, normas e certificação, não esquecendo o investimento público em infraestruturização e na otimização da eficiência dos serviços e consumos inerentes aos equipamentos e infraestruturas de utilização coletiva. Este instrumento convirá que seja assegurado pelo município, embora em articulação ou mesmo parceria com agentes vocacionados.

Prioridade de Desenvolvimento: Dadas as metas protocoladas, este assunto deve ser encarado como premente e por isso da maior prioridade.

CONTROLO DA QUALIDADE DO AR

2.1.9. SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR

Objetivo geral: Avaliar e monitorizar a qualidade do ar em todo o município com vista a evitar, prevenir ou limitar as emissões de determinados poluentes atmosféricos, bem como os efeitos desses poluentes sobre a saúde humana e sobre o ambiente na sua globalidade. Promover iniciativas que visem a melhoria da qualidade do ar.

Fundamentação: O município deverá criar estratégias de prevenção e controlo das emissões de poluentes atmosféricos e de avaliação da qualidade do ar face a alguns incumprimentos da legislação em vigor, bem como desenvolver os Planos e Programas de Execução para a Melhoria da Qualidade do Ar na Região de Lisboa e Vale do Tejo.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Dado que as políticas e medidas mais importantes que visam a melhoria da qualidade do ar se focalizam no setor dos transportes, principalmente devido ao aumento do número de deslocações feitas em transporte individual, deve articular-se, especialmente, com os instrumentos de gestão territorial nos domínios de ordenamento de uso do solo e das acessibilidades e transportes.

Prioridade de Desenvolvimento: A CMO há já alguns anos que realiza o mapa da qualidade do ar, devendo melhorar os recursos e regularidade da sua realização.

2.2. ESPAÇOS DE VALOR CULTURAL E DE LAZER

CULTURA E PATRIMÓNIO CULTURAL

2.2.1. CARTA DOS EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS CULTURAIS

Objetivo geral: Inventariar, avaliar e propor o desenvolvimento dos equipamentos e espaços para funções culturais no município de Odivelas, com vista à promoção da cultura e da sociabilidade, numa lógica integrada em rede estruturada em face de uma política e projeto cultural para o município.

Fundamentação: De acordo com as orientações estratégicas a montante, designadamente as Linhas de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento Concelhio, há bastante a fazer para promover a produção e consumo culturais.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Será um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento privilegiado de apoio à ação dos serviços municipais de apoio à cultura e sociabilidade bem como ao turismo. Deverá articular-se fortemente com a carta do Património Cultural Construído.

Prioridade de Desenvolvimento: Embora não sendo de caráter premente, da sua realização dependerá a otimização da ação municipal nos domínios referidos, devendo, naturalmente, começar-se pela inventariação da oferta, análise oferta-procura com sentido prospetivo e por fim lançar uma proposta de desenvolvimento. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização.

2.2.2. INVENTÁRIO DO PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

Objetivo geral: Inventariar, avaliar e propor a salvaguarda e valorização do património cultural edificado e arqueológico, consubstanciado nos imóveis, conjuntos e sítios com valor do ponto de vista histórico-cultural, cuidando dos imóveis já classificados e tratando da proteção futura dos valores a preservar.

Fundamentação: Dos diagnósticos se conclui que há bastante a fazer para salvaguardar e valorizar o Património Arquitetónico e Arqueológico, de acordo com as orientações

estratégicas a montante, designadamente as Linhas de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento Concelhio, decorrendo ainda da lei a competência e responsabilidade municipal de salvaguardar e valorizar o património cultural local.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: É um conjunto de estudos de inventariação, caracterização e análise das quais sairão propostas de regulamentos e planos de nível municipal a observar na dinâmica urbanística e nos planos de investimento municipais. Constitui um instrumento de apoio à ação dos serviços municipais da cultura e da gestão urbanística. Deverá articular-se com a Carta dos Equipamentos e Espaços Culturais bem como com a Carta do Espaço Público de Vivência Coletiva.

Prioridade de Desenvolvimento: A inventariação que se encontra efetuada e integrada no PDM deve, naturalmente, ser aprofundada na caracterização do espólio, análise de valor e, por fim, lançar as propostas de classificação e de medidas reguladoras e de intervenção direta para a sua proteção e valorização. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização e renovação.

ESPAÇO PÚBLICO DE SOCIABILIDADE E LAZER

2.2.3. CARTA DOS ESPAÇOS EXTERIORES DE VIVÊNCIA COLETIVA

Subprojecto/objetivo: Inventariar, avaliar e propor o desenvolvimento da rede de espaços exteriores de uso coletivo pedonal ou afim, com funções ou em contexto de centralidade urbana ou complementaridade residencial, de estadia, recreio ou lazer, podendo enquadrar-se em contexto urbanizado ou naturalizado, numa lógica sistémica de rede hierarquizada em articulação com o sistema urbano.

Fundamentação: De acordo com os diagnósticos, é manifesta a carência de espaço público de uso livre. É imperativa a aposta no desenvolvimento do espaço público em Odivelas, numa lógica integrada em rede e em harmonização com as restantes componente territoriais, seja na malha urbana ou seja na estrutura verde mas em articulação com a rede de centralidades e na base de uma rede de ligações pedonais ou cicláveis entre si.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Será um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento privilegiado de apoio à gestão urbanística e à gestão da manutenção do espaço público, etc.. Deverá articular-se fortemente com os instrumentos de gestão territorial respeitantes à mobilidade e á estrutura verde.

Prioridade de Desenvolvimento: Dada a enorme carência desta componente territorial e urbana, atribui-se carácter prioritário à realização deste instrumento. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização.

2.2.4. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO PARQUE MUNICIPAL DE ODIVELAS

Objetivo geral: Conceber o modelo geral e definir a estratégia de desenvolvimento de um Parque Urbano de Nível Municipal, abrangendo todo o espaço aberto, classificado como não urbano, inserido na Qtª da Paiã e na Qtª dos Cedros, devendo ser elementos

preponderantes na Estrutura Verde com predominante cariz agrícola, mas incorporando equipamentos e valências funcionais de recreio e lazer em espaço verde ou aberto. Deverá identificar, localizar e programar o género de equipamentos e valências funcionais a desenvolver com vista a enquadrar os respetivos projetos de execução, de gestão e de exploração.

Fundamentação: À exceção da área em referência bem como das áreas Norte das freguesias de Caneças e de Ramada, em menor dimensão, toda a área do município de Odivelas se constitui num contínuo urbano, acentuando-se a sua densificação na área envolvente ao espaço em referência, o qual constitui uma reserva estratégica e um potencial para o objetivo em vista. O desenvolvimento de atividades de recreio e lazer ao ar livre está previsto nas Orientações Estratégicas Municipais e pode constituir uma aposta de desenvolvimento municipal e de projeção do município a nível regional.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Articula-se com o PDM e com o Plano Diretor da Estrutura Verde e da Paisagem, aproveitando de forma compatível os espaços afetos à Estrutura Ecológica Municipal. Terá carácter de um estudo estratégico operativo que enquadrará os projetos de execução ao longo do espaço em referência.

Prioridade de Desenvolvimento: Atendendo à importância estratégica enunciada e para garantia da coerência de conjunto, deve estar a montante da implementação operativa de execução de intervenções pontuais ou individualizadas, considera-se de elevada prioridade.

2.2.5. CARTA DESPORTIVA

Objetivo geral: Inventariar, avaliar e propor o desenvolvimento da rede de equipamentos e espaços de prática desportiva quer de nível formal quer de nível informal, apostando no recreio ativo e desporto informal de proximidade, públicos e privados, numa conceção alargada de formatos ou modelos do ponto de vista físico e de gestão.

Fundamentação: De acordo com as orientações estratégicas a montante, designadamente as Linhas de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento Concelhio bem como a própria estratégia inerente ao modelo de desenvolvimento territorial preconizado pelo PDM, há que ultrapassar as carências e desenvolver a oferta face ao crescendo incessante da procura quer no domínio da prática organizada ou associativa quer no domínio da prática informal.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Será um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento privilegiado de apoio à ação dos serviços municipais de fomento e apoio à prática desportiva ou de juventude, etc..

Prioridade de Desenvolvimento: Embora não sendo de carácter premente, da sua realização dependerá a otimização da ação municipal nos domínios referidos, devendo, naturalmente, começar-se pela inventariação dos equipamentos e espaços desportivos existentes, análise oferta-procura com sentido prospetivo e com vista à proposta de desenvolvimento. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização.

2.3. HABITAÇÃO E SERVIÇOS À POPULAÇÃO

2.3.1. PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO

Objetivo geral: Caracterização e monitorização, diagnóstico e proposta de estratégia e intervenção para o adequado desenvolvimento do parque habitacional no município, contemplando a facilitação do acesso à habitação por parte de todos os estratos socioeconómicos.

Fundamentação: De acordo com os diagnósticos efetuados e com as orientações estratégicas definidas a montante, designadamente as Linhas de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento Concelhio, há carências a ultrapassar de ordem estrutural e qualitativa na oferta de habitação. Existem centenas de famílias a realojar, há que abandonar o modelo de habitação massiva e há que diversificar a oferta através de variados modelos de habitação, adequados ao contexto territorial em que se inserem e aos respetivos públicos destinatários. Há que conhecer melhor a realidade e definir as políticas a implementar.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Deverá ser um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento privilegiado de apoio à ação municipal de apoio à produção de habitação. Deverá articular-se, especialmente, com os instrumentos de gestão territorial nos domínios das atividades laborais, da habitação e da mobilidade.

Prioridade de Desenvolvimento: Sendo a habitação precária um problema ainda distante de estar resolvido, o mesmo acontecendo com largas áreas residenciais críticas, impõe-se a dinamização e a diversificação da oferta de habitação dirigida aos menos solventes, mostrando-se urgente o Município dispor de um instrumento de regulação e de programação.

2.3.2. CARTA EDUCATIVA

Objetivo geral: Inventariar, avaliar e propor o adequado desenvolvimento e beneficiação das redes de equipamentos de ensino, no âmbito da oferta, ao nível municipal e supramunicipal.

Fundamentação: De acordo com os diagnósticos efetuados e com as orientações estratégicas a montante, apesar do que já tem sido feito, verificam-se acentuadas carências a ultrapassar no serviço educativo, especialmente ao nível da rede pública do ensino básico e pré-escolar. Há que conhecer bem a realidade e suas dinâmicas e definir as políticas a implementar.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Será um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento privilegiado de apoio à ação dos serviços municipais de apoio ao sistema educativo no município, a desenvolver em estreita concertação com a Direção Regional de Educação de Lisboa do Ministério da Educação. Este instrumento deverá articular-se, especialmente, com o Plano Municipal de Acessibilidades e com o planeamento de mobilidade e transportes.

Prioridade de Desenvolvimento: A realização de estudo e instrumento de apoio à gestão da rede educativa manifesta-se da maior premência e da sua realização dependerá a

otimização da ação municipal nestas áreas, devendo, naturalmente, começar-se pela inventariação dos equipamentos e/ou serviços existentes, sua análise oferta-procura com sentido prospetivo e com vista às propostas de reordenamento dimensional e de beneficiação qualitativa a implementar. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização e revisão.

2.3.3. CARTA DA SAÚDE E APOIO SOCIAL

Objetivo geral: Inventariar, avaliar e propor o adequado desenvolvimento das redes de equipamentos e serviços de saúde e de apoio social, nos âmbitos das ofertas pública e privada, ao nível municipal e supramunicipal com incidência no município.

Fundamentação: De acordo com os diagnósticos efetuados e com as orientações estratégicas a montante, designadamente as Linhas de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento Concelhio, apesar do que já tem sido feito, há carências a ultrapassar nos serviços de saúde bem como nos de apoio social. Há que conhecer melhor as realidades e definir as políticas a implementar.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Será um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento privilegiado de apoio à ação dos serviços municipais de apoio à saúde e aos serviços de ação social. Deverá articular-se, especialmente, com o planeamento de mobilidade e transportes.

Prioridade de Desenvolvimento: A realização de um estudo e instrumento de apoio à gestão territorial nestes domínios sectoriais manifesta-se premente e da sua realização dependerá a otimização da ação municipal nestas áreas, devendo, naturalmente, começar-se pela inventariação dos equipamentos e/ou serviços existentes, sua análise oferta-procura com sentido prospetivo e com vista à proposta de medidas de política a implementar. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização e atualização.

2.4. ECONOMIA E TURISMO

SISTEMA PRODUTIVO, COMÉRCIO E SERVIÇOS

2.4.1. CARTA ECONÓMICA MUNICIPAL

Objetivo geral: Inventariar, caracterizar o parque empresarial no município, avaliar as potencialidades e constrangimentos colocados ao sistema produtivo na perspetiva do seu desenvolvimento e projeção no contexto da região metropolitana, com vista a definir políticas e medidas de desenvolvimento estrutural e qualitativo do tecido empresarial no município. Inventariar, avaliar e propor o adequado desenvolvimento da rede de estabelecimentos de comércio e serviços com vista à sua melhoria qualitativa e harmonização com a procura.

Fundamentação: De acordo com os diagnósticos efetuados e com as orientações estratégicas definidas a montante, quer através das Linhas de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento Concelhio quer das Linhas Estratégicas do próprio modelo territorial do PDM, há carências a ultrapassar de ordem estrutural e qualitativa no tecido empresarial existente quer no sistema produtivo quer no comércio e serviços e há apostas a fazer no

engrandecimento do tecido empresarial. Há que conhecer melhor a realidade e definir as políticas a implementar.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Deverá ser um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento municipal privilegiado de apoio às atividades económicas produtivas. Deverá articular-se, especialmente, com os instrumentos de gestão territorial nos domínios das atividades de comércio, de serviços e da mobilidade.

Prioridade de Desenvolvimento: Sendo a dinamização e a modernização ou qualificação das atividades económicas um dos eixos estratégicos primordiais implicados no próximo desenvolvimento territorial preconizado pelo PDM, a realização de um estudo e instrumento de apoio à gestão territorial neste domínio sectorial é de carácter prioritário e da sua realização dependerá a otimização da ação municipal nesta área. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização.

TURISMO RECREIO E LAZER

2.4.2. CARTA DO TURISMO, RECREIO E LAZER

Objetivo geral: Identificar os recursos com interesse atrativo para o turismo bem como inventariar, avaliar e propor o adequado desenvolvimento da rede de equipamentos e serviços de turismo e/ou hotelaria e também dos equipamentos e espaços de recreio e lazer, nos âmbitos das ofertas pública e privada, ao nível municipal e supramunicipal com incidência no município.

Fundamentação: De acordo com os diagnósticos efetuados e com as orientações estratégicas definidas a montante, designadamente as Linhas de Orientação Estratégica para o Desenvolvimento Concelhio, há carências a ultrapassar de ordem estrutural e qualitativa nos serviços de hotelaria e turismo assim como na disponibilidade de espaços de recreio e lazer. Há que potenciar os recursos que Odivelas dispõe para o efeito e promover as condições para o incremento da economia e das atividades de hotelaria, recreio e lazer, quer em espaço aberto quer em espaço construído e há que conhecer melhor a realidade e definir as políticas dinamizadoras a implementar.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Deverá ser um estudo com base de dados associada, com representação espacializada, informação georreferenciada e alfanumérica. Constituirá um instrumento privilegiado de base à ação dos serviços municipais de apoio às atividades económicas, do turismo ou mesmo do desporto ou juventude, entre outros. Deverá articular-se, especialmente, com os instrumentos de gestão territorial nos domínios das atividades económicas, dos valores de património cultural e da mobilidade.

Prioridade de Desenvolvimento: Da realização de um estudo e instrumento de apoio à gestão territorial nestes domínios sectoriais, embora não seja da maior premência, dependerá a otimização da ação municipal nestas áreas, recomendando-se a sua disponibilidade a curto prazo.

2.4.3. PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ZONA DE ESPECIAL INTERESSE TURÍSTICO DE CANEÇAS

Objetivo geral: Conceber o modelo geral e definir a estratégia de desenvolvimento do espaço definido como Zona de Especial Interesse Turístico na freguesia de Caneças, numa perspetiva integrada da salvaguarda e valorização dos valores de interesse cultural e turístico daquela área, designadamente os Núcleos Antigos, as Fontes de Caneças e espaços públicos associados, o Aqueduto das Águas Livres, as Quintas e a área florestal na zona Norte da freguesia. Deverá identificar os espaços, regular os usos e intervenções nos mesmos bem como programar medidas de valorização e propor formas de utilização/exploração.

Fundamentação: As potencialidades da Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças só se poderão desenvolver verdadeiramente através de uma visão e abordagem de modo integrado e coerente. O objetivo está previsto nas Orientações Estratégicas Municipais e pode constituir uma aposta de desenvolvimento municipal e de projeção do município a nível regional.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Articula-se com o PROTAML e com o PDM e com os diversos instrumentos sectoriais de gestão territorial, designadamente o Plano de Desenvolvimento da Estrutura Verde e Paisagem e as cartas temáticas dos espaços de valor cultural e de lazer, entre outras. Terá carácter de um estudo estratégico operativo que enquadrará os projetos de execução ao longo do espaço em referência, estando prevista, no regulamento do PDM, uma Zona de Especial Interesse Turístico, para a qual deverá ser elaborado um plano de intervenção em espaço rural que melhor avaliará e definirá a implementação de empreendimentos turísticos em espaço rural.

Prioridade de Desenvolvimento: Atendendo à importância estratégica enunciada e devendo estar a montante da implementação operativa de execução, considera-se de carácter prioritário.

2.5. MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

2.5.1. PLANO MUNICIPAL DA MOBILIDADE E TRANSPORTES

Objetivo geral: estabelecer a estratégia global de intervenção em matéria de organização das acessibilidades e gestão da mobilidade, definindo um conjunto de ações e medidas que contribuam para a implementação e promoção de um modelo de mobilidade sustentável: compatível com o desenvolvimento económico; indutor de uma maior coesão social e orientado para a proteção do ambiente. Deve incidir em matérias como: redes de transporte coletivo (TC), transporte privado ou individual (TP), transporte não motorizado, modos suaves de deslocação, organização dos sistemas de circulação, espaço público e estacionamento.

Fundamentação: O município de Odivelas, enquanto território limítrofe a Lisboa, manifesta intensas e contrastantes dinâmicas de mobilidade. Sabendo-se que o mesmo revela tendências de crescimento demográfico, apesar das recentes alterações verificadas no panorama nacional, torna-se imperativo pensar a matéria das acessibilidades e mobilidade de forma integrada no processo de planeamento, sendo um elemento indispensável para a melhoria da qualidade de vida da população e sustentabilidade do ordenamento do município, através da realização de estudos e instrumentos de gestão

territorial de apoio à otimização da ação concertada do Município e agentes operadores nos domínios da mobilidade, acessibilidade e transportes.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O PMMT terá como referência o modelo de desenvolvimento territorial consignado no PDM, enquadrar-se-á nos instrumentos de gestão territorial sectoriais de nível regional ou supramunicipal, vertendo as orientações e políticas que estes traduzirão em medidas operativas. O Programa deverá ponderar as políticas a propor e implementar em observância aos restantes instrumentos de gestão territorial cujas funcionalidades territoriais interajam com a mobilidade de pessoas e bens.

Prioridade de Desenvolvimento: Em 2009 foi elaborado o Estudo prospetivo de Mobilidade e Transportes, com o objetivo de constituir um trabalho de base para a elaboração de um PMMT. Pelas razões expostas, o PMMT é da maior relevância e urgência. Da sua realização dependerá a otimização da ação do município e dos agentes competentes nesta área. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização.

2.6. REDES INFRAESTRUTURAS URBANAS

2.6.1. CARTA DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE RECOLHA DE RESÍDUOS URBANOS

Objetivo geral: Caracterização agregada mas seccionável, ao nível da gestão e controlo do ordenamento do território, das diversas redes de infraestruturas, designadamente, abastecimento de águas, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e recolha de resíduos urbanos.

Fundamentação: As redes de infraestruturas são vitais e apresentam alguns pontos críticos, particularmente num sistema complexo e denso como é o de Odivelas. Por outro lado, as redes de infraestruturas exigem já uma afetação de espaço, aos níveis subterrâneo, de superfície e aéreo, representando ainda, uma importante dinâmica económico-financeira que carece de atenta gestão e controlo. O Município, enquanto entidade gestora administrativa primordial do território, deverá deter o maior conhecimento possível dessas redes.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Deverá constituir-se como uma base de dados com destaque para a sua representação dimensional e georreferenciada, devendo ser observada pela generalidade dos IGT e pela gestão económico-financeira municipal. O seu desenvolvimento e manutenção deverão fazer-se em estreita articulação com as respetivas entidades operadoras ou exploradoras.

Prioridade de Desenvolvimento: Não sendo matéria das mais determinantes para a gestão do território, da sua realização depende a otimização do planeamento, gestão e controlo dos serviços infraestruturais à população e às atividades urbanas, pelo que se lhe atribui prioridade moderada.

2.6.2. CARTA DAS REDES DE ENERGIA, TELECOMUNICAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo geral: Caracterização agregada mas seccionável, ao nível da gestão e controlo do ordenamento do território, das diversas redes de infraestruturas, designadamente de eletricidade, gás, postos e depósitos de combustíveis, telecomunicações, iluminação pública, cogeração de energias ou outras.

Fundamentação: As redes de infraestruturas são vitais e muito críticas hoje em dia para os sistemas complexos e densos como é o de Odivelas. Por outro lado, as redes de infraestruturas exigem já uma afetação de espaço, aos níveis subterrâneo, de superfície e aéreo, representando ainda uma importante dinâmica económico-financeira que carece de atenta gestão e controlo. Por outro lado, há que dar cumprimento aos protocolos relativos a novas formas e fontes de energia e à eficiência energética, para as quais o Município, enquanto entidade gestora administrativa primordial do território, deverá deter o maior conhecimento possível dessas redes.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Deverá constituir-se como uma base de dados com destaque para a sua representação dimensional e georreferenciada, devendo ser observada pela generalidade dos IGT e pela gestão económico-financeira municipal. O seu desenvolvimento e manutenção deverão fazer-se em estreita articulação com as respetivas entidades operadoras ou exploradoras.

Prioridade de Desenvolvimento: Há metas a cumprir, tendendo a ser matérias determinantes para a gestão do território, da sua realização depende a otimização do planeamento, gestão e controlo dos serviços infraestruturais à população e às atividades urbanas, pelo que se lhe atribui prioridade moderada.

2.6.3. PLANO DE RECONVERSÃO DAS INFRAESTRUTURAS AÉREAS DE ENERGIA ELÉTRICA

Objetivo geral: Analisar a situação existente e propor uma estratégia para a reconversão da rede de linhas aéreas de transporte de energia elétrica de alta e muito alta tensão (LAT) existentes no município, de forma a minimizar, na medida do possível, a sua presença e impactes negativos do ponto de vista ambiental e riscos para a saúde pública.

Fundamentação: A presença ostensiva de linhas aéreas de alta tensão e seus impactes negativos são de publicamente manifesto desagrado dos munícipes, sendo ainda de admitir eventuais riscos para a saúde pública, em casos de exposição permanente, gerados pelos inerentes campos eletromagnéticos. Ao Município, enquanto entidade gestora administrativa primordial do território e representante dos munícipes, no quadro de princípios do desenvolvimento sustentável, cabe desenvolver o conhecimento dessa realidade e respetivas consequências com vista a propor ou concertar com as entidades competentes as medidas necessárias.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Decorre dos estudos no âmbito da Carta das Redes Infraestruturais e a sua implementação deverá ser fortemente articulada com o processo de planeamento e gestão urbanísticos, devendo ser observado no projeto e execução dos empreendimentos ou obras de urbanização de iniciativa pública ou privada.

Prioridade de Desenvolvimento: O sucesso do objetivo deste projeto depende em grande medida da sua boa articulação com o processo de desenvolvimento urbano. Boa parte das LAT situa-se em áreas expectantes que já não são muitas. Para melhor

aproveitar a dinâmica do desenvolvimento urbano, o plano deverá estar em aplicação tão breve quanto possível. Deverá assegurar-se a sua permanente monitorização.

PARTE V – Sistema de Planeamento e Gestão Operativos

1. INTRODUÇÃO

O sistema de planeamento e gestão operativos que, mais concretamente, significa o planeamento intermédio ou de pormenor, programação e execução urbanística, tem por base a disciplina estabelecida pelo regimes jurídicos relativos aos instrumentos de gestão territorial (RJGT) e à urbanização e edificação (RJUE), sendo constituído, fundamentalmente, pelas unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG), bem como pelas unidades de execução, e pelos planos de pormenor, estritamente em casos onde seja inevitável, podendo passar, excecionalmente, por planos de urbanização.

As UOPG são áreas onde se terão de desenvolver estudos mais pormenorizados, que definam o programa de desenvolvimento urbanístico, o zonamento ou implantação de ocupação e usos, bem como a metodologia de procedimentos de gestão e coordenação do conjunto de projetos a executar. Estas unidades abrangem áreas para as quais se perspetiva uma orientação estratégica na sua execução. São áreas fundamentais para a prossecução dos objetivos de modelo territorial e para a efetiva execução do plano.

A concretização de algumas destas UOPG pode e deve envolver parceiros privados. Nas situações que manifestem maior relevância estratégica, o município deverá assumir uma atitude proactiva, promovendo mesmo o urbanismo negocial, onde o equilíbrio entre o programa, o desenho e o tempo da realização do lado do promotor privado deve ser ajustado ao interesse e à lógica de interesse público e de estratégia das políticas públicas.

Para cada uma dessas unidades, estabeleceram-se, no presente Plano, os respetivos objetivos de intervenção, orientações urbanísticas e orientações para a implementação (termos de referência primários para a necessária elaboração de estudos urbanísticos). Porém, no decorrer do tempo devem desenvolver-se os estudos e instrumentos de planeamento e apoio à gestão, e devem ser aprofundados os termos de programação e planeamento urbanístico de escala intermédia, clarificando, não apenas o que fazer, mas também como fazer, incluindo no respeitante à programação de unidades de execução.

O objetivo operativo, regra geral, será o de, em sede de Informação Prévia, em operações urbanísticas de particulares ou em quaisquer intervenções de iniciativa pública municipal ou central, serem os respetivos projetos previamente enformados de todos os termos de referência a que devem dar cumprimento.

Por outro lado, tendo em vista o planeamento e a gestão, estas unidades são estabelecidas, não apenas para efeitos de definição de modelo territorial, mas também para efeitos de modelo de

gestão da sua execução. Por outro lado, ainda que para as mesmas já exista instrumento de planeamento e gestão, a sua existência só deixará de fazer sentido ou efeitos, quando estiverem integralmente executadas em toda a área delimitada.

Para apoiar o enquadramento e orientação do desenvolvimento e intervenções nas UOPG, sempre que não haja outros instrumentos de gestão de território, designadamente os PMOT, far-se-á uso dos designados Esquemas Diretores de Urbanização, que sintetizam todos os elementos que regulam a gestão do território e o desenvolvimento urbanístico, que decorrem dos estudos ou instrumentos sectoriais de gestão territorial.

Relativamente às unidades de execução, o seu estabelecimento é obrigatório, não só nos espaços urbanizáveis, como em todas as áreas delimitadas como UOPG.

Além dos instrumentos sectoriais haverá instrumentos de planeamento de pormenor de urbanização, que poderão assumir a forma de Plano de Urbanização ou de Plano de Pormenor, em conformidade com o regime legal dos IGT, ou poderão assumir a forma de Esquemas Diretores de Urbanização, no âmbito das UOPG definidas pelo PDM ou por Projetos Urbanísticos, formas essas, que serão adotadas conforme a necessidade imposta pelas situações a tratar.

Enquanto os instrumentos sectoriais têm um carácter contínuo e de nível municipal, os instrumentos de planeamento de pormenor incidem em áreas especificamente delimitadas e têm a duração requerida pela gestão da execução da área em questão.

2. UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

2.1. NOTA PRÉVIA

De acordo com o diagnóstico do estado do território e em conformidade com a estratégia de desenvolvimento apontada, impõe-se uma ação generalizada e firme de requalificação territorial e urbana.

Considerando que aquele estado do território é devido, em parte, a um défice de planeamento e programação estruturado sectorialmente e a diversos níveis de escala capazes de, de modo preventivo, regular e dinamizar o desenvolvimento urbano através de uma gestão estratégica com resultados qualitativos mais satisfatórios.

Impõe-se uma gestão sistemática dotada de mecanismos e procedimentos de planeamento de escala intermédia, entre o PDM e planos sectoriais que o complementam e a escala de execução das operações ou intervenções urbanísticas.

Significa isto a necessidade de planeamento e programação de pormenor que operacionalize uma gestão mais sistematizada e preventiva que possa recorrer a mecanismos e procedimentos que lhe permitam avaliar e de seguida negociar, decidir e orientar os projetos e os empreendimentos de iniciativa pública ou particular, de forma segura e convergente com a estratégia de desenvolvimento estabelecida para o município.

É com esse sentido estrategicamente operativo que se constituem as UOPG, criando espaço e oportunidade para, município e particulares, concertarem estratégias específicas em cada intervenção, em cada local, assegurando-se que o resultado final do conjunto das intervenções seja coerente com os objetivos de desenvolvimento.

As UOPG constituem áreas territoriais que, por diferentes razões, carecem de uma ação de planeamento e programação de escala intermédia e preparatória das intervenções a executar em cada local. São exemplos destas áreas, os espaços vazios urbanizáveis, as áreas urbanas críticas, as áreas consolidadas que manifestam degradação ou desestruturação ou os conjuntos urbanos históricos que se encontram adulterados ou em processo de degradação.

Efetivamente as UOPG assentam em diversos tipos de fundamento ou problemática, por razões operativas, temáticas ou funcionais, designadamente:

- As relativas a grandes espaços vazios urbanizáveis onde o desenvolvimento constitui a derradeira oportunidade para encontrar as soluções necessárias à resolução de uma série de carências, quer de utilidade pública, quer de conclusão de processos de reconversão de áreas urbanas de génese ilegal bloqueadas por diversos condicionalismos, ou ainda a erradicação de situações em manutenção temporária ou inadequadamente instaladas. São os casos relativos à

Zona do Barruncho, à Vila de Caneças, à zona do Parque Urbano do Silvado, à Área Empresarial de Famões, à Zona da Ribeira da Paiã, Zona dos Pedernais e Norte da Ramada.

- As relativas a áreas urbanas a reestruturar e cuja problemática e processo de reestruturação carecem de mecanismos e procedimentos sistematizados, fora dos normais processos de gestão. São exemplos as áreas da Vertente Sul de Odivelas, do Casal da Azenha e Carvalheiro, da Vertente do Olival Basto, da Arroja Velha, havendo ainda outros casos de menor dimensão;

- As que, em cumprimento das normas do PROTAML, englobam as Áreas Vitais, da Rede Ecológica Metropolitana, estabelecidas por aquele plano regional. São os casos da Quinta da Paiã, Vertente a Sul de Odivelas, Vertente do Olival Basto, Arroja Velha e Ribeira de Odivelas, Área Empresarial de Famões, zonas da Ribeira da Paiã e dos Pedernais e ainda o Norte da Ramada;

- As que englobam territórios cujo estado de desenvolvimento é induzido pela estrutura da sua génese e se encontram fragmentados, pelo que só recorrendo a uma ação de planeamento de pormenor sistemático e preventivo às intervenções, será possível reorientar a sua tendência de desenvolvimento, como são os casos relativos à Vila de Caneças, Arroja Velha, zona dos Pombais e do Parque Urbano do Silvado e mesmo os Pedernais;

- As relativas ou que englobam os centros históricos, para os quais urge ser definida uma política de regulação, com vista à salvaguarda e valorização do património, a par da dinamização socioeconómica que sustente, quer os objetivos culturais, quer os objetivos de equilíbrio social, como são os casos relativos aos centros históricos de Odivelas, Caneças e Póvoa de Santo Adrião;

- As relativas a estratégias que visam não só a qualificação do território municipal mas, também, a sua projeção supramunicipal, como serão os casos relativos à Quinta da Paiã, Nó Rodoviário de Odivelas como “porta” de entrada principal do município, Centro Histórico de Odivelas e a Área Empresarial de Famões.

2.2. RELAÇÃO DAS UOPG

As UOPG estabelecidas pelo PDM encontram-se delimitadas na Planta Indicativa de Execução e identificam-se como:

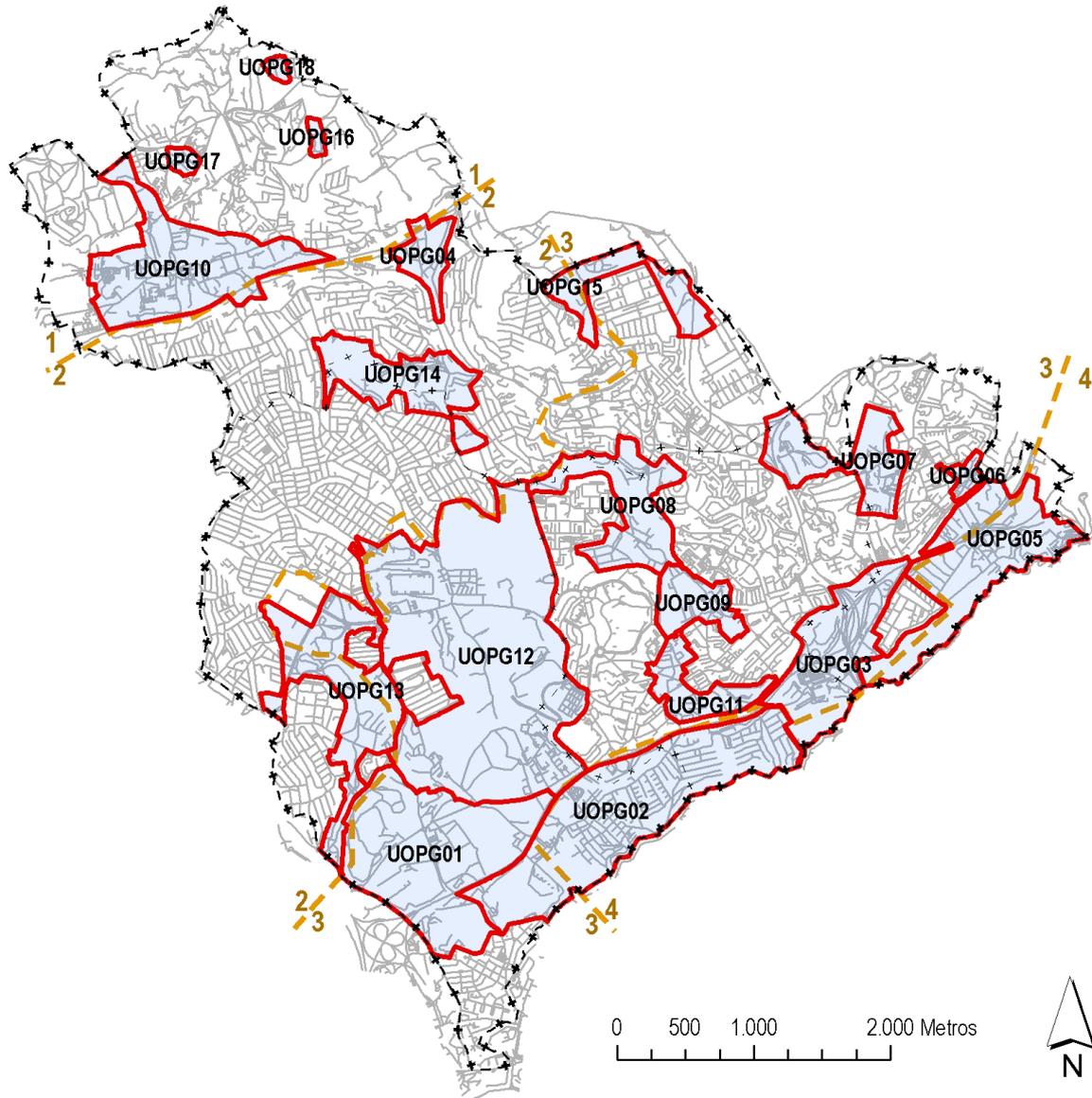
- **UOPG 01** – QUINTA DA PAIÃ
- **UOPG 02** – VERTENTE A SUL DE ODIVELAS
- **UOPG 03** – NÓ RODOVIÁRIO REGIONAL DE ODIVELAS
- **UOPG 04** – CARVALHEIRO E CASAL DA AZENHA
- **UOPG 05** – VERTENTE DO OLIVAL BASTO
- **UOPG 06** – NÚCLEO ANTIGO DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO
- **UOPG 07** – ZONA DO BARUNCHO

- **UOPG 08** – ARROJA VELHA E RIBEIRA DE ODIVELAS
- **UOPG 09** – CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS
- **UOPG 10** – VILA DE CANEÇAS
- **UOPG 11** – ZONA DOS POMBAIS E SILVADO
- **UOPG 12** – ÁREA EMPRESARIAL DE FAMÕES
- **UOPG 13** – ZONA DA RIBEIRA DA PAIÃ
- **UOPG 14** – ZONA DOS PEDERNAIS
- **UOPG 15** – NORTE DA RAMADA
- **UOPG 16** – QUINTA DA FONTE SANTA
- **UOPG 17** – SERRA DONA LAURA
- **UOPG 18** – SERRA DOS ESCODAÇAIS

Para cada uma das UOPG referidas são apresentadas, seguidamente, as respetivas Fichas de Programação que, complementarmente ao Regulamento e seu Anexo VIII, formulam um programa indicativo de desenvolvimento e gestão, as quais servirão como termos de referência fundamentais para os respetivos estudos e gestão operativa subsequentes.

Os Ortofotomapas apresentados nas Fichas de Programação têm a licença de utilização nº 499/08 e foram cedidos pela AML em 2008 para Utilização interna no âmbito das competências da Grande Área Metropolitana de Lisboa.

FIG. 1. LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

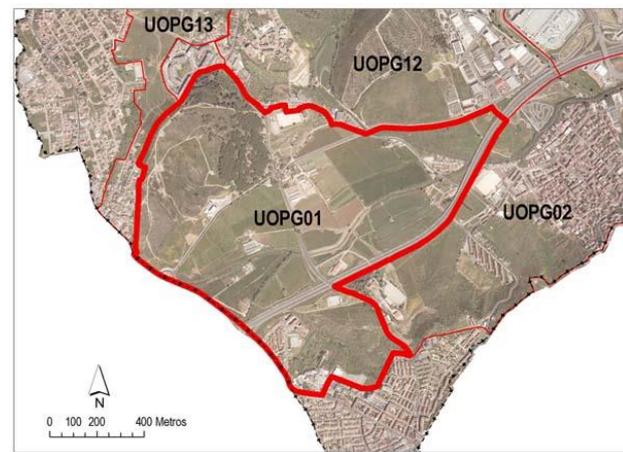


QUINTA DA PAIÃ

UOPG 01

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Reserva estratégica de espaço aberto;
- Grande espaço de usos públicos em espaço aberto;
- Funções de recreio e lazer em espaço aberto;
- Escola profissional de gestão ambiental e de espaços verdes urbanos;
- Quinta pedagógica e educação ambiental;
- Parque Municipal.



CARATERIZAÇÃO:

Esta unidade de planeamento e gestão corresponde à zona de vale existente na freguesia da Pontinha, podendo prolongar-se à Quinta dos Cedros, beneficiando do sistema de acessibilidades intra e supra municipal que a tornam num espaço de proximidade, complementar às áreas urbanas envolventes mais densificadas.

Com a CRIL como elemento de fratura territorial, esta zona surge como oportunidade de criar um espaço charneira, um espaço que servindo toda a população, servirá como atenuante do efeito barreira atualmente existente entre a Pontinha e o restante território concelhio.

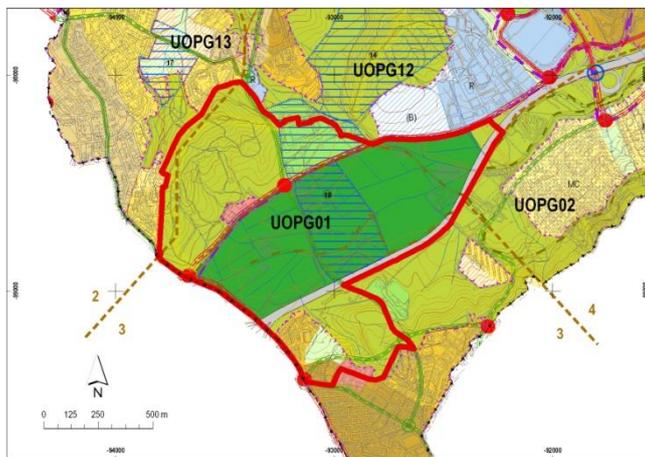
Importa tirar partido de um espaço amplo, de qualidade paisagística e onde já existem equipamentos âncora – Escola Agrícola D. Dinis.

No desenho a definir devem ter-se em consideração as relações preferenciais a estabelecer, nomeadamente com a sede de freguesia da Pontinha e o lado Norte da CRIL, assim como as necessárias medidas atenuantes de impactes internos e externos do projeto.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Desenvolver um grande espaço dedicado a interesses e usos públicos, de nível municipal ou supramunicipal, próprios de um espaço aberto tratado e naturalizado, preservando os espaços ecologicamente mais sensíveis para funções ligadas às atividades agrícolas e ecológicas de proteção e enquadramento paisagístico, bem como equipar o espaço para funções pedagógicas, recreio, lazer e desporto ao ar livre, envolvendo os espaços da Quinta da Paiã, no sentido de criar uma ligação com os espaços de utilização idêntica a criar na Quinta dos Cedros (UOPG 12).

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Agropastoril	58.24
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	48.07
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL	
Equipamentos e Outras Estruturas	6.83
SOLO URBANO	
URBANIZADO CONSOLIDADO	
Central – Nível 1	1.58
Residencial – Nível 1	2.92
Residencial – Nível 2	0.02
Verde	2.05
Uso Especial – Equipamentos	1.75
Atividades Económicas a Requalificar	0.04
URBANIZADO A REESTRUTURAR	
Residencial a Reconverter	0.01
Área total da UOPG	121.52



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
18	20.96	Espaços verdes de utilização coletiva e núcleo museológico

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- Dotar o concelho de Odivelas de um parque de nível municipal ligado à vertente agrícola e pedagógica, associado às áreas de Reserva Agrícola Nacional. Criar nas áreas envolventes com sensibilidade ambiental, um complexo ludo-desportivo que coexista com esta área de sensibilidade ambiental;
- Valorizar os elementos naturais existentes no local (Rio da Costa, seus afluentes e áreas adjacentes) integrando-os na composição do espaço;
- Promover a relação entre o espaço urbano e o rural;
- Implementar um espaço informal com equipamentos de desporto, recreio e lazer ao ar livre, (parque, núcleo museológico e pedagógico, etc., relacionados com as temáticas da natureza e agropecuárias);
- Promover a Escola Profissional D. Dinis como âncora de um projeto lúdico-didático associado às temáticas agrícolas, do ambiente e espaços verdes;
- Adotar medidas de minimização do impacte negativo da proximidade da CRIL;
- Promover um espaço onde coexistam espaços formais e informais para as práticas de recreio e desporto, fora dos solos da Reserva Agrícola Nacional;
- Criar condições de acessibilidade e mobilidade sustentáveis, sendo que os acessos a estas áreas deverão manter o equilíbrio destes ecossistemas;
- Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

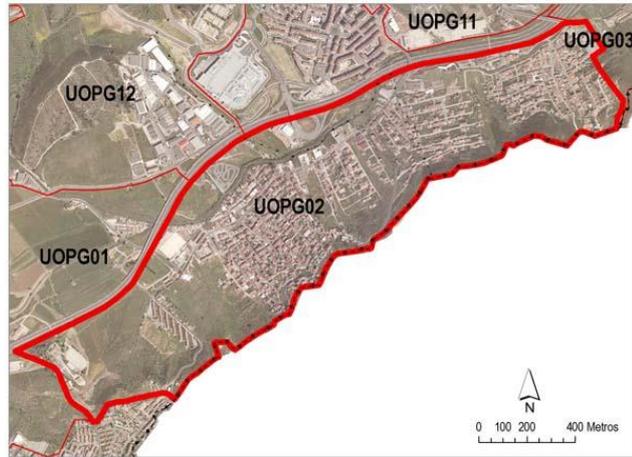
- a) UOPG deverá ser regulada por IGT, nomeadamente por PMOT;
- b) Acordar, com o Estado, as condições de gestão da Quinta da Paiã;
- c) Implementar de forma proactiva as propostas do plano de desenvolvimento do parque municipal com vista aos objetivos enunciados, recorrendo a parcerias para efeitos de concessão de gestão e exploração;
- d) Está prevista a Área de Interesse Público – AIP – 18, destinada a equipamentos relacionados com as atividades agrícolas (Quintas pedagógicas, hortas urbanas, centros de interpretação rural e ambiental), sobretudo nas áreas correspondentes a RAN, bem como para atividades desportivas de recreio e lazer em espaço aberto de utilização coletiva;
- e) Nas operações urbanísticas que eventualmente ocorram e em conformidade com os usos estabelecidos, o índice médio de utilização, a área de cedência média e os parâmetros de dimensionamento e a alocação dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em prévia unidade de execução, observando os valores de referência da respetiva UTH e tendo em conta o imperativo cumprimento da Área Vital da REM;
- f) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

VERTENTE A SUL DE ODIVELAS

UOPG 02

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Apagar um forte estigma sócio urbano;
- Orientar uma forte dinâmica económica para efeitos de regeneração sócio urbanística;
- Transformar uma paisagem negativa numa interessante paisagem de encosta;
- Melhorar as condições de vida urbana;
- Mitigar os atuais riscos e impactes ambientais.



CARATERIZAÇÃO:

A UOPG 02 abrange uma área, com cerca de 12.000 habitantes, em parte imigrantes inclusive ilegais, e 600 empresas, a maioria informais, com comprovadas deficiências de morfologia e funcionalidade urbana, problemas geotécnicos e também sujeitos a riscos de cheias (Quinta das Arrombas, Serra da Luz, Encosta da Luz, Quinta do Zé Luís e Vale do Forno), onde a ocupação é ilegal, desqualificada e inadequada ao suporte natural onde ocorre.

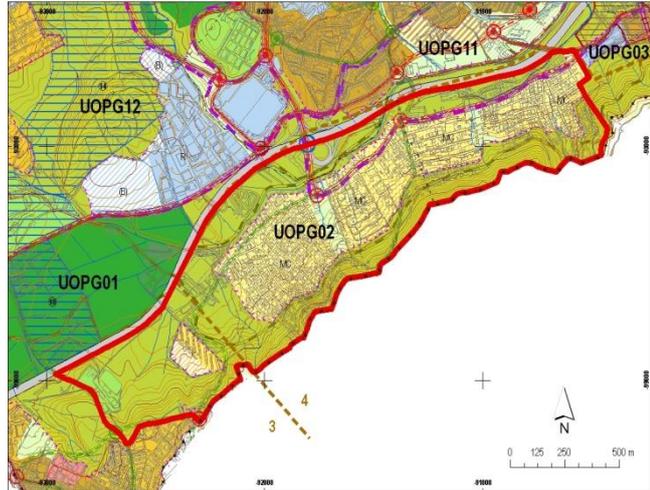
Espaço territorialmente marcado não só pelo efeito barreira da CRIL, mas fundamentalmente pela precariedade da ocupação, não só em termos construtivos e urbanísticos mas também em termos de estrutura natural de suporte.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Reconversão urbanística da área crítica urbana através da ocupação das áreas suficientemente seguras do ponto de vista ambiental, desocupação e naturalização dos espaços de risco ambiental e estabelecer uma integração urbana e territorial e uma hierarquia de ligações preferenciais com a envolvente.

Definir e implementar medidas que deem solução aos problemas estruturais em termos de coesão territorial e ao nível da forma urbana, dotação de equipamentos e espaços exteriores de vivência coletiva, instalação das atividades económicas e prevenção de riscos naturais.

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	77.41
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL	
Equipamentos e Outras Estruturas	2.33
SOLO URBANO	
URBANIZADO CONSOLIDADO	
Residencial – Nível 1	0.37
Residencial – Nível 2	1.71
Verde	3.97
URBANIZÁVEL	
Residencial – Nível 2	1.31
URBANIZADO A REESTRUTURAR	
Residencial a Reconverter	48.67
Superfície total da UOPG	135.77



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
-----	-----	-----

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Desocupar as áreas de risco e implementar subsequentes ações de valorização e estabilização – zona ribeirinha do Rio da Costa e costeira de cota superior bem como aplicar medidas de proteção e valorização paisagística dos espaços naturalizados;
- b) Assegurar que a proposta de forma urbana não é prejudicada significativamente pela tendência de manutenção das edificações existentes, devendo conseguir-se uma estrutura e morfologia urbana coerente e em harmonia intrínseca com a envolvente, e ainda capaz de ser exequível faseadamente, após realização de estudos de suporte;
- c) Definir a dotação local de habitação para realojamento, em função da realidade socioeconómica local;
- d) Assegurar a dotação e adequada implantação de equipamentos e espaços exteriores coletivos como fatores estruturantes de qualificação do ambiente urbano e de valorização do ambiente e integração social;
- e) Assegurar uma rede de acessibilidades, contemplando especialmente o transporte coletivo, a mobilidade suave e a mobilidade específica de evacuação e de intervenção de emergência em situações de sinistro;
- f) Encontrar solução de transposição da CRIL, com o objetivo de assegurar a ligação/continuidade espacial e beneficiar a acessibilidade entre a área da Vertente Sul de Odivelas e a área do Parque Urbano do Silvado;
- g) Definir parâmetros de dimensionamento de arruamentos e estacionamento adequados às utilizações e cargas propostas;
- h) Minimizar os impactes ambientais da CRIL, especialmente do ponto de vista do ruído global e da paisagem, em articulação com as entidades gestoras das infraestruturas rodoviárias;
- i) Melhorar as condições de instalação das atividades económicas locais;
- j) Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

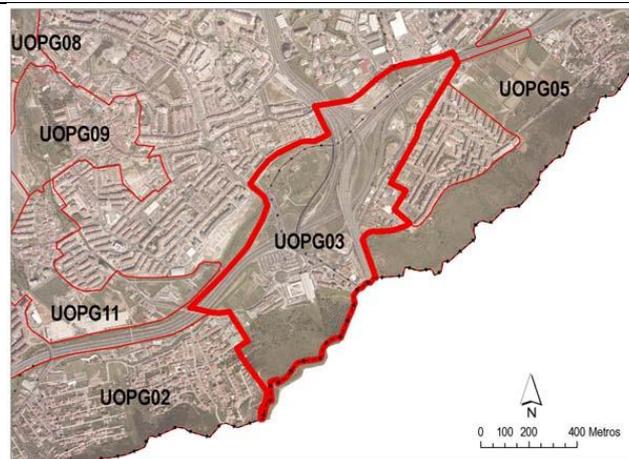
- a) UOPG sujeita a prévio programa de ação territorial e regulada, obrigatoriamente, por PMOT, nomeadamente, por plano de urbanização, seguido de planos de pormenor ou de unidades de execução para cada AUGI; Proceder a estudos especializados e a uma sistematizada inventariação e avaliação de perigosidade da ocupação da situação existente face aos fatores de risco ambiental e condicionantes legais em presença;
- b) Em sede dos PMOT referidos na alínea a), ponderar e elaborar as propostas de medidas tendentes à compatibilização entre propostas de ordenamento local com os condicionalismos legais e de riscos ambientais, designadamente RAN, REN, medidas de prevenção de riscos, ruído, etc., incluindo as que não tenham podido ficar resolvidas em sede do PDM; Conduzir uma negociação com proprietários e moradores firme e determinada nos objetivos de qualificação urbana e territorial bem como de garantia de segurança de pessoas e bens face aos fatores de risco ambiental;
- c) Controle do avanço do tecido urbano existente, impedindo a expansão urbana para os espaços em áreas de risco, sendo permitida a realocação de edificação apenas para a área urbanizável localizada a poente;
- d) Gerir o processo de reconversão urbanística através de gabinete técnico local que conduza e acompanhe a elaboração dos estudos e a aplicação das propostas e decisões, promovendo a sensibilização e participação ativa mas também colaborativa da população;
- e) Envolver a parceria de empresas promotoras e empreiteiras especializadas em operações de reconversão urbana e realojamento habitacional;
- f) Aplicar ações de informação e participação pública;
- g) Aplicar forte intervenção de apoio social de realojamento e reinserção social;
- h) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em plano de urbanização, plano de pormenor ou unidade de execução, observando os valores de referência da UTH-4 e tendo em conta o cumprimento da Área Vital da REM;
- i) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis;
- j) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência ou alocação concreta dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em plano de urbanização, plano de pormenor ou unidade de execução.
- k) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do município.

NÓ RODOVIÁRIO REGIONAL DE ODIVELAS

UOPG 03

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Principal “porta de entrada” em Odivelas;
- Área privilegiada para comércio e serviços;
- Concretizar remates urbanos há muito expectantes;
- Qualificação paisagística minimizando os impactes das infraestruturas rodoviárias;
- Consolidação da rede viária estruturante;
- Desenvolvimento da estrutura verde e de equipamentos em espaço verde.



CARATERIZAÇÃO:

Espaço-barreira do ponto de vista urbano, marcado pelo nó rodoviário entre o IC22, a A8 e a Calçada de Carriche.

Encontram-se nesta UOPG quatro passagens superiores e outras tantas vias de transporte inferiores, o que o torna num espaço confuso e de difícil relação com a envolvente urbana – Olival Basto e Odivelas – que acabou por desqualificar e fragmentar a mesma.

Desafio ao urbanismo moderno – como integrar as grandes infraestruturas rodoviárias regionais num território urbano, causando o menor impacto possível e adequando os espaços sobranceiros a um tecido e malha urbana pré-existente.

Surge como elemento âncora da intervenção a plataforma multimodal do Senhor Roubado (estação do metropolitano).

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Valorizar a imagem da principal entrada em Odivelas através da valorização paisagística e da consolidação das franjas urbanas limítrofes ao nó rodoviário. Minimizar efeitos barreira das ligações rodoviárias da rede regional/rede local, qualificar e integrar espaços “sobranceiros”, encontrando possíveis soluções e estabelecer ligações entre Olival Basto e o restante território municipal.

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	41.98
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL	
Equipamentos e Outras Estruturas	4.06
SOLO URBANO	
URBANIZADO CONSOLIDADO	
Central -Nível 1	8.53
Residencial – Nível 1	0.05
Verde	3.56
Uso Especial – Equipamentos	0.59
URBANIZADO A REESTRUTURAR	
Atividades Económicas a Requalificar	4.22
Superfície total da UOPG	62.99

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
08	0.72	Beneficiação das acessibilidades e transportes e valorização paisagística da “entrada” de Odivelas

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- Qualificação urbana e ambiental de um espaço com fortes impactes ambientais, deficiente integração morfológica dos tecidos urbanos adjacentes e integração dos espaços sobrantes resultantes do desenho da implantação do nó rodoviário;
- Valorização funcional e ambiental dos espaços das áreas intermodais associadas às estações de metro de Odivelas e do Senhor Roubado, reforçar a oferta de estacionamento público e melhorar as acessibilidades que nelas convergem, designadamente para mobilidade suave, TC e também TI;
- Minimização do impacte ambiental das infraestruturas rodoviárias e ferroviárias no relacionamento com os espaços urbanos adjacentes, nomeadamente Olival Basto e sua área de expansão, remate a Sul de Odivelas e Vale do Forno, especialmente do ponto de vista do ruído ambiente exterior, da paisagem e das barreiras físicas à mobilidade e coesão urbana;
- Implementação de um parque urbano no espaço devoluto adjacente a sul do Bairro dos Cágados, integrando a Ribeira de Odivelas e aplicando medidas de minimização de ruído ambiente;
- Erradicação do quarteirão (denominado Vila Nova de Carriche) de atividades económicas do Senhor Roubado, atualmente com muito desadequada implantação face ao frequente risco de inundabilidade, bem como promover solução para a sua realocação para local próximo;
- Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) UOPG sujeita a prévio programa de ação territorial e regulada obrigatoriamente por PMOT, nomeadamente por plano de urbanização ou plano de pormenor, seguido de unidades de execução sempre que necessário;
- b) Promover soluções de execução por associação entre administração pública e particulares;
- c) Promover solução por permuta ou mecanismos de compensação para execução dos objetivos da UOPG, recorrendo a processo expropriativo quando necessário;
- d) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em unidade de execução ou plano de pormenor, observando os valores de referência da respetiva UTH;
- e) Está prevista a Área de Interesse Público - AIP-08 tendo em vista libertar aquele espaço para beneficiação das acessibilidades e transportes e, ainda, para valorização paisagística da "entrada" de Odivelas, passando pela erradicação da ocupação existente, a qual é objeto de muito potencial risco de cheias, recorrendo a mecanismos de compensação ou impositivos para execução desses objetivos;
- f) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a conseqüente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis;
- g) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria integrada do sistema;
- h) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em unidade de execução ou plano de pormenor.

CARVALHEIRO E CASAL DA AZENHA

UOPG 04

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Resolução de uma área com diversos constrangimentos de ordenamento territorial (acessibilidades, REN, CREL, Ribeira de Caneças);
- Compatibilização de atividades económicas com usos residenciais;
- Valorização da estrutura verde e da paisagem;
- Execução da variante da N250 à Ponte da Bica.



CARATERIZAÇÃO:

Situa-se na Zona Nascente da Freguesia de Caneças, delimitada a Norte pela CREL, nascente e a poente pela estrada nacional 250, estendendo-se até à Ponte da Bica. É constituída por dois bairros (AUGI) Casal da Azenha e Carvalheiro. No PDM em vigor enquadra-se em “Espaços Urbanos a Recuperar e a legalizar, em Manutenção temporária e Urbanizáveis, verde urbano de proteção e enquadramento”.

Encontra-se em situação de vale e encosta circundado por três vertentes, Montemor, Caneças e Amoreira e é atravessada pela Ribeira de Caneças. Está implantada em espaço e solos com prováveis riscos de instabilidade de vertentes.

Nesta unidade encontra-se implantada uma pequena concentração industrial em condições desqualificadas, bem como algumas edificações cuja implantação e condições de edificabilidade constituem fator desqualificante do ambiente do bairro e da paisagem local. Há também edificações que se encontram separadas do restante bairro pela CREL.

A resolução de alguns dos seus problemas carece do envolvimento de parcelas de terrenos envolventes aos referidos bairros. A CREL constitui um enorme impacte de ruído.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Reestruturar e requalificar a ocupação urbana, criando condições de habitabilidade, atividades económicas, integração urbana e sustentabilidade ambiental aceitáveis, salvaguardando as estruturas ecológicas e prevenindo riscos de pessoas e bens.

Qualificar a imagem urbana e paisagística, valorizando as relações entre o núcleo urbano e a estrutura verde, tirando partido dessa relação para o ambiente urbano interior ao bairro.

Encontrar soluções para a eliminação das situações (edificações, ocupações e usos) desqualificadoras da paisagem e ambiente urbano interno. Encontrar soluções adequadas para as acessibilidades, para a redução do ruído ambiente exterior originado pela CREL e, ainda e muito relevante, para a implantação da via variante à Ponte da Bica.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	8.29	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Residencial - Nível 2	0.02	
URBANIZADO A REESTRUTURAR		
Residencial a Reconverter	7.82	
Superfície Total da UOPG	16.13	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
----	----	-----

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- Desocupar as zonas de proteção e sujeitas ao impacto de ruído ambiente exterior da CREL bem como das áreas respeitantes aos espaços envolventes com sensibilidade e funções ecológicas, incluindo a erradicação do edifício de habitação multifamiliar implantado entre a estrada nacional 250 e a ribeira de Caneças e da ocupação oficial sobre a linha de água que atravessa o bairro;
- Erradicar as instalações industriais existentes e sua substituição pela valorização da estrutura ecológica e por espaço público de utilização coletiva;
- Conceber a valorização da imagem do local bem como do ambiente urbano interno com especial atenção ao nível dos espaços públicos e da arborização envolvente aos bairros e marginal às vias bem como galeria ripícola ao longo das linhas de água;
- Criar adequadas condições de acessibilidade ao núcleo urbano, quer automóvel quer pedonal, ligando-o adequadamente à Ponte da Bica como centralidade local mais próxima;
- Prever a implantação e programar a execução da ligação viária (N250) variante à Ponte da Bica.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

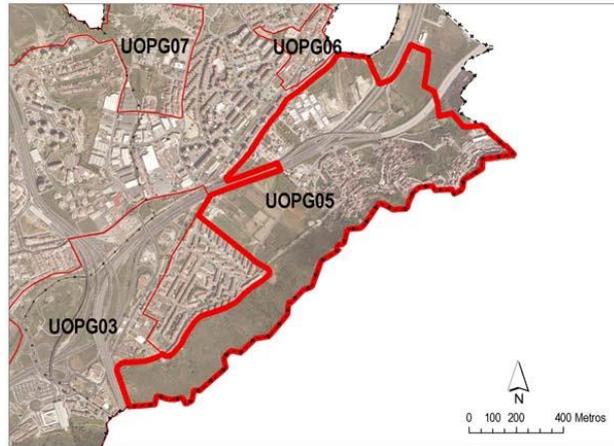
- As intervenções em Solo Urbanizado a Reestruturar, Residencial a Reconverter estão sujeitas a IGT;
- UOPG regulada por uma única unidade de execução aglutinando as duas AUGI delimitadas;
- Garantir o envolvimento e aquisição das parcelas, envolventes às AUGI, inerentes à estrutura verde e à variante da Ponte da Bica e sua cedência ao domínio municipal;
- Integrar a execução da ligação viária variante à Ponte da Bica na programação urbanística da unidade de execução;
- Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacto desta intervenção, no sentido de promover a melhoria integrada do sistema.
- O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em unidade de execução, observando os valores de referência da UTH-2;
- Deve ser contemplada a cedência do espaço canal da variante à Ponte da Bica;
- Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em unidade de execução;
- Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

VERTENTE DO OLIVAL BASTO

UOPG 05

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Reconversão das áreas críticas urbanas;
- Minimização dos riscos naturais a que as populações estão sujeitas;
- Realojamento de famílias em melhores condições de habitabilidade;
- Adequação da localização e requalificação de empresas;
- Rejuvenescimento da população residente;
- Dotação de equipamentos coletivos;
- Valorização da estrutura verde.



CARATERIZAÇÃO:

É a zona mais a Nascente do município, delimitada a Norte pela Ribeira da Póvoa e a Sul pelo limite administrativo do município de Odivelas com Lisboa e confina com o aglomerado urbano de Olival Basto. É uma área marcada por expressiva implantação de atividades económicas comerciais e oficinais. O espaço edificado é totalmente ocupado por AUGI, em grande parte constituído por núcleos de construções precárias, delimitado como zona de duvidosa segurança geotécnica.

Trata-se de um espaço implantado em plena várzea com muito elevado risco de cheias a partir da ribeira de Póvoa de Santo Adrião e atravessado por pequenos cursos de água provenientes da encosta e, ainda, com fortes problemas sociais e urbanísticos dada a situação de precariedade e risco. Carece de estudos, precedentes a qualquer intervenção de estruturação do espaço, que identifiquem as áreas viáveis e as inviáveis de ocupação.

É englobada por zona de costeira revestida por matos e olival e, ainda, por uma área com resquícios de uso agrícola na várzea, mas de forte relação com a envolvente urbana e que pode constituir a oportunidade de reconversão da área crítica urbana.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

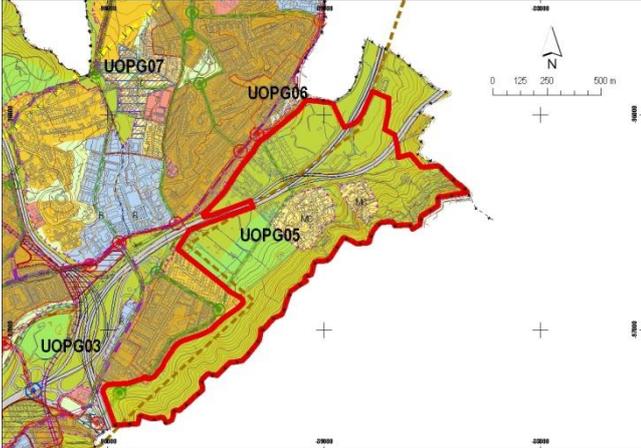
Reconversão urbanística da área crítica urbana através da ocupação das áreas ambientalmente seguras e correspondente desocupação e naturalização dos espaços de risco ambiental, e ainda estabelecer uma integração urbana e territorial e uma hierarquia de ligações preferenciais com a envolvente.

Definição e implementação de medidas que solucionem os problemas estruturais ao nível da forma urbana, dotação de equipamentos e espaços exteriores de vivência coletiva, adequada instalação das atividades económicas no respeitante a estabilidade geotécnica e prevenção face a inundações

Ponderar o reaproveitamento do espaço da Quinta da Várzea para usos compatíveis com as vulnerabilidades daquele espaço, designadamente para atividades de desporto, recreio e lazer em espaço verde.

Garantir a dotação de espaço verde relevante para suprir a tradicional ausência de espaços verdes em Olival Basto.

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	63.92
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL	
Equipamentos e Outras Estruturas	8.88
SOLO URBANO	
URBANIZADO	
Central – Nível 1	0.27
Residencial - Nível 1	0.13
URBANIZADO A REESTRUTURAR	
Espaço Residencial a Reconverter	7.62
Superfície Total da UOPG	80.82



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
----	----	-----

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Qualificar a paisagem, valorizando as relações entre núcleo urbano de Olival Basto e da Póvoa de Santo Adrião, promovendo o aparecimento de espaços de equipamentos e de espaços verdes de transição entre o espaço rural e urbano, por forma a diluir o efeito barreira da CRIL/A8 no tecido urbano;
- b) Desocupar as áreas de risco ambiental e proceder a subsequentes ações de estabilização e valorização – Quinta da Várzea e zona de costeira na cota superior bem como aplicar medidas de proteção e valorização paisagística dos espaços naturalizados;
- c) Assegurar que a proposta da forma urbana não seja prejudicada significativamente pela tendencial manutenção das edificações existentes, devendo conseguir-se uma estrutura e morfologia urbana coerente, e ainda capaz de ser exequível faseadamente, após realização de estudos de suporte;
- d) Assegurar a dotação e adequada implantação de equipamentos e espaços exteriores coletivos, como fator de qualificação e valorização do ambiente urbano potenciando a integração social;
- e) Está previsto, através da Carta Educativa, a localização de equipamento escolar integrado;
- f) Assegurar uma rede de acessibilidades, contemplando especialmente o transporte coletivo, a mobilidade suave e a mobilidade específica de evacuação e de intervenção de emergência em situações de sinistro;
- g) Minimizar os impactes ambientais da CRIL e da A8, especialmente do ponto de vista do ruído ambiente exterior e da paisagem, implementando barreiras acústicas além das restantes medidas resultantes da articulação com as entidades gestoras das infraestruturas rodoviárias e cortinas verdes de enquadramento para minimização do impacto visual dessas estruturas;
- h) Assegurar a realocação das atividades económicas em estatuto de Manutenção Temporária;
- i) Na área de interesse público, criar equipamentos e espaço verde público relevante, bem como espaço para realocação de atividades económicas conforme alínea h);
- j) Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

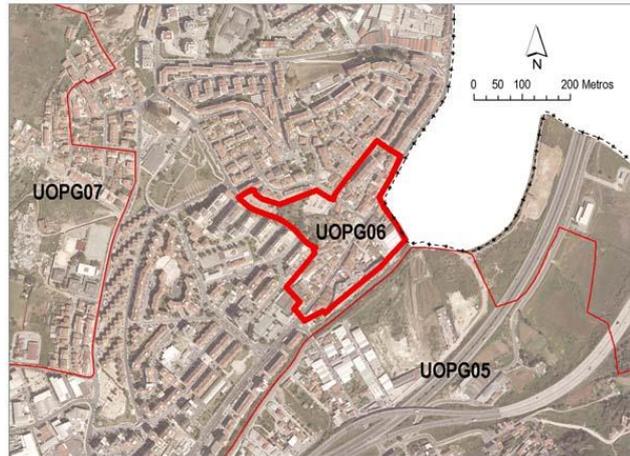
- a) UOPG sujeita a prévio programa de ação territorial e regulada obrigatoriamente por PMOT, nomeadamente por plano de urbanização ou plano de pormenor, seguido de unidades de execução sempre que necessário;
- b) Proceder estudos especializados e a uma sistematizada inventariação e avaliação de perigosidade da ocupação da situação existente face aos fatores de risco ambiental e condicionantes legais em presença;
- c) Em sede dos PMOT referidos na alínea a), ponderar e elaborar as propostas de medidas tendentes à compatibilização entre propostas de ordenamento local com os condicionalismos legais e de riscos ambientais, designadamente RAN, REN, medidas de prevenção de riscos, ruído, etc.;
- d) Conduzir uma negociação com proprietários e moradores firme e determinada nos objetivos de qualificação urbana e territorial bem como de garantia de segurança de pessoas e bens face aos fatores de risco ambiental;
- e) Gerir o processo de reconversão urbanística através de gabinete técnico local que conduza e acompanhe a elaboração dos estudos e a aplicação das propostas e decisões, promovendo a sensibilização e participação, ativa mas também colaborativa, da população;
- f) Aplicar ações de informação e participação pública bem como de forte intervenção de apoio social de realojamento e reinserção social;
- g) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria integrada do sistema.
- h) Definir parâmetros de dimensionamento de arruamentos e estacionamento adequados às utilizações e cargas propostas;
- i) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução, observando os valores de referência da UTH-4, e tendo em conta o cumprimento da Área Vital da REM;
- j) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis;
- k) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução.

NÚCLEO ANTIGO DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO

UOPG 06

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Requalificar um dos principais núcleos históricos do município;
- Reforço e qualificação da centralidade da freguesia;
- Desenvolvimento da rede de espaços públicos urbanos.



CARATERIZAÇÃO:

Zona baixa da Póvoa de Santo Adrião, estruturada pela Rua Almirante Gago Coutinho, que atravessa o Núcleo Antigo da Póvoa de Santo Adrião e pelo Largo Major Rosa Bastos, que em conjunto se revelam como os espaços públicos de maior vivência, devido à sua importância comercial. A zona antiga da freguesia é recheada de elementos patrimoniais onde se destaca a Igreja da Póvoa de Santo Adrião, classificada como Imóvel de Interesse Nacional.

Reabilitar o edificado, criar medidas de modernização do comércio tradicional, atenuar o efeito do atravessamento da Estrada Nacional, com desmotivação do tráfego automóvel, tratar os espaços públicos são tarefas a desenvolver a uma escala mais detalhada.

É de realçar ainda a existência de um conjunto de oficinas e armazéns, situado entre aquela área e a Ribeira da Póvoa, que embora pouco notado, apresenta deficientes condições de instalação e acessibilidade, que motivam o risco de cheias e de incêndios.

Existência de um Plano de Pormenor eficaz da Quinta da Palmeira, identificado em planta de Compromissos.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Valorizar o património cultural arquitetónico local, estendendo o conceito de núcleo antigo local a toda a unidade operativa bem como requalificar o espaço oficial adjacente.

Implementar a reabilitação urbana desde o espaço público à componente edificada, requalificando o polo de comércio local até à área oficial adjacente.

Minimizar o impacto ambiental do tráfego de atravessamento numa área sensível e que deverá ser pedonalizada, através da construção de uma variante à estrada nacional 8.

Através da execução do Plano de Pormenor da Quinta da Palmeira, assegurar uma melhoria vital na mobilidade interna do aglomerado através da nova ligação viária prevista e criar oferta de estacionamento de uso público bem como colmatar a malha urbana existente, promovendo novos espaços que contribuam para o descongestionamento do polo comercial em torno do Largo Major Rosa Bastos.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	0.17	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Central – Nível 1	4.28	
Urbanizado Verde	0.81	
Superfície total da UOPG	5.26	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
—	—	—

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Intervenção territorial com vista à salvaguarda e valorização do núcleo antigo, designadamente a requalificação do espaço público, do edificado e do tecido comercial;
- b) Garantir a valorização do espaço público, reduzindo o tráfego e diferenciando percursos;
- c) Erradicar o núcleo oficial existente entre a rua Almirante Gago Coutinho e a Ribeira da Póvoa, identificada como fator de risco ambiental;
- d) Executar a via variante da N8 para desvio do tráfego automóvel de atravessamento;
- e) Apostar na execução do Plano de Pormenor da Quinta da Palmeira em vigor para o local, consubstanciando os seguintes objetivos:
 - i) Executar arruamento de ligação entre a Rua Dom Nuno Alvares Pereira e a Rua Alzira Beatriz Pacheco bem como assegurar a dotação de estacionamento público de apoio ao polo comercial do núcleo antigo;
 - ii) Criar novo espaço de centralidade contemplando oferta de terciário complementar ao polo comercial do núcleo antigo, através de uma forma urbana que assegure a adequada transição morfológica do modelo arquitetónico da envolvente para o modelo arquitetónico que caracteriza o núcleo antigo.
- f) Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

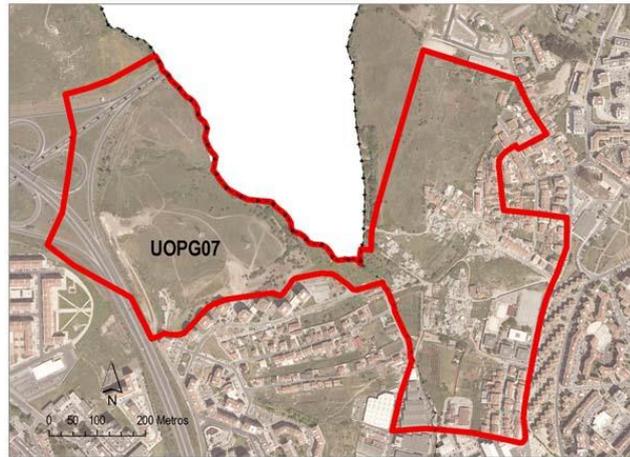
- a) Área sujeita a prévio programa de ação territorial envolvendo os agentes económicos estabelecidos no núcleo antigo e na área oficial, e regulada por IGT, nomeadamente por plano de pormenor de salvaguarda e valorização do núcleo antigo que, com base numa consensual avaliação e definição de medidas, estabeleça um conjunto de regras orientadoras para a requalificação do espaço público e do edificado;
- b) Na área sujeita ao Plano de Pormenor da Quinta da Palmeira, mantêm-se as condições de execução e compensação nele estabelecidas, podendo ainda, no que se refere à execução, recorrer-se à posse administrativa para execução inicial do arruamento ou por imposição administrativa para toda a área do plano, caso se revele necessário;
- c) Elaborar plano de pormenor de salvaguarda e valorização para a área do núcleo antigo que, para além do adequado tratamento do mesmo, promova a requalificação do tecido comercial e a erradicação da zona oficial e, ainda, determine a execução da variante à estrada nacional 8;
- d) Até à entrada em vigor do plano de pormenor referido nas alíneas anteriores, a gestão do núcleo antigo é regulada pelas normas cautelares do Anexo X a este Regulamento;
- e) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do município.
- f) Promover ações de informação e participação cívica para melhor ponderação, adesão e cooperação na concertação e implementação das medidas a adotar.
- g) Definir e implementar política municipal de incentivos à conservação do edificado bem como à requalificação do comércio;
- h) O índice médio de utilização e a área de cedência média são definidos em plano de pormenor ou unidade de execução, observando os valores de referência da UTH-3;
- i) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva são definidos em plano de pormenor ou unidade de execução;
- j) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

ZONA DO BARRUNCHO

UOPG 07

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Realojamento social;
- Reconversão de áreas críticas;
- Coesão urbana e social;
- Consolidação da rede viária estruturante;
- Valorização da Estrutura Ecológica;
- Desenvolvimento da estrutura verde;
- Existência de uma ACRRU e Plano de Pormenor coincidentes em delimitação.



CARATERIZAÇÃO:

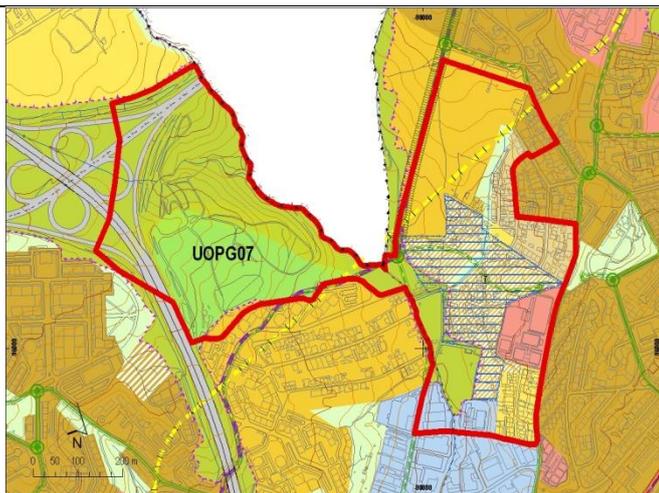
A zona é envolvida por espaço urbano consolidado e pela Quinta do Barruncho, que se constitui como elemento potenciador da valorização ambiental e paisagística do local, mas onde se destacam áreas expectantes, especialmente numa das parcelas cadastrais, ocupada por habitações precárias (é o maior núcleo de barracas do município de Odivelas onde “residem” cerca de 130 agregados familiares e com graves problemas ambientais de salubridade, tratando-se de população multicultural).

Apresenta uma topografia algo acidentada e está encaixado entre uma área urbana residencial consolidada a norte, uma área urbana residencial consolidada e uma Escola do 2º e 3º ciclos, uma zona industrial descaracterizada e com bastantes dificuldades de circulação viária a sul e uma área desocupada com alguma vegetação a poente.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Garantir o realojamento do núcleo de habitação precária (barracas) existente e promover oferta habitacional contemplando os mais desfavorecidos. Assegurar a coesão urbana apostando na acessibilidade, na visibilidade e na conectividade com a envolvente pré-existente, através de ligações e espaços públicos que estabeleçam essa ligação e estruturação do tecido urbano e promovam a integração socio-urbana.

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	14.59
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL	
Equipamentos e Outras Estruturas	6.22
SOLO URBANO	
SOLO URBANIZADO	
Central – Nível 1	0.72
Central – Nível 2	2.38
Verde	0.90
Residencial – Nível 1	6.26
Residencial – Nível 2	1.54
Usos Especial – Equipamentos	1.68
URBANIZADO A REESTRUTURAR	
Atividades Económicas a Requalificar	1.30
URBANIZÁVEL (SUJEITO A PRÉVIA PROGRAMAÇÃO)	
Residencial – Nível 1	5.32
Superfície total da UOPG	40.91



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
07	5.88	Operação de realojamento e reconversão urbanística que inclui equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Promover a integração urbana e social da área na malha urbana envolvente, principalmente através do desenho do espaço público estabelecendo conexões urbanas;
- b) Dotar a área de atividades e equipamentos complementares aos já existentes;
- c) Estabelecer a ligação (viária e pedonal) entre as freguesias de Odivelas e da Póvoa de Santo Adrião;
- d) Enterrar a linha aérea da alta tensão que atravessa esta área;
- e) Realojar a população residente, proporcionando-lhe as definitivas condições de condigna residência e de relançamento para um novo projeto de vida;
- f) Promover a relação a manter com a escola existente (EB2,3) e construir uma nova EB1/JI prevista através da Carta Educativa, não somente por razões de dotação da rede educativa mas também como fator positivo nas dinâmicas sociais e educacionais a estabelecer em presença de uma população socialmente crítica;
- g) Criar um espaço urbano multifuncional cuja diversidade de programas facilite as condições de apoio, integração e convivência dos diversos grupos sociais.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

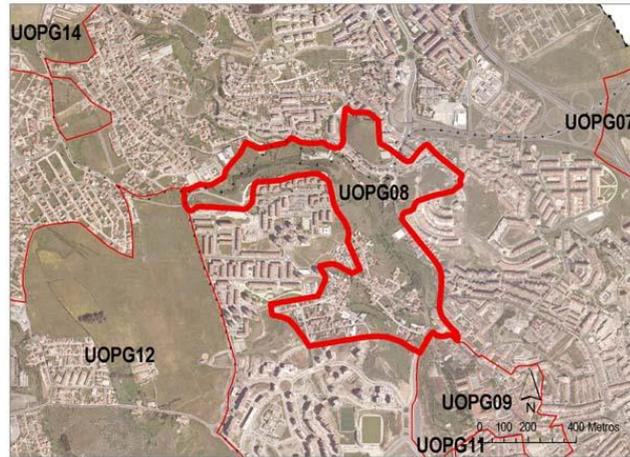
- a) UOPG regulada por PMOT ou por unidades de execução;
- b) Execução prioritária do plano de pormenor, recorrendo a processo expropriativo se necessário, passando pela posse administrativa para início de execução, ou através de imposição administrativa para toda a área do plano, caso se revele mais adequado;
- c) Desenvolver parcerias com entidades especializadas para a execução urbanística, em especial cooperativas de habitação, para os empreendimentos de realojamento;
- d) O índice médio de utilização e a área de cedência média são os definidos no plano de pormenor ou em unidade de execução, sendo observados os valores de referência da UTH-3;
- e) Está prevista uma Área de Interesse Público – AIP-07 destinada a operação de realojamento e reconversão urbanística que inclui equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva;
- f) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva são definidos no plano de pormenor ou unidade de execução.
- g) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis;
- h) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do município.

ARROJA VELHA E RIBEIRA DE ODIVELAS

UOPG 08

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Reabilitação do antigo sítio da Arroja;
- Reconversão e dignificação de áreas críticas;
- Valorização paisagística do espaço ribeirinho;
- Desenvolvimento da estrutura verde;
- Património Arquitectónico.



CARATERIZAÇÃO:

A UOPG é delimitada a Norte pela freguesia da Ramada, a Poente pelo bairro novo da Arroja, a Sul pela urbanização da Quinta do Porto Pinheiro e a Nascente pela Ribeirada e Bairro do Pomarinho.

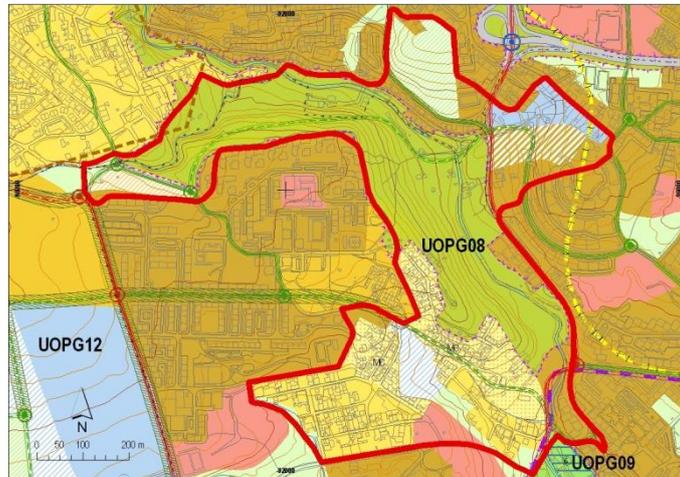
Revitalizar, Reabilitar, Potenciar espaços “Naturais” envolventes – Ribeira de Odivelas como mais-valias da proposta de intervenção.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Reestruturação e qualificação de uma área urbana degradada e não estruturada, de cariz rural e ilegal, integrando-a com o espaço urbano recente, mas promovendo a convivência e harmonia entre o antigo e o novo.

Salvaguarda e valorização do corredor verde e associados ao troço da Ribeira de Caneças-Odivelas que integra a UOPG, criando condições para a valorização estrutura ecológica municipal e da paisagem bem como para a fruição como espaço verde de uso coletivo.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	18.85	
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL		
Equipamentos e Outras Estruturas	0.15	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Central – Nível 1	6.90	
Residencial – Nível 1	0.03	
Residencial – Nível 2	6.14	
Verde	1.27	
Atividades Económicas	1.37	
Uso Especial – Equipamentos	0.92	
URBANIZADO A REESTRUTURAR		
Residencial a Reconverter	5.94	
URBANIZÁVEL (SUJEITO A PRÉVIA PROGRAMAÇÃO)		
Central – Nível 1	1.64	
Residencial – Nível 2	0.95	
Atividades Económicas	1.15	
Verde	2.47	
Superfície Total da UOPG	47.78	



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
---	---	---

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Promover a preservação e qualificação da imagem urbana de conjunto antigo de cariz rural existente;
- b) Qualificar as áreas e edificações caracterizadas pela antiguidade e traça de ruralidade, valorizando os espaços identitários mais fortes;
- c) Implementar o percurso pedestre (Rota do Pão) associado ao património cultural arquitetónico molinológico definido na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arquitetónico;
- d) Desenvolver projetos de espaço público ao nível das circulações e espaços de estada, quer existentes quer futuros, apostando na valorização paisagística, potenciando as funções de recreio e lazer no vale da Ribeira de Caneças;
- e) Executar a ligação viária estruturante desde a rotunda do Pomarinho, sobre a N250-2 e a área do centro administrativo da Ribeirada;
- f) Inventariar, requalificar ou realojar o parque habitacional degradado ou precário;
- g) Transferir para o domínio municipal e desenvolver e implementar gradualmente projetos de arborização e tratamento dos espaços naturalizados, preservando o património natural e arquitetónico, equipando-os de forma compatível para uso coletivo.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) UOPG orientada por Esquema Diretor de Urbanização e, obrigatoriamente, por IGT por uma ou mais unidades de execução, devendo recorrer-se a plano de pormenor que poderá incluir projeto de loteamento, caso se revele necessário, bem como a mecanismos de reparcelamento ou expropriação nas situações onde tal se imponha;
- b) As intervenções em Solo Urbanizado a Reestruturar, Residencial a Reconverter estão sujeitas a PMOT;
- c) Para transferir os espaços naturalizados em solo rural para o domínio municipal, recorrer à Áreas de Reserva Urbanística;
- d) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em unidade de execução ou plano de pormenor, observando os valores de referência da UTH-3;
- e) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em unidade de execução ou plano de pormenor;
- f) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

CENTRO HISTÓRICO DE ODIVELAS

UOPG 09

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Valorização da principal referência identitária do município;
- Salvaguarda e valorização do principal património cultural construído, com interesse nacional;
- Regeneração urbana de área consolidada, carenciada de requalificação do tecido habitacional e comercial;
- Requalificação do espaço público com potencial de nobreza e excelência, valorização da imagem urbana e das condições de mobilidade principalmente pedonal.



CARATERIZAÇÃO:

O conjunto urbano mais antigo da cidade de Odivelas, revelando elevada consistência morfológica, com génese no Mosteiro de S. Dinis, fundado pelo Rei D. Dinis, classificado como monumento nacional e no qual se encontra o túmulo do seu fundador e de sua filha. Dele fazem parte ainda, um relevante espaço verde confinado entre a Ribeira e o Mosteiro.

Nele se integra um espólio patrimonial, designadamente: o Mosteiro de S. Dinis (Interesse nacional), Igreja do Santíssimo nome de Jesus, Matriz de Odivelas (interesse público) e Memorial de Odivelas (Interesse nacional). Existem outros imóveis inventariados, que pela sua maior valoração histórica, cultural e arquitetónica merecem relevância, como: Antiga Casa do Pároco ou do Capelão, Biblioteca Municipal D. Dinis, Capela da Nossa Senhora do Monte Carmo, Casa do Mestre António Lino (pintor), Sociedade Musical Odivelense, Quinta da Memória (antiga casa do arcebispo e atuais Paços do Concelho), Palacete dos Torcato e o próprio Largo D. Dinis, o coreto, etc., a pastelaria Faruque tem vindo a desenvolver um papel relevante na divulgação da doçaria conventual e a Casa da Juventude.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Salvaguardar e valorizar o património cultural arquitetónico e arqueológico, em articulação com a envolvente, reforçando o seu papel identitário e representativo a nível municipal.

Forte aposta na valorização arquitetónica dos bens culturais imóveis classificados e bens culturais imóveis inventariados a salvaguardar, do espaço público, em especial o Largo D. Dinis, e do edificado em geral bem como na salvaguarda e dinamização dos valores socioculturais representados pelas forças vivas locais.

Instituir e implementar modelo de gestão de centro de cidade visto como espaço e função coletivos de utilidade pública sociocultural, com base em parcerias envolvendo a CMO e os agentes locais.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL		
Equipamentos e Outras Estruturas	8.54	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Central - Nivel 1	11.07	
Verde	1.56	
Uso Especial – Equipamentos	1.11	
Superfície total da UOPG	22.27	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
6	11.21	Centro Histórico e espaços verdes de utilização coletiva e cultural

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Desenvolver e implementar um programa de ação territorial integrado, com medidas de salvaguarda e valorização do património cultural arquitetónico mas também das pessoas e das atividades nele instaladas e a desenvolver;
- b) Instituir um modelo de gestão de centro de cidade, com base em parcerias envolvendo entidades representativas com interesses no local e outras a mobilizar, com vista à dinamização cultural e socioeconómica;
- c) Promover a abertura cultural do Mosteiro de Odivelas e a divulgação do seu espólio à comunidade em coexistência com o Instituto de Odivelas;
- d) Valorizar e dinamizar o Largo D. Dinis e o tecido edificado envolvente, contemplando atividades e iniciativas alusivas à história do sítio e promotoras da vivência coletiva daquele espaço;
- e) Intervir na valorização do edificado e do espaço público em geral e na criação de estacionamento de uso coletivo;
- f) Equacionar, no âmbito de projeto de regeneração urbana, a reabilitação do parque habitacional disponível para programas de realojamento de habitação precária e de habitação para estratos populacionais mais carenciados;
- g) Envolver e incentivar a participação das forças vivas locais representativas dos valores e tradições socioculturais bem como promover a qualificação do tecido comercial local;
- h) Implementar o percurso pedestre (Rota do Pão) associado ao património cultural arquitetónico molinológico definido na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arquitetónico.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

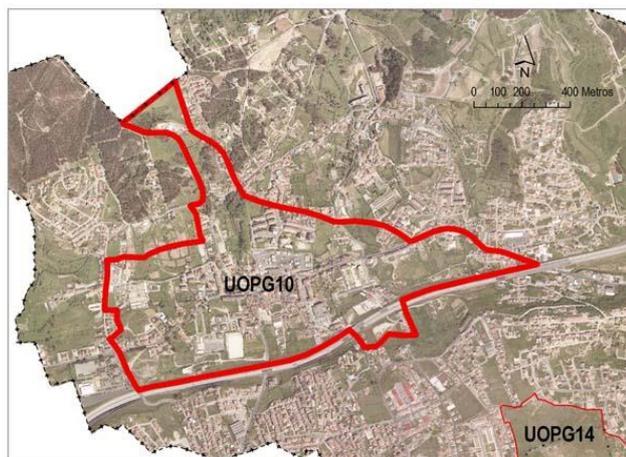
- a) UOPG é regulada por IGT, através de um programa de ação de regeneração urbana e por plano de pormenor de salvaguarda e valorização do centro histórico;
- b) Instituir unidade de gestão do centro histórico, definindo e implementando uma estratégia de gestão proativa e integradora;
- c) Definir e implementar política municipal de incentivos à conservação do edificado bem como à requalificação do comércio local;
- d) Está prevista a Área de Interesse Público – AIP-06 destinada a medidas de salvaguarda e valorização do zona monumental e espaços verdes a compatibilizar com utilização coletiva de índole cultural bem como à instalação de um parque de estacionamento público com vista a libertar o espaço público;
- e) Recorrer a incentivos e apoios vocacionados para este tipo de espaços e problemáticas.
- f) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

VILA DE CANEÇAS

UOPG 10

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Desenvolvimento de uma Área de Interesse turístico-cultural;
- Localização e requalificação de atividades e funções turísticas;
- Consolidação do tecido urbano da vila sem desvirtuação da característica rural;
- Reestruturação das acessibilidades e estacionamento;
- Valorização da paisagem;
- Desenvolvimento da estrutura verde;
- Património Arquitetónico e Arqueológico.



CARATERIZAÇÃO:

Zona urbana da freguesia de Caneças. Esta unidade engloba a quase totalidade do núcleo urbano do aglomerado de Caneças, atravessado pelo eixo viário da EN 250, ao longo do qual se localiza um tecido comercial muito significativo.

Espaço urbano, onde se identificam alguns vazios urbanos de dimensão considerável, que se assumem como futuras áreas de expansão do aglomerado que importa estruturar.

Qualificar espaços públicos e garantir articulação com o tecido e malha urbana dos novos espaços emergentes.

Articular a malha urbana com os eixos viários existentes e propostos e minimizar impactos do atravessamento e da proximidade das grandes infraestruturas rodoviárias, nomeadamente a CREL.

Existência de parque de viaturas de transporte de passageiros que constitui fator de grande impacto negativo na área central da vila e no Núcleo Antigo.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Qualificar o tecido urbano-rural local contribuindo para a valorização da Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças, apostando numa imagem de coerência da forma urbana que preserva o seu cariz rural, potenciado pelo espaço público de vivência coletiva, pela presença de património cultural arquitetónico, de espaços verdes e de um modelo edificado renovado em harmonioso diálogo com o edificado tradicional e com a estrutura verde.

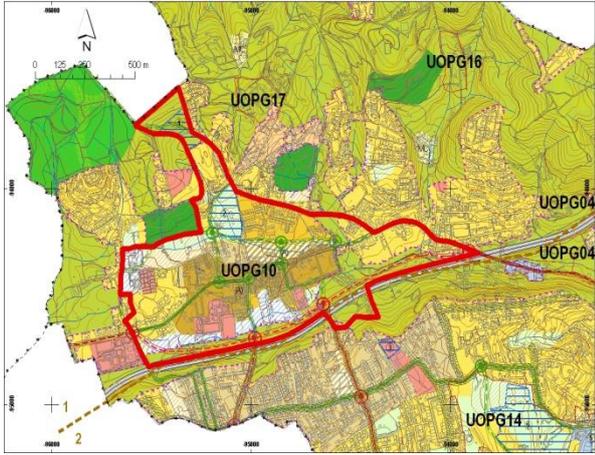
Apostar na salvaguarda e valorização do núcleo antigo da vila e na gradual renovação dos seus espaços públicos, em respeito pela memória e tradições locais.

Criar condições para fomentar os usos ou atividades de turismo em espaço rural na área de potencial património natural e paisagístico a norte da vila de Caneças, através de uma Zona de Especial de Interesse Turístico que enquadre o desenvolvimento controlado e harmonioso de empreendimentos turísticos propícios à valorização da paisagem.

Criar as condições para afastar o tráfego de atravessamento do núcleo antigo e beneficiar o sistema de circulação automóvel, facilitando a acalmia, requalificação e humanização do núcleo antigo e dos seus espaços públicos.

Promover a qualificação e dinamização do tecido comercial local, tratando e gerindo as transformações no espaço edificado e intervindo no espaço público.

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	20.20
SOLO URBANO	
URBANIZADO CONSOLIDADO	
Central – Nível 1	14.64
Central – Nível 2	2.20
Residencial – Nível 1	8.76
Residencial – Nível 2	18.29
Verde	2.01
Uso Especial – Equipamentos	4.14
URBANIZÁVEL (SUJEITO A PRÉVIA PROGRAMAÇÃO)	
Central – Nível 1	3.16
Residencial - Nível 2	2.07
Verde	4.37
Atividades Económicas	7.18
Superfície total da UOPG	87.01



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
1	1.71	Espaço de proteção e enquadramento do "Aquaduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados"
2	2.98	Parque urbano – núcleo museológico e espaço verde de utilização coletiva de valorização à "Fonte dos Castanheiros"

OBJETIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Assegurar a coerência da forma urbana que preserve o cariz de ruralidade, apostando no espaço público de vivência coletiva e num modelo de edificado renovado e de qualidade mas em harmonioso diálogo com o edificado tradicional e com a estrutura verde;
- b) Apostar na salvaguarda e valorização do núcleo antigo de Caneças;
- c) Promover a reativação das fontes classificadas de interesse municipal, a implementação de uma rede de percursos pedestres (Rota da Água) e a instalação de um núcleo museológico etnográfico de Caneças, conforme definido na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arquitetónico;
- d) Promover a gradual renovação do espaço público central da vila e proceder à construção de um equipamento educativo (EB1/JI) que se encontra programado na Carta Educativa;
- e) Desenvolver uma rede de percursos pedonais e de espaços públicos de estadia e recreio associada aos valores patrimoniais, designadamente as fontes de Caneças e as quintas, em articulação com a estrutura verde;
- f) Promover a erradicação de ocupações que constituam fatores de desqualificação, nomeadamente armazéns, estaleiros, parques de viaturas, instalações de logística de transportes, novos postos de abastecimento de combustíveis, etc.;
- g) Prioridade à reestruturação da área que vai desde o Mercado Municipal e Quartel de Bombeiros até ao Bairro Horta das Ribeiras, em articulação com o traçado da Variante Sul da N250 e tratamento da ribeira de Caneças, devendo a operação ser regulada por plano de pormenor, preferencialmente, ou por unidade de execução;
- h) Prioridade ao estudo e à urgente execução da Variante Sul da N250 bem como da via urbana arterial a norte do núcleo antigo, vulgarmente designada por variante norte;
- i) Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) UOPG regulada por PMOT ou por unidades de execução;
- b) Até à elaboração do respetivo plano de pormenor de salvaguarda e valorização do Núcleo Antigo de Caneças que deverá ocorrer no prazo de cinco anos, as intervenções no núcleo antigo e envolvente estão sujeitas a normas estabelecidas em regulamento municipal ou no Anexo X do Regulamento;
- c) Esta área encontra-se integrada em ZEIT;
- d) O índice médio de utilização e a área de cedência média são os definidos para a UTH-1 ou serão definidos em unidade de execução quando esta ocorra, sendo aí observados os valores de referência da UTH;
- e) Estão previstas a Área de Interesse Público - AIP-01 destinada a espaço de proteção e enquadramento do "Aquaduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados" (monumento nacional) e a Área de Interesse Público - AIP-02 destinada a parque urbano – núcleo museológico e espaço verde de utilização coletiva de valorização à "Fonte dos Castanheiros" (Imóvel de Interesse Municipal);
- f) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução;
- g) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do município;
- h) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

ZONA DOS POMBAIS E SILVADO

UOPG 11

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Valorização do antigo sítio dos Pombais;
- Reconversão de áreas críticas;
- Valorização da Ribeira do Freixinho;
- Desenvolvimento da estrutura verde confinante às margens das ribeiras;
- Património Arquitetónico inventariado e classificado.



CARACTERIZAÇÃO:

Zona antiga delimitada a Norte pela Urbanização do Porto Pinheiro e Escola EB23 dos Pombais, a Nascente pela rua Lobito, a Sul pela Avenida D. Dinis e a Poente pela Rua do Espírito Santo. Confronta ainda a Norte com a UOPG 09 e a Sul com a UOPG 12.

Revitalizar, reabilitar, potenciar espaços "Naturais" envolventes – Ribeira do Freixinho e Ribeira de Odivelas como motivo à sustentabilidade das intervenções.

OBJETIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Valorizar os núcleos urbanos antigos, reestruturar e requalificar áreas urbanas degradadas e integrar estas áreas na "cidade recente", evitando a adulteração ou perda de valores do património urbanístico, arquitetónico e sociocultural.

Colmatar o vazio urbano integrando uma nova frente de remate urbano como fator qualificador da cidade, proporcionando enquadramento valorizador face ao Parque Urbano do Silvado e à exposição perante a CRIL. Consolidar a rede viária de distribuição e as acessibilidades ao parque urbano e designadamente à Feira do Silvado, contemplando a dotação de estacionamento de uso público a uma área com elevada carga de terciário.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	0.35	
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL		
Equipamentos e Outras Estruturas	0.13	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Central – Nível 1	7.15	
Verde	6.26	
URBANIZADO A RESTRUTURAR		
Espaço Residencial a Reconverter	1.55	
URBANIZÁVEL (Sujeito a Prévia Programação)		
Central – Nível 1	4.91	
Verde	3.56	
Superfície Total da UOPG	23.92	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
----	----	----

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Apostar na salvaguarda e valorização do núcleo antigo dos Pombais;
- b) Completar a ligação viária marginal ao Ribeira do Freixinho e reestruturar os núcleos edificados localizados entre esta e a Ribeira de Odivelas, procedendo ao tratamento das margens das mesmas, incluindo o enterramento da linha aérea de média tensão implantada na margem da primeira;
- c) Reestruturar o quarteirão situado a norte do Largo dos Pombais;
- d) Desenvolver projetos de espaço público, ao nível de circulação e de estada existentes (Rua de S^o João, Largo da República, travessa e rua de St.^o António, Pátio da Paz) quer ao nível do tratamento da zona adjacente à Ribeira do Freixinho (Currais Velhos);
- e) O espaço de equipamento local existente – Clube Recreativo dos Pombais - deverá assumir um papel de destaque na morfologia urbana da área da UOPG, devendo ser potenciada e qualificada a sua relação com a zona adjacente à ribeira – Currais Velhos e com a Quinta dos Pombais;
- f) Criar frente urbana como remate da área edificada, marcando uma frente de rio qualificada;
- g) Prioridade à execução do arruamento adjacente à Feira do Silvado, ligando a Rua D^a Filipa de Lencastre à Av. dos Bombeiros Voluntários;
- h) Completar o parque urbano do Silvado na área de confluência da Ribeira de Odivelas com o Rio da Costa e qualificar as ribeiras e áreas adjacentes;
- i) Assegurar oferta de estacionamento de uso público entre a Av. D. Dinis e a Feira do Silvado;
- j) Implementar o percurso pedestre (Rota do Pão) associado ao património cultural arquitetónico molinológico definido na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arquitetónico;
- k) Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) UOPG é orientada por Esquema Diretor de Urbanização, obrigatoriamente por PMOT, nomeadamente planos de pormenor ou unidades de execução, com recurso a operação de reparcelamento prévio às operações de loteamento quando necessário; Proceder a estudos especializados e a uma sistematizada inventariação e avaliação de perigosidade da ocupação da situação existente face aos fatores de risco ambiental e condicionantes legais em presença;
- b) Em sede dos PMOT referidos na alínea a), ponderar e elaborar as propostas de medidas tendentes à compatibilização entre propostas de ordenamento local com os condicionalismos legais e de riscos ambientais, designadamente RAN, REN, medidas de prevenção de riscos, ruído, etc., incluindo as que não tenham podido ficar resolvidas em sede do PDM;
- c) Nos espaços urbanizados a reestruturar são interditas as operações urbanísticas de construção ou ampliação;
- d) As intervenções no sítio dos Pombais e envolvente estão sujeitas a normas de salvaguarda e valorização, estabelecidas em regulamento municipal ou no Anexo X do Regulamento;
- e) O índice médio de utilização e a área de cedência média são os definidos para a UTH-3 ou serão definidos em unidade de execução quando ocorra, sendo aí observados os valores de referência da UTH;
- f) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do Município;
- g) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.
- h) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução.

ÁREA EMPRESARIAL DE FAMÕES

UOPG 12

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Área de localização de empresas de base tecnológica;
- Disponibilidade para grandes equipamentos e espaços verdes (Qtª dos Cedros);
- Valorização do património histórico da freguesia;
- Requalificação e dignificação das AUGI;
- Consolidação da rede viária estruturante;
- Valorização dos espaços ribeirinhos;
- Desenvolvimento da estrutura verde;
- Valorizar o Património Arquitetónico.



CARACTERIZAÇÃO:

Unidade Territorial para o desenvolvimento de programas funcionais económicos de iniciativa privada, localizada na freguesia de Famões e que engloba os espaços da Quinta dos Cedros, grande centro comercial de Odivelas, zona industrial da Ulmeira, antigas instalações da Cometna e zona industrial do Segulim.

Apostar noutro mercado que não o habitacional. Concretizar um espaço multifuncional onde projetos de qualidade no sector do ensino, dos serviços e comércio e pequena indústria coexistam num espaço tratado, onde os espaços verdes públicos sejam o elemento chave.

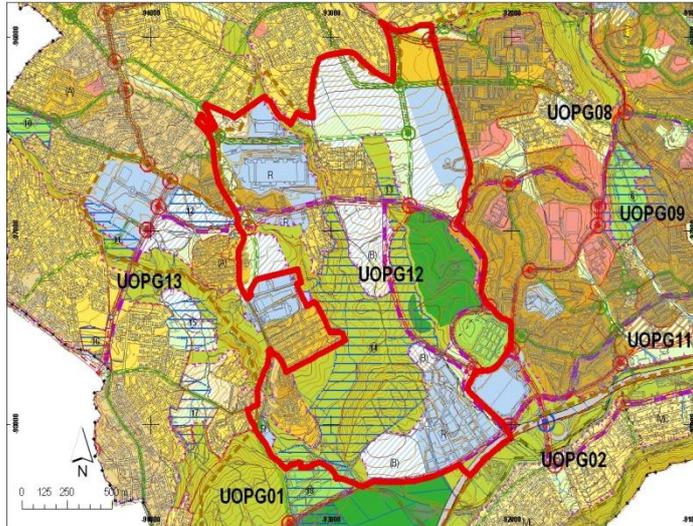
Uma intervenção desta índole deve ser faseada. Deve também dar resposta aos problemas atualmente existentes – AUGI, desqualificação da oferta de espaço industrial e negligência do espaço natural.

OBJECTIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Reforçar o papel de Odivelas no contexto metropolitano, oferecendo, na região urbana polinucleada, um polo empresarial de nova geração, promovendo a captação de novas empresas dedicadas à indústria tecnológica ou criativa, complementado por espaços verdes de recreio e lazer de utilização coletiva, concorrendo para a criação de uma oferta competitiva e diferenciada no mercado global.

Promover a valorização paisagística da importante unidade de paisagem local constituída pela Quinta dos Cedros e áreas naturalizadas limítrofes, implementando a criação e desenvolvimento do parque municipal de Odivelas (entre esta área e a Quinta da Paiã), estruturado pelas áreas constituintes de RAN, por forma a valorizar aí atividades relacionadas com a componente agrícola em interligação com as áreas periféricas de maior sensibilidade.

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	78.08
Espaço Agropastoril	17.77
OUTRAS CATEGORIAS DE SOLO RURAL	
Equipamentos e Outras Estruturas	10.59
SOLO URBANO	
URBANIZADO A REESTRUTURAR	
Atividades Económicas a Requalificar	34.77
URBANIZADO CONSOLIDADO	
Central – Nível 1	8.39
Central – Nível 2	3.29
Residencial – Nível 1	15.70
Residencial – Nível 2	9.15
Verde	6.89
Atividades Económicas	12.41
URBANIZÁVEL (SUJEITO A PRÉVIA PROGRAMAÇÃO)	
Residencial - Nível 2	2.36
Atividades Económicas	44.39
Verde	11.34
Superfície total da UOPG	255.13



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
13	1.12	Espaço para funções culturais, comércio e serviços compatíveis com o património cultural-arquitetónico
14	51.53	Espaços naturalizados de utilização coletiva a integrar no parque municipal
18	2.81	Espaços verdes de utilização coletiva e núcleo museológico

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Assegurar a implementação de uma zona multifuncional com programa predominantemente de terciário superior de indústrias tecnológicas ou criativas;
- b) Garantir uma forma urbana de carácter multifuncional articulado com o centro da cidade de Odivelas e com espaços verdes relevantes;
- c) Apostar numa estrutura verde e paisagem de excelência, não só com funções panorâmicas mas também de recreio e lazer, aproveitando o potencial da riqueza de estrutura ecológica no local;
- d) Criar uma nova centralidade pela predominância da função terciária, onde a presença dos espaços verdes urbanos é um fator distintivo;
- e) Melhorar as componentes da mobilidade e transportes, no sentido de potenciar a utilização do transporte coletivo e os modos suaves de locomoção por parte da população;
- f) Preservar e valorizar o património natural e cultural, designadamente os principais espaços naturais (vales e cursos de água) de estrutura ecológica e em particular os núcleos da Quinta dos Cedros e da Quinta do Alvito;
- g) Integrar a Quinta do Alvito nos percursos pedestres culturais, designada por "Rota do pão";
- h) Integrar os espaços naturalizados de lazer ou proteção da Quinta do Cedros no Parque Municipal de Odivelas a desenvolver;
- i) Reconverter as linhas aéreas de alta tensão que atravessam a área em infraestrutura subterrânea;
- j) Ponderar a execução de uma bacia de retenção ou atraso de caudal na confluência entre as ribeiras de Famões e das Dálias;
- k) Valorização das áreas integradas em RAN, através da implementação de atividades agrícolas como, hortas urbanas, quintas pedagógicas, centros interpretativos entre outras ações relacionadas com a temática agrícola;
- l) Adotar nas Zonas Ameaçadas por Cheias (ZAC) as medidas necessárias à sua minimização, com vista à salvaguarda de pessoas e bens.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

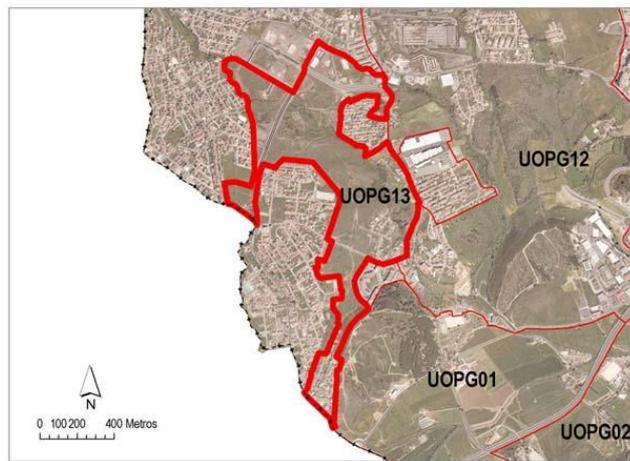
- a) UOPG regulada por PMOT ou por unidades de execução;
- b) Negociação com proprietários para a definição da intervenção quer do ponto de vista programático quer do ponto de vista do adequado ordenamento e desenho urbano;
- c) Os projetos e as operações urbanísticas deverão encontrar soluções que forneçam Áreas de Reserva Urbanística para usos de interesse público;
- d) Os projetos das operações urbanísticas de loteamento ou edificação deverão contemplar estudo de integração urbanística que se enquadre no Esquema Diretor de Urbanização;
- e) A Quinta do Alvito e espaço envolvente, no âmbito das operações urbanísticas inerentes devem ser alocados ao domínio municipal, devendo subsequentemente ser ponderada a sua concessão de exploração que incluirá o encargo de reabilitação e conservação do conjunto do imóvel;
- f) Alocar ao domínio municipal, no âmbito das inerentes operações urbanísticas, os espaços naturalizados de lazer ou proteção da Quinta do Cedros com vista à sua integração do Parque Municipal de Odivelas;
- g) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução, observando os valores de referência da respetiva UTH-3;
- h) Estão previstas três Áreas de Interesse Público, a AIP-13 destinada a funções culturais, comércio e serviços compatíveis com o património cultural - arquitetónico existente e respetivas compatibilidades em Solo Rural, a AIP 14 destinada a espaços naturalizados de utilização coletiva a integrar no parque municipal e a AIP-18 destinada a espaços naturalizados de utilização coletiva (atividades compatíveis com atividade agrícola e ambiental, como quintas pedagógicas, hortas urbanas), sobretudo nas áreas de RAN, bem como atividades desportivas de recreio e lazer em espaço aberto de utilização coletiva, nas áreas restantes, a integrar no parque municipal, conforme indicado na UOPG 01.
- i) No sítio do Porto Paiã fica contemplado o espaço de atividades económicas, destinado à localização de um estabelecimento de gestão de resíduos, há muito ali instalado, o qual foi objeto de legalização.
- j) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução.
- k) Deverão ser elaborados planos de mobilidade de empresas e polos e outros estudos de mobilidade e transportes que se mostrem adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do município;
- l) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

ZONA DA RIBEIRA DA PAIÃ

UOPG 13

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Disponibilidade para grandes equipamentos e espaços verdes;
- Localização e requalificação de empresas;
- Reconversão de áreas críticas;
- Dignificação das AUGI;
- Consolidação da rede viária estruturante;
- Valorização da Ribeira de Famões;
- Desenvolvimento da estrutura verde.



CARACTERIZAÇÃO:

Unidade Territorial para o desenvolvimento de programas funcionais económicos de iniciativa privada, localizada na freguesia de Famões.

Zona Poente do concelho, constituída por uma vasta área não ocupada, sendo o espaço construído na sua maioria ocupado por AUGI – Casal do Rato e Casal da Fonte.

Vazio urbano. Proximidade de espaços problemáticos do ponto de visto sócio urbanístico.

Oportunidade de formular de raiz um modelo residencial alternativo.

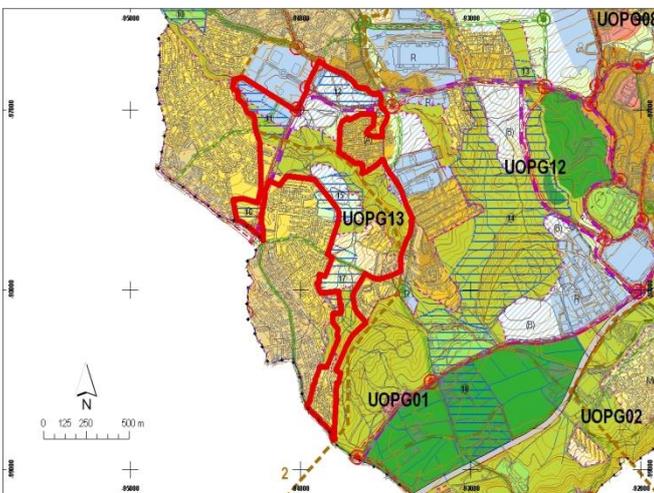
Garantir espaços verdes contínuos – espaços de descompressão de um tecido envolvente demasiado densificado.

OBJECTIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Contribuir para a conclusão do processo de qualificação e legalização das AUGI e promover novas centralidades locais e áreas urbanas qualificadas predominantemente para atividades económicas de pequena escala e para funções residenciais.

Valorizar os espaços naturalizados, aproveitando-os para criar e integrar espaços verdes de descompressão e utilização coletiva no tecido urbano, ponderando ainda a oportunidade para espaço logístico para estaleiros.

Usos do Solo	Área ha
SOLO RURAL	
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS	
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	26.88
SOLO URBANO	
URBANIZADO CONSOLIDADO	
Central – Nível 1	0.29
Central – Nível 2	1.62
Residencial – Nível 1	0.91
Residencial – Nível 2	10.20
Verde	1.07
Atividades Económicas	5.67
URBANIZADO A REESTRUTURAR	
Residencial a Reconverter	1.50
URBANIZÁVEL (SUJEITO A PRÉVIA PROGRAMAÇÃO)	
Residencial – Nível 2	5.16
Verde	7.14
Atividades Económicas	10.64
Superfície Total da UOPG	71.08



ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
11	3.98	Espaço destinado a instalações logísticas municipais
12	3.84	Equipamento educativo
15	4.23	Espaço destinado a parque logístico de estaleiros ou de gestão de resíduos
16	2.67	Equipamento educativo
17	5.10	Espaço verde de utilização coletiva - parque urbano

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Assegurar a implementação de uma zona multifuncional articulando com espaços verdes relevantes;
- b) Apostar numa estrutura verde e paisagem de excelência, com funções panorâmicas e de recreio e lazer ativos, aproveitando o potencial da riqueza de estrutura ecológica no local;
- c) Promover oferta de habitação, especialmente para jovens com vista a dinamizar a vivência do novo espaço urbano, aproveitando ainda a escala de alguns dos empreendimentos para alguma promoção de operações de realojamento;
- d) Está prevista, através da Carta Educativa, a construção de um equipamento educativo (EB2,3) situado junto à área central de Famões;
- e) Preservar e valorizar o património natural e cultural, designadamente os principais espaços naturais (vales e cursos de água) de estrutura ecológica e em particular o núcleo da quinta do Casal do Segulim;
- f) Ponderar a instalação de uma área logística municipal de estaleiros;
- g) Reconverter as linhas aéreas de alta tensão que atravessam a área em infraestrutura subterrânea;
- h) Ponderar a execução de uma bacia de retenção ou atraso de caudal na Ribeira da Paiã;
- i) Implementar o percurso pedestre (Rota do Pão) associado ao património cultural arquitetónico molinológico definido na Planta de Ordenamento – Património Cultural Arquitetónico.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) UOPG regulada por PMOT ou por unidades de execução;
- b) Negociação com proprietários para a definição da intervenção quer do ponto de vista programático quer do ponto de vista do adequado desenho urbano;
- c) Os projetos e as operações urbanísticas deverão encontrar soluções que forneçam Áreas de Reserva Urbanística para usos de interesse público;
- d) Os projetos das operações urbanísticas de loteamento ou edificação deverão contemplar estudo de integração urbanística que se enquadre no Esquema Diretor de Urbanização;
- e) Ponderar a concessão de exploração do núcleo da quinta do Casal do Segulim e espaço envolvente, que incluirá o encargo de reabilitação e conservação do conjunto do imóvel;
- f) Ponderar a concessão de exploração da área logística municipal de estaleiros, que incluirá o encargo de construção, equipamento e manutenção da instalação;
- g) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução, observando os valores de referência da respetiva UTH-2;
- h) Estão previstas cinco Áreas de Interesse Público, designadamente, a AIP-11 destinada a instalações logísticas municipais, a AIP-12 destinada a equipamentos de ensino, a AIP-15 destinada a parque logístico de estaleiros ou de gestão de resíduos, a AIP-16 destinada a equipamentos de ensino e a AIP-17 destinada a espaço verde de utilização coletiva - parque urbano;
- i) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em plano de pormenor ou unidade de execução;
- j) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do município.
- k) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

ZONA DOS PEDERNAIS

UOPG 14

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Consolidação e reequilíbrio ambiental urbano, aproveitando o espaço deixado pelas antigas pedreiras;
- Implementar a Estrutura Ecológica Municipal como principal objetivo;
- Auxiliar na dotação de equipamentos e espaços verdes servindo as AUGI envolventes;
- Incrementar espaço vocacionado para atividades económicas;
- Requalificar ou reconverter áreas urbanas críticas.



CARACTERIZAÇÃO:

Área significativa afeta a “estrutura verde complementar”, correspondente às antigas pedreiras (desativadas) e topograficamente algo acidentada. A estrutura hierárquica das vias é inexistente e a escassez de referências é grande.

O tecido urbano é muito pobre e incharacterístico no que respeita a construção de valor arquitetónico. Mostra-se também pouco relacionado com a envolvente, muito marcado por construção espontânea de génese ilegal, implantando-se ao sabor do cadastro fundiário. Os usos são monofuncionais, onde domina a habitação.

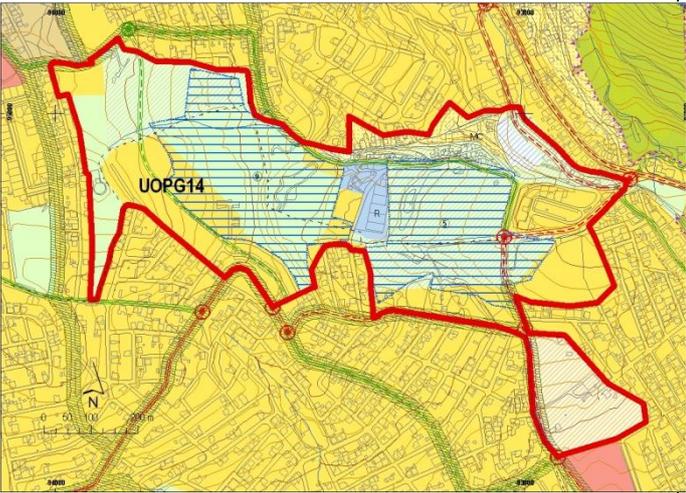
Pontualmente e de uma forma dispersa na área de intervenção surgem funções de terciário que correspondem a pequenas estruturas oficinais. Os equipamentos são inexistentes. Porém, a Carta Educativa prevê a implantação de uma Escola Básica/Jardim-de-infância e Escola básica 3º Ciclo e Escola Secundária, a implantar nas áreas de cedência para equipamentos dos bairros envolventes.

Não existem espaços verdes de recreio e lazer. Quanto aos espaços verdes de proteção e enquadramento apresentam grandes dimensões e encontram-se menosprezados, carecendo de serem valorizados facultando-se-lhes acessibilidades condignas para sua gestão funcional e valorização paisagística.

OBJETIVOS GERAIS DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Reestruturar uma zona de antigas pedreiras e alguns espaços edificados degradados, aproveitando a oportunidade para dotar a área urbana mais alargada, dos necessários equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva.

Potenciar esta área como fator qualificador da grande mancha de áreas urbanas de génese ilegal de Famões, freguesia marcada por uma ocupação extensiva e monótona, sem referências distintivas locais.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Residencial – Nível 2	14.39	
Verde	9.16	
URBANIZADO A RESTRUTURAR		
Residencial a Reconverter	1.72	
Atividades Económicas a Requalificar	1.24	
URBANIZÁVEL (SUJEITO A PRÉVIA PROGRAMAÇÃO)		
Residencial – Nível 2	4.02	
Atividades Económicas	0.55	
Verde	14.90	
Superfície total da UOPG	45.99	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
05	8.33	Espaço verde de utilização coletiva – parque urbano
09	10.04	Espaço verde relevante e equipamentos de utilização coletiva

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Definição de um programa urbanístico qualificador para uma área que se revela ser das escassas oportunidades de qualificação e valorização do território monofuncional de Famões;
- b) Promover a reestruturação e qualificação da área da Cova da Pia e sua envolvente, erradicando as edificações desqualificadas e degradadas, substituindo-as por edificações de modelo arquitetónico mais qualificado, preferencialmente destinadas a atividades económicas;
- c) Promover um programa urbanístico de pormenor, incidindo sobre os terrenos de domínio municipal, definindo equipamentos e espaços verdes coletivos que se assumam como âncoras de estruturação de toda a área dos Pedernais;
- d) Está prevista em Carta Educativa a reserva estratégica de área, situada em terrenos de domínio municipal, destinada a equipamento educativo (escola secundária e 3º ciclo do ensino básico);
- e) Promover a oferta de habitação, especialmente para jovens com vista a dinamizar a vivência do novo espaço urbano, aproveitando ainda a escala de alguns espaços intersticiais sobrantes para pequenas operações de realojamento.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) UOPG regulada por PMOT ou por unidades de execução;
- b) As intervenções em solo urbanizado a reestruturar residencial a reconverter estão sujeitas a PMOT;
- c) Negociação com proprietários para a definição da intervenção quer do ponto de vista programático quer do ponto de vista do adequado desenho urbano;
- d) Os projetos e as operações urbanísticas deverão encontrar soluções que forneçam Áreas de Reserva Urbanística para usos de interesse público;
- e) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em unidade de execução, observando os valores de referência da respetiva UTH-2;
- f) Estão previstas duas Áreas de Interesse Público, a AIP-05 destinada a parque urbano e a AIP-09 destinada a espaços verdes relevantes e a equipamentos de utilização coletiva, designadamente para eventual equipamento educativo relevante e religioso;
- g) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em unidade de execução;
- h) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do Município;
- i) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

NORTE DA RAMADA

UOPG 15

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Colmatção e remate do espaço urbano existente;
- Dotação de equipamentos e espaços verdes às áreas urbanas confinantes;
- Completar a recuperação e legalização de AUGI;
- Implantação de parque logístico.



CARACTERIZAÇÃO:

O terreno apresenta-se inclinado, desenvolvendo-se no sentido descendente de Noroeste para Sudeste.

Proximidade com o IC22, com excelentes ligações com a estrutura rodoviária regional.

Inexistência de estrutura viária hierarquizada. O acesso às edificações existentes é feito por caminhos de terra batida.

Inexistência de modos suaves de circulação.

As edificações existentes são de génese ilegal, sem relação com a envolvente.

Existência de áreas pertencentes ao município ocupadas com depósitos de água.

Não existem espaços verdes de recreio e lazer.

OBJECTIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Qualificar o tecido urbano local, apostando numa imagem qualificada e completando a legalização e qualificação das áreas urbanas de génese ilegal, dando continuidade à estrutura urbana envolvente e promovendo a criação de espaços de desporto, recreio e lazer de utilização coletiva;

Valorizar os espaços naturalizados, aproveitando-os para criar e integrar espaços verdes de descompressão e de lazer de utilização coletiva complementares ao tecido urbano.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	5.65	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Residencial – Nível 1	1.82	
Residencial – Nível 2	2.32	
Verde	14.74	
Uso Especial – Equipamentos	0.35	
URBANIZÁVEL (SUJEITO A PRÉVIA PROGRAMAÇÃO)		
Residencial – Nível 2	3.72	
Superfície total da UOPG	28.60	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
---	----	-----

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Forma urbana de carácter multifuncional articulado com o centro da cidade de Odivelas e com espaços verdes relevantes;
- b) Preservar e valorizar os espaços verdes urbanos, designadamente os que integram a estrutura ecológica;
- c) Promover espaços verdes de recreio e lazer com potencial paisagístico de excelência, com funções panorâmicas, de recreio e lazer ativos;
- d) Promover oferta de habitação, especialmente para jovens com vista a dinamizar a vivência do novo espaço urbano, aproveitando ainda para promoção de pequena operação de realojamento.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) UOPG regulada por PMOT ou por unidades de execução;
- b) O índice médio de utilização e a área de cedência média serão definidos em unidade de execução, observando os valores de referência da respetiva UTH-3;
- c) Os parâmetros de dimensionamento e a cedência dos solos a afetar para acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva serão definidos em unidade de execução;
- d) Está prevista uma área verde de enquadramento paisagístico;
- e) Deverão ser elaborados os estudos de mobilidade e transportes adequados ao impacte desta intervenção, no sentido de promover a melhoria e integração no restante sistema do município
- f) Nas áreas onde sejam previstos usos sensíveis, estas deverão cumprir os limites legais do RGR, não devendo a sua localização ocorrer em zonas de proximidade com as vias existentes e propostas, com a consequente aplicação das medidas de redução do ruído ambiente onde existam recetores sensíveis.

QUINTA DA FONTE SANTA

UOPG 16

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Regularização da ocupação atual do solo;
- Melhoria da qualidade do ambiente urbano;
- Promoção da coesão territorial.



CARACTERIZAÇÃO:

Localizados em solo rural naturalizado de proteção ou enquadramento, trata-se de núcleos e ocupações de génese ilegal, delimitados como AUGI ao abrigo do respetivo regime legal.

Pela localização e orografia revelam dificuldades em ser integrados nas redes de acessibilidades e infraestruturas de abastecimento e saneamento, às quais importa dar resposta em sede de PMOT.

OBJECTIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Obrigatoriedade de elaboração de PMOT de nível inferior, que definirá a ocupação de toda a área da UOPG;

Reconversão urbanística da área, salvaguarda e valorização do espaço rural e da paisagem;

Reestruturação da área urbana degradada e não estruturada de génese ilegal;

Ponderação da ocupação edificada;

Encontrar soluções para a eliminação das situações (edificações, ocupações e usos) desqualificadoras da paisagem;

Definição e implementação de medidas que suportem a concretização das soluções encontradas.

Usos do Solo	Área há	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	2.78	
Superfície total da UOPG	2.78	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
---	---	----

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Qualificação da paisagem e do solo rural;
- b) Desocupação de áreas de risco;
- c) Em sede do PMOT, ponderar e elaborar as propostas de medidas tendentes à compatibilização entre propostas de ordenamento local com os condicionalismos legais e de riscos ambientais e medidas de prevenção de riscos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

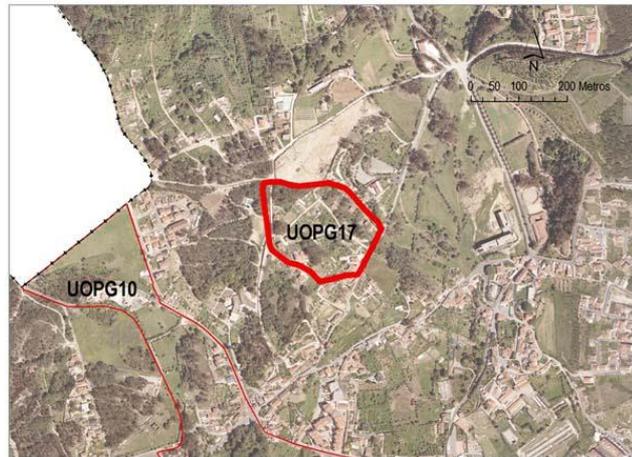
- a) Proceder a estudos e inventariação sistematizada da ocupação e situação existente, face aos condicionantes legais em presença;
- b) Controle da área edificada.

SERRA DONA LAURA

UOPG 17

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Regularização da ocupação atual do solo;
- Melhoria da qualidade do ambiente urbano;
- Promoção da coesão territorial.



CARACTERIZAÇÃO:

Localizados em solo rural naturalizado de proteção ou enquadramento, trata-se de núcleos e ocupações de génese ilegal, delimitados como AUGI ao abrigo do respetivo regime legal.

Pela localização e orografia revelam dificuldades em ser integrados nas redes de acessibilidades e infraestruturas de abastecimento e saneamento, às quais importa dar resposta em sede de PMOT.

OBJECTIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Obrigatoriedade de elaboração de PMOT de nível inferior, que definirá a ocupação de toda a área da UOPG;

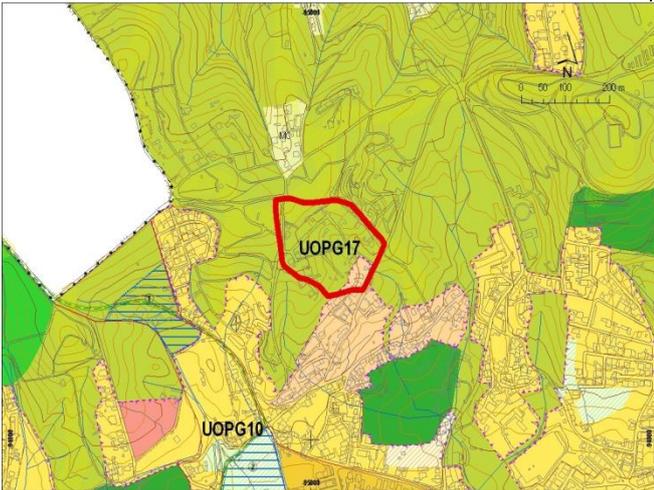
Reconversão urbanística da área, salvaguarda e valorização do espaço rural e da paisagem;

Reestruturação da área urbana degradada e não estruturada de génese ilegal;

Ponderação da ocupação edificada;

Encontrar soluções para a eliminação das situações (edificações, ocupações e usos) desqualificadoras da paisagem;

Definição e implementação de medidas que suportem a concretização das soluções encontradas.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	3.41	
SOLO URBANO		
URBANIZADO CONSOLIDADO		
Residencial – Nível 3	0.31	
Superfície total da UOPG	3.72	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
---	----	-----

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Qualificação da paisagem e do solo rural;
- b) Desocupação de áreas de risco;
- c) Em sede do PMOT, ponderar e elaborar as propostas de medidas tendentes à compatibilização entre propostas de ordenamento local com os condicionalismos legais e de riscos ambientais e medidas de prevenção de riscos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

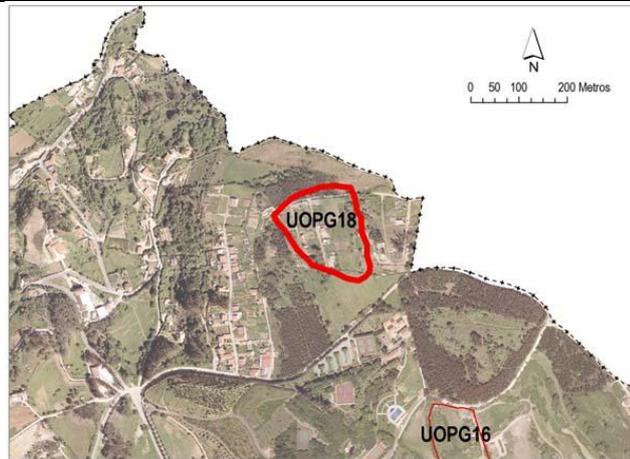
- a) Proceder a estudos e inventariação sistematizada da ocupação e situação existente, face aos condicionantes legais em presença;
- b) Controle da área edificada.

SERRA DOS ESCODAÇAIS

UOPG 18

PRINCIPAIS OPORTUNIDADES:

- Regularização da ocupação atual do solo;
- Melhoria da qualidade do ambiente urbano;
- Promoção da coesão territorial.



CARACTERIZAÇÃO:

Localizados em solo rural naturalizado de proteção ou enquadramento, trata-se de núcleos e ocupações de génese ilegal, delimitados como AUGI ao abrigo do respetivo regime legal.

Pela localização e orografia revelam dificuldades em ser integrados nas redes de acessibilidades e infraestruturas de abastecimento e saneamento, às quais importa dar resposta em sede de PMOT.

OBJECTIVO GERAL DE DESENVOLVIMENTO (complementar ao definido no regulamento do plano):

Obrigatoriedade de elaboração de PMOT de nível inferior, que definirá a ocupação de toda a área da UOPG;

Reconversão urbanística da área, salvaguarda e valorização do espaço rural e da paisagem;

Reestruturação da área urbana degradada e não estruturada de génese ilegal;

Ponderação da ocupação edificada;

Encontrar soluções para a eliminação das situações (edificações, ocupações e usos) desqualificadoras da paisagem;

Definição e implementação de medidas que suportem a concretização das soluções encontradas.

Usos do Solo	Área ha	
SOLO RURAL		
ESPAÇOS AGRÍCOLAS OU FLORESTAIS		
Naturalizado de Proteção ou Enquadramento	2.59	
Superfície total da UOPG	2.59	

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO		
Identificação	Área (ha)	Função
---	----	-----

OBJECTIVOS PROGRAMÁTICOS (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Qualificação da paisagem e do solo rural;
- b) Desocupação de áreas de risco;
- c) Em sede do PMOT, ponderar e elaborar as propostas de medidas tendentes à compatibilização entre propostas de ordenamento local com os condicionalismos legais e de riscos ambientais e medidas de prevenção de riscos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO (complementar ao definido no regulamento do plano):

- a) Proceder a estudos e inventariação sistematizada da ocupação e situação existente, face aos condicionantes legais em presença;
- b) Controle da área edificada.

3. INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO E PROGRAMAÇÃO

Como instrumentos municipais a desenvolver e a adotar para a regulação e gestão operativa do território e ordenamento urbanístico, bem como a monitorização do seu desenvolvimento, há a referir os seguintes:

- a) Áreas de interesse público;
- b) Programas de ação territorial;
- c) Planos de desenvolvimento operativo;
- d) Esquemas diretores de urbanização;
- e) Planos de urbanização;
- f) Planos de pormenor;
- g) Programas urbanísticos de unidade de execução.

Os referidos instrumentos caracterizam-se e tem a finalidade conforme se segue.

ÁREAS DE INTERESSE PÚBLICO (AIP)

Objetivo geral: Delimitar áreas para as quais se prevê a sua afetação total ou parcial a fins de utilidade pública.

Fundamentação: Estabelece um regime específico de gestão que, complementarmente aos interesses dos particulares, tem em vista facilitar a prossecução dos seus objetivos de interesse público e fundamentar a declaração de utilidade pública para efeitos eventualmente necessários.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: A gestão e execução das AIP é enquadrada por UOPG e respetivo Esquema Diretor de Urbanização quando aplicável, mas em todos os casos a sua execução é regulada por Plano de Pormenor ou por Unidade de Execução, nos quais se estabelecem os termos específicos da respetiva execução e compensação.

Prioridade de Desenvolvimento: Conforme referido na programação das Intervenções Estruturantes e em cada UOPG e consoante se revele em cada oportunidade na normal dinâmica urbanística.

Os casos previstos destinam-se, sem prejuízo de outros a considerar oportunamente, principalmente a:

AIP 01 – Espaço de proteção e enquadramento do “Aqueduto das Águas Livres, seus aferentes e correlacionados”

AIP 02 – Parque urbano – núcleo museológico e espaço verde de utilização coletiva de valorização à “Fonte dos Castanheiros”

AIP 03 – Equipamento educativo – ampliação do existente

- AIP 04 – Espaço verde de utilização coletiva – área de interesse arqueológico e parque panorâmico
- AIP 05 – Espaço verde de utilização coletiva – parque urbano
- AIP 06 – Centro histórico e espaços verdes de utilização coletiva e cultural
- AIP 07 – Operação de realojamento e reconversão urbanística que inclui equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva
- AIP 08 – Beneficiação das acessibilidades e transportes e valorização paisagística da “entrada” de Odivelas
- AIP 09 – Espaço verde relevante e equipamentos de utilização coletiva
- AIP 10 – Espaço verde de utilização coletiva - parque urbano
- AIP 11 – Espaço destinado a instalações logísticas municipais
- AIP 12 – Equipamento educativo
- AIP 13 – Espaço para funções culturais, comércio e serviços compatíveis com o património cultural-arquitetónico
- AIP 14 – Espaços naturalizados de utilização coletiva a integrar no parque municipal.
- AIP 15 – Espaço destinado a parque logístico de estaleiros ou de gestão de resíduos
- AIP 16 – Equipamento educativo
- AIP 17 – Espaço verde de utilização coletiva - parque urbano
- AIP 18 – Espaços verdes de utilização coletiva e núcleo museológico

PROGRAMAS DE AÇÃO TERRITORIAL (PAT)

Objetivo geral: Definir e contratualizar uma estratégia de desenvolvimento de ações conjuntas de reconversão ou reestruturação urbana, em áreas de intervenção de escala ou complexidade variáveis mas relevantes, abordando as vertentes ambiental, social e económica e envolvendo todos os agentes interessados e facilitadores para a eficaz execução do programa estabelecido.

Fundamentação: A natureza do objeto deste instrumento consiste na consensualização e contratualização de uma ação complexa ou conjunto de ações concretas. Consubstancia-se através de subscrição de um acordo de programa de ação.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Os casos potencialmente objeto de PAT podem corresponder a uma diversidade de áreas operativas de gestão (ex. desde ARU, PU, PP, AUGI ou uma simples unidade de execução, se tal se revelar adequado para garantir a boa eficiência da execução dos instrumentos de planeamento e gestão operativos atrás referidos).

Prioridade de Desenvolvimento: Conforme referido para cada UOPG e consoante se revele em cada oportunidade na normal dinâmica urbanística.

PLANOS DE DESENVOLVIMENTO OPERATIVO (PDO)

Objetivo geral: Definir e programar uma estratégia e um programa de ação com vista à execução de objetivos concretos e relevantes.

Fundamentação: Necessidade de definir o modelo de desenvolvimento em objeto e estabelecer o programa de ação calendarizado e orçamentado para execução de intervenções estruturantes previstas no PDM.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: As áreas potencialmente objeto de plano de urbanização, correspondem a UOPG para as quais está estabelecido um programa preliminar de desenvolvimento. Poderão ser encontrados outros formatos de instrumentos de gestão que atinjam os objetivos e respondam às contingências, tais como programas de ação territorial devidamente contratualizados.

Prioridade de Desenvolvimento: Dado o estado de degradação social e urbana das áreas referidas, atribui-se a maior prioridade à elaboração dos instrumentos para a sua gestão.

ESQUEMAS DIRETORES DE URBANIZAÇÃO (EDU)

Objetivo geral: Constituir instrumento auxiliar de planeamento operativo, o qual compila e sintetiza as determinações do PDM, as deliberações municipais e legais supervenientes, assim definindo, com mais detalhe, o zonamento de usos e esquema diretor da forma urbana e respetivas qualificações de uso e sintetizar toda a informação que orientada ou condiciona (condicionantes, cadastro, planeamento sectorial e indicar ou recomendar instrumentos ou sistemas de gestão operativa, de execução e compensação, etc.) o subsequente trabalho de gestão, compromisso e projeto da forma urbana ou desenho urbano.

Fundamentação: Justificam-se pela necessidade de transposição da escala do PDM para uma abordagem de planeamento operativo a uma escala intermédia, entre o modelo de ordenamento estabelecido nos elementos fundamentais do PDM e as intervenções de execução. A sua natureza não formalizada conforme as figuras previstas na lei geral justifica-se pela necessidade de instrumentos de planeamento intercalares expeditos que são também a simbiose entre norma estratégica e projeto de execução.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Os esquemas diretores de urbanização não fazem parte dos elementos fundamentais a publicar em Diário da República nem dos elementos que acompanham o PDM. São os instrumentos auxiliares de planeamento e programação intercalares ou operativos que regulam a gestão das Unidades Operativas de Planeamento e Gestão quando para estas não seja estabelecido plano de urbanização ou de pormenor. Existem de forma permanente e são regularmente atualizados e vinculativos mediante aprovação da Câmara Municipal, com vista a sintetizar os elementos de regulação vindos do PDM e dos diversos instrumentos setoriais e a determinar as condições de programação e execução, designadamente a indicação dos locais a sujeitar a um PAT, a um contrato de planeamento ou a uma unidade de execução. Dizendo de outra forma, são uma figura de planeamento intercalar ou

de pormenor alternativa às figuras legalmente previstas, podendo ser apenas indicativas ou tornar-se vinculativas através da aprovação pela CMO.

Os EDU são constituídos, genericamente, pelo seguinte:

- a) Relatório sucinto, composto por memória descritiva e justificativa e por programa de execução e financiamento;
- b) Acessibilidades, equipamentos e espaços verdes de utilização coletiva mais relevantes;
- c) Zonamento indicativo síntese das funções urbanas e das características fundamentais da forma de ocupação urbana a desenvolver;
- d) Clarificação ou pormenorização das servidões e restrições de utilidade pública bem como das áreas de regime especial complementar;
- e) Indicação das áreas sujeitas a instrumentos operativos de gestão em vigor e a indicação dos locais sujeitos ao estabelecimento de idênticos instrumentos operativos, designadamente planos de pormenor ou unidades de execução.

Prioridade de Desenvolvimento: São elaborados e aplicam-se na sequência da entrada em vigor do PDM e serão regularmente atualizados ou revistos e aprovados por deliberação da Câmara Municipal.

Casos previstos:

Os EDU estão estabelecidos para as UOPG conforme estabelecido no Regulamento do plano e respetivo Anexo VIII.

PLANOS DE URBANIZAÇÃO (PU)

Objetivo geral: Elaborar instrumentos de gestão territorial eficazes com vista à gestão e desenvolvimento de intervenções forçadas em áreas de intervenção de escala e complexidade relevantes.

Fundamentação: No atual estado de desenvolvimento do município de Odivelas são poucas as áreas que careçam deste tipo de instrumento de gestão, apenas havendo as áreas críticas de reabilitação e reconversão urbana de maior dimensão e complexidade problemática como sejam as designadas Vertente Sul de Odivelas e Vertente do Olival Basto.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Ocorrem de modo intercalar entre o PDM e os planos de pormenor ou mesmo unidades de execução. Poderão ser encontrados outros formatos de instrumentos de gestão que atinjam os objetivos e respondam às contingências, tais como programas de ação territorial devidamente contratualizados e contemplando esquemas de zonamento.

Prioridade de Desenvolvimento: Conforme referido para cada UOPG, destacando-se os casos dos espaços urbanos a reestruturar nas vertentes.

PLANOS DE PORMENOR (PP)

Objetivo geral: Definir a forma urbana e qualificar/especificar e quantificar as diferentes áreas públicas e privadas, definir o programa de execução, estabelecendo os sistemas de execução e compensação.

Fundamentação: A figura de plano de pormenor apenas será adotada quando indispensável para a consecução dos objetivos em vista e em face das circunstâncias presentes ou inerentes na respetiva área de intervenção, ou seja, onde se verifique a necessidade de uma vinculação mais forçada por motivo de difícil consenso e contratualização.

Perspetivam-se diferentes naturezas de áreas a serem objeto de plano de pormenor, designadamente áreas críticas ou de reconversão urbanística, áreas urbanas a reabilitar como sejam os centros históricos ou áreas de urbanização programável.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Ocorrem de modo intercalar entre o PDM ou planos de urbanização e as unidades de execução e os projetos das operações urbanísticas de loteamento ou edificação, podendo, conforme previsto na lei, ter modalidades específicas consoante a natureza das áreas de intervenção e ter efeitos registais de loteamento. Poderão ainda configurar na sua área uma ou mais unidades de execução. Em conformidade com a lei e consoante as circunstâncias e problemática em presença, deverá a CMO decidir para cada caso, se os mesmos deverão ser objeto de avaliação ambiental estratégica e de acompanhamento por comissão.

Prioridade de Desenvolvimento: A definir em cada caso, atribuindo-se especial prioridade ao atendimento a áreas críticas urbanas e seguidamente aos centros históricos.

PROGRAMAS URBANÍSTICOS DE UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE)

Objetivo geral: Definir a forma urbana e qualificar/especificar e quantificar as diferentes áreas públicas e privadas, definir o programa de execução, estabelecendo os sistemas de execução e compensação.

Fundamentação: Dada a sua simplicidade processual e requisitos de conteúdo técnico revela-se como um potente instrumento para a colmatação dos vazios urbanos e requalificação dos espaços não resolvidos ou consolidados, preferencial ao plano de pormenor, quando não haja lugar a qualquer alteração ao PDM e sempre que possível face às contingências do problema a resolver. Apenas depende da clara contratualização, na qual o Município tem papel catalisador e moderador fundamental. É o instrumento preferencial para um sem número de situações que há a resolver em zonas de fronteira, conjugando a promoção de novos empreendimentos com a requalificação ou reabilitação de espaços existentes.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Podem equiparar-se a um plano de pormenor sem que haja alteração ao PDM, ocorrendo de modo intercalar entre o PDM, planos de urbanização ou de pormenor e a montante dos projetos das operações urbanísticas de loteamento

ou de edificação, podendo envolver, ainda, operação de parcelamento para adaptar a geometria fundiária ao desenho urbano pretendido.

Prioridade de Desenvolvimento: A definir em cada caso, sendo obrigatório em espaços urbanizáveis e preferencial em áreas urbanas a reconverter, reabilitar ou requalificar.

4. REGULAMENTAÇÃO, CADASTRO E MONITORIZAÇÃO

Como instrumentos municipais a desenvolver e a adotar para a regulamentação, cadastro, informação e monitorização da gestão e estado do território e ordenamento urbanístico, há a referir os seguintes:

- a) Regulamentação Municipal:
 - I) Regulamento municipal de ordenamento e gestão territorial;
 - II) Regulamento municipal de edificação e urbanização;
 - III) Regulamento municipal de taxas, compensações e cauções;
- b) Cadastro urbanístico:
 - I) Carta de Ocupação do Solo;
 - II) Carta da dinâmica e compromissos urbanísticos;
 - III) Bolsa municipal de terrenos;
- c) Monitorização territorial:
 - I) Sistema de indicadores de monitorização territorial;
 - II) Relatório do estado do ordenamento do território;
 - III) Relatório de Execução do PDM.

4.1. REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL

REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO TERRITORIAL (RMGT)

Objetivo geral: Estabelecer e definir as normas ou especificações, com vista a dar execução ao PDM nos diversos domínios sectoriais, em convergência com a estratégia definida no presente plano e no quadro jurídico aplicável.

Fundamentação: A necessidade de aprofundar e detalhar a normativa a aplicar sectorialmente, com vista a regular as ações de projeto, licenciamento, exploração e fiscalização da ocupação e uso do território, adequando a normativa à dinâmica e especificidade que se pretenda imprimir em conformidade com a implementação das políticas e processos.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O RMGT articula-se e dá sequência à estratégia definida no presente plano, devendo ser estruturado, por partes ou capítulos, de forma integradora às diversas matérias sectoriais, elaborado e desenvolvido ao longo do tempo, com a participação transversal dos serviços, em especial dos que detêm as competências pertinentes ao domínio sectorial em cada uma das referidas partes sectoriais.

Prioridade de Desenvolvimento: Aquando da aprovação municipal do presente plano, no mínimo, deverá ser desde logo aprovada a instituição e a estrutura do regulamento. As diversas matérias sectoriais deverão ser desenvolvidas consoante a urgência que se revele para cada uma delas, por iniciativa da unidade orgânica responsável pelo PDM ou pela que detém a competência específica.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Objetivo geral: Estabelecer e definir as normas ou especificações com vista a complementar e promover a eficácia do RJUE e beneficiar a sua articulação com o PDM e com os instrumentos sectoriais bem como com todos os instrumentos do sistema de planeamento e gestão operativos.

Fundamentação: A necessidade de aperfeiçoar a eficiente aplicação do RJUE, do PDM e todo o instrumental de planeamento e gestão territorial.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O RMEU complementa a aplicação do RJUE, facilitando a eficiente aplicação do RMOGT e de todo o sistema de planeamento e gestão territorial e execução da estratégia de desenvolvimento definida.

Prioridade de Desenvolvimento: Sendo certo que o RJUE já existe, aquando da aprovação municipal do presente plano, deverá ser desde logo aprovada a instituição da sua articulação com o RMGT e todo o sistema de planeamento e gestão territorial. Em seguida, deverá promover-se efetivamente a referida articulação.

4.2. CADASTRO URBANÍSTICO

CARTA DE OCUPAÇÃO DO SOLO

Objetivo geral: Desenvolver um mapa-sistema estruturado de indicadores suportados em base de dados georreferenciados, com vista à monitorização da execução do PDM bem como da ocupação e desenvolvimento do território em geral, passando pela produção regular de relatórios do estado de execução do PDM e do ordenamento do território.

Fundamentação: A regular verificação da execução do PDM e do estado de ordenamento do território é estabelecida legalmente e é indispensável para se garantir uma ação municipal de gestão territorial mais eficiente nos processos e mais eficaz nos resultados.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O sistema deverá fundamentar-se e ter a sua referência central no próprio PDM, traduzindo-se em informação útil ao trabalho de planeamento, gestão e decisão política. A representação cartográfica da ocupação do solo faz-se através da Planta da Situação Existente – Ocupação do Solo.

Prioridade de Desenvolvimento: A monitorização da execução do PDM é inerente a ele próprio, devendo decorrer durante a sua vigência e a monitorização do estado do ordenamento do território em geral deverá seguir-se-lhe naturalmente.

CARTA DA DINÂMICA E COMPROMISSOS URBANÍSTICOS

Objetivo geral: Desenvolver um sistema estruturado de indicadores a integrar, suportados em base de dados georreferenciados, com vista à monitorização da execução do PDM bem como da ocupação e desenvolvimento do território em geral, passando pela produção regular de relatórios do estado de execução do PDM e do ordenamento do território.

Fundamentação: A regular verificação da execução do PDM e do estado de ordenamento do território é estabelecida legalmente e é indispensável para se garantir uma ação municipal de gestão territorial mais eficiente nos processos e mais eficaz nos resultados.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O sistema deverá fundamentar-se e ter a sua referência central no próprio PDM, traduzindo-se em informação útil ao trabalho de planeamento, gestão e decisão política. A representação cartográfica dos compromissos urbanísticos faz-se através da Planta de Compromissos Urbanísticos.

Prioridade de Desenvolvimento: A monitorização da execução do PDM é inerente a ele próprio, devendo decorrer durante a sua vigência e a monitorização do estado do ordenamento do território em geral deverá seguir-se-lhe naturalmente.

BOLSA MUNICIPAL DE TERRENOS

Objetivo geral: Integrando simultaneamente os mecanismos de compensação, consiste numa base de dados georreferenciada com o cadastro/inventário dos terrenos de domínio municipal atual e prevista bem como os solos de reserva urbanística (em depósito transitório), respetiva informação associada quanto a condicionantes, afetação e compromissos de uso, com vista a um controlo de gestão à Bolsa Municipal de Solos e planeamento e gestão territorial em geral.

Fundamentação: A gestão do espólio de terrenos municipais bem como a sua dinâmica, desde o momento em que os mesmos devem ser observados de modo prospetivo na normal ação de planeamento, muitas vezes a médio e longo prazo, carece de um instrumento de gestão e controlo. Também as características físicas e condicionantes e potencialidades de uso carecem de um tratamento sistematizado que facilite a sua avaliação e controlo pré e pós afetação de uso. Considera-se indispensável para garantir uma ação municipal de gestão territorial mais eficiente nos processos e mais eficaz nos resultados.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: O instrumento integra-se ou articula-se com o Fundo Municipal de Urbanização e Compensação, é regulado por regulamento próprio e deverá ter por referência os dados fornecidos através da Carta de Compromissos Urbanísticos. A informação nela contida deverá traduzir-se em informação útil ao trabalho de planeamento, gestão e decisão política.

Prioridade de Desenvolvimento: A dificuldade em mobilizar espaço ou terrenos para as necessidades de interesse público é uma realidade generalizada. Este instrumento, certamente, facilitará essa mobilização de terrenos, facilitando os escassos recursos de financiamento municipais. Considera-se por isso da maior prioridade.

4.3. MONITORIZAÇÃO TERRITORIAL

RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT)

Objetivo geral: Proceder bienalmente ao relato circunstanciado do estado do ordenamento e desenvolvimento do território bem como do estado de execução dos objetivos, orientações e recomendações do PDM.

Fundamentação: Em conformidade com o disposto no RJIGT e com o modelo de gestão preconizado no presente PDM, a sua realização é obrigatória, tendo em vista a monitorização estratégica do território e da execução das determinações ou recomendações do presente plano.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Deverá ser o instrumento de sistematização e informação da monitorização estratégica do território e das conclusões de diagnóstico síntese e recomendações que dele resultem, deverão ser atendidas as orientações em sede de plano de atividades e orçamento e poderão ser decididas medidas subsequentes no planeamento, regulamentação e gestão municipal ou, mesmo, alterações ao PDM. Na sua produção deverão participar ou ser ouvidos os serviços municipais competentes sectorialmente. Será submetido a deliberação da CMO e remetido à Assembleia Municipal.

Desenvolvimento: O REOT deverá ser realizado numa periodicidade bienal.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PDM (REPDM)

Objetivo geral: Diagnosticar o estado de execução do plano e recomendar proposta de medidas a adotar para corrigir ou melhorar procedimentos ou práticas com vista à boa execução do PDM. Em correspondência, deve recomendar orientações estratégicas de gestão do território em geral e orientações e medidas concretas no respeitante ao plano de atividades e orçamento, gestão urbanística e propor medidas de programação de infraestruturas e equipamentos de utilização coletiva.

Fundamentação: Em conformidade com o disposto no RJIGT e com o modelo de gestão preconizado no presente PDM, a sua realização é inerente ao regular planeamento estratégico e prévia programação com vista à eficiente gestão do território e boa execução do presente plano.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial. Deverá ser sucinto, objetivo e articulado com o plano de atividades e orçamento municipal. Na sua produção deverão participar ou ser ouvidos os serviços municipais competentes sectorialmente. Deverá influenciar o plano de atividades e orçamento e poderá ser submetido a deliberação da CMO.

Desenvolvimento: Deverá ser realizado numa periodicidade anual, previamente ao plano de atividades e orçamento.

SISTEMA DE INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO TERRITORIAL E DE EXECUÇÃO DO PDM

Objetivo geral: Proceder regularmente à avaliação do estado do território e da execução do PDM através de indicadores-chave.

Fundamentação: Em conformidade com o disposto no RJIGT e com o modelo de gestão preconizado no presente PDM, a sua realização é indispensável à elaboração dos relatórios de monitorização (REOT e REPDM) bem como à integração no sistema nacional de monitorização territorial previsto no RJIGT e em implementação promovida pela DGOTDU.

Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial: Deve ser o sistema de indicadores estruturado em conformidade com a especificidade do território e sua estratégia de desenvolvimento e cuja prossecução e manutenção envolve a participação ativa dos diversos serviços municipais consoante as respetivas competências sectoriais.

Desenvolvimento: O sistema de indicadores e a sua estrutura deverão atender à disponibilidade da informação de base, quer em termos de fontes de informação quer ao nível da periodicidade da sua divulgação, devendo ser tomada como referência a data de elaboração do PDM, sendo as metas definidas em função de objetivos específicos. De seguida, apresentam-se alguns exemplos de indicadores, de acordo com os respetivos domínios setoriais:

RECURSOS NATURAIS E FUNÇÕES ECOLÓGICAS

- Extensão de leitos de linhas de água requalificados
- Taxa de cobertura vegetal controlada na área afeta a EEM
- População exposta a níveis de ruído ambiente superior aos parâmetros legais
- População residente em áreas de risco ambiental (natural ou tecnológicos)

ESPAÇOS DE VALOR CULTURAL E DE LAZER

- Rácio de espaços exteriores de vivência coletiva em solo urbano (m²/Hab.)
- Rácio de espaços exteriores de vivência coletiva em solo rural (m²/Hab.)
- Número de visitantes de equipamentos culturais

HABITAÇÃO

- Taxa de alojamentos não clássicos
- Taxa de alojamentos sem instalações (água, aquecimento, etc.)

EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS À POPULAÇÃO

- Taxa de cobertura na rede pública pré-escolar
- Taxa de ocupação na rede pública, por nível de ensino
- Rácio de equipamentos desportivos informais de proximidade (m²/Hab.)

ECONOMIA E TURISMO

- Taxa de execução de espaço urbanizável de atividades económicas
- Área bruta de construção para atividades de base tecnológica (m²)

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADES

- População residente servida por TP (valor absoluto e %)
- Repartição modal nos movimentos pendulares (valor absoluto e %)
- Capitação da rede ciclável/pedonal estruturante (m/100 Hab.)

REDES DE INFRAESTRUTURAS

- Níveis de atendimento dos serviços de saneamento de águas residuais
- Taxa de iluminação pública integrando soluções de eficiência energética

REABILITAÇÃO URBANA

- Taxa de reconversão das infraestruturas aéreas de transporte energia elétrica
- Taxa de alojamento/realojamento de residentes em AUGI
- Peso do número de fogos reabilitados

5. INSTRUMENTOS DE EXECUÇÃO E COMPENSAÇÃO

Os **instrumentos de execução** das operações urbanísticas de obras de urbanização, de loteamento e de impacte semelhante, bem como de impacte urbanístico relevante são os seguintes:

- a) Unidade de Execução;
- b) Reparcelamento;
- c) Contratos de planeamento ou urbanização;
- c) Imposição Administrativa;
- d) Expropriação e Posse administrativa;
- e) Áreas de Interesse Público;
- f) Áreas de Reserva Urbanística;
- g) Bolsa Municipal de Terrenos
- h) Fundo Municipal de Urbanização e Compensação.

Os referidos instrumentos caracterizam-se do modo a seguir apresentado.

Unidade de Execução - A CMO pode determinar, em qualquer área do município, por sua iniciativa ou por proposta dos particulares, a prévia delimitação, programação urbanística e respetivo prazo de realização de Unidades de Execução enquadradas ou não em UOPG ou por plano de urbanização ou de pormenor, as quais se aplicarão nos seguintes termos:

- a) As Unidades de Execução têm por objetivo geral estabelecer a execução urbanística de uma determinada área, de forma a desenvolver-se um dado espaço urbano ou um conjunto de operações urbanísticas, tendo em vista não somente a execução de pretensões de interesse particular mas, em concomitância, imperativos de utilidade pública, procurando concretizar objetivos estratégicos municipais ou resolver situações urbanísticas anómalas ou pendentes que se encontrem associadas entre si, quer do ponto de vista ambiental quer funcional;
- b) As Unidades de Execução integram uma ou mais parcelas fundiárias bem como terrenos de domínio municipal público ou privado, abrangendo a área necessária a assegurar a coerente harmonia e ligação, morfológica e funcional, com o espaço consolidado;
- c) A solução urbanística inserida na Unidade de Execução deriva de um plano de pormenor ou de um projeto urbano elaborado especificamente para o efeito e para cujo conteúdo documental se pode tomar por referência, com as adequadas adaptações, o estabelecido no artº 92º do RJIGT, excluindo o referido n na alínea b) do número 2 do mesmo artigo.
- d) A execução da Unidade de Execução dispõe de enquadramento e previsão orçamental e obedece aos objetivos de usos e ocupação e restantes termos de referência sobre modo de

execução e de compensação a estabelecer pela CMO, dentro da qual os critérios perequativos de compensação ou repartição de encargos e benefícios são uniformes;

- e) Para efeitos do estabelecimento de unidades de execução, devem ser observados os requisitos da sua aplicação, bem como o seu conteúdo documental e material, os quais devem ser traduzidos, em termos instrutórios, no regulamento municipal de edificação e urbanização.

Reparcelamento - Para efeitos de favorecer a melhor configuração da forma urbana e de facilitar a gestão ou operatividade da execução das operações urbanísticas de loteamento, de impacte semelhante ou com impacte urbanístico relevante, pode autorizar-se operação de reparcelamento nos termos previstos dos artigos 131º a 133º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), devidamente enquadrada por instrumento de planeamento de pormenor ou unidade de execução e aprovada pela CMO e em conformidade com critérios gerais estabelecidos em regulamentação municipal.

Contratos de planeamento ou urbanização - Sempre que se considere adequado ao desenvolvimento do modelo territorial previsto no PDM e corresponda ao interesse mútuo da CMO e dos particulares, a CMO promoverá, mediante deliberação, contratos de planeamento ou de urbanização ao abrigo dos termos legais.

Imposição Administrativa - Para efeitos de execução de planos municipais ou de operações urbanísticas de loteamento ou outras de impacte semelhante cuja concretização seja fundamentadamente prioritária e encontre falta de iniciativa por parte dos proprietários ou promotores, deve a CMO desencadear ação de imposição administrativa ao abrigo do estipulado no RJIGT.

Expropriação e posse administrativa - em caso de persistente inoperância ou bloqueio na execução de planos municipais ou unidades de execução e concomitante ausência de acordo por negociação livre entre as partes, deve a CMO desencadear processo de expropriação que poderá passar, em caso de urgência do objetivo em vista, pela posse administrativa e, posteriormente, pela indemnização resolvida em contencioso.

A expropriação e posse administrativa, por utilidade pública, devem ser utilizadas para colmatar deficiências em obras de urbanização e sempre que não se encontre forma mais normal de adquirir, por comum acordo, os imóveis necessários à realização de infraestruturas, equipamentos coletivos ou outros interesses públicos considerados urgentes, podendo ser preconizada como forma de indemnização, a entrega de direitos de edificabilidade ou terreno com edificabilidade atribuída com valor correspondente ao do imóvel expropriado.

Áreas de Interesse Público – estão delimitadas na planta de ordenamento, sendo áreas predominantemente reservadas à futura implantação de equipamentos coletivos e outros usos de interesse público em termos a definir oportunamente pela CMO, mantendo-se a faculdade de edificabilidade e uso atribuídos à mesma que poderão ser supridos noutra localização a definir, designadamente, entre outras soluções, em áreas de reserva urbanística. Devem observar-se ainda os seguintes condicionalismos:

- a) A afetação, os parâmetros de urbanização ou edificabilidade e oportunidade de intervenção nestas áreas é precedida de avaliação e definição estabelecida através de adequado instrumento de planeamento territorial;
- b) Nestas áreas, a transação de parcelas fundiárias está sujeita a regime de direito de preferência, nos termos legais, a favor do município, promovendo o município averbamento deste ónus no registo predial das parcelas ou prédios afetados.

Na Planta de Ordenamento assim como na Planta Indicativa de Execução é indicado o destino funcional principal de cada Área de Interesse Público.

Áreas de Reserva Urbanística - consistem em solos com capacidade edificatória que se destinam a programação urbanística de interesse público ou para acolher a implantação de direitos de edificabilidade que, por qualquer razão, não puderam implantar-se no terreno ou local que lhe deu origem. Os solos integrados nessas áreas são depositados na Bolsa Municipal de Terrenos e podem resultar das seguintes circunstâncias:

- a) Por cedência alternativa quando em dada operação urbanística não se justifique cedência para equipamento público ou espaços verdes;
- b) Mediante acordo entre CMO e titulares dos direitos da mesma;
- c) Após adequada avaliação técnica da densidade e forma urbana, de áreas que foram objeto de operações urbanísticas onde não foi esgotada a carga urbanística que as mesmas poderiam comportar.

Bolsa Municipal de Terrenos – Destina-se a gerir o espólio de terrenos municipais que decorre da gestão urbanística, através de cedências para equipamentos ou espaços verdes de utilização coletiva, áreas de reserva urbanística ou outras, integrando-se ou articulando com o Fundo Municipal de Urbanização e Compensação e dispõe de regulamento próprio, baseando-se na informação urbanimétrica relativa ao licenciamento urbanístico.

Fundo Municipal de Urbanização e Compensação (FMUC) – em conformidade com a Lei do Solo, este fundo tem como principal objetivo ser o depósito de fundos para efeitos de compensação, provenientes da dinâmica urbanística (impostos e taxas municipais ou outras formas afins à compensação perequativa), com vista à satisfação dos encargos com estudos e

ações de preparação e execução de obras de urbanização, de requalificação ou de reabilitação urbana e, ainda, de construção e conservação de habitação a cargo do município.

O FMUC é sujeito a um regulamento próprio e integra os fundos de compensação urbanística para a gestão das compensações inerentes aos particulares no âmbito das unidades de execução urbanísticas conforme previsto no artigo 125º do RJGT ou no âmbito das compensações em numerário, conforme previsto no nº 4 do artigo 44º do RJUE, entre outros de natureza análoga.

Para efeitos de **compensação perequativa**, devem ser adotados mecanismos e critérios a dois níveis, a saber:

- a) Nível genérico de gestão urbanística referenciado ao Índice Médio de Utilização e Área de Cedência Média de cada Unidade Territorial Homogénea;
- b) Nível específico referenciado à Edificabilidade Média de cada Unidade de Execução ou parcelas objeto de operação urbanística.

Dentro do Fundo Municipal de Urbanização e Compensação, podem criar-se, para cada unidade de execução, fundos de compensação em conformidade com o previsto no RJGT, a aplicar em conformidade com regulamento municipal.

As áreas a considerar para efeitos perequativos de nível genérico estão assinaladas na Planta de Ordenamento e na Planta Indicativa de Gestão, sendo as seguintes:

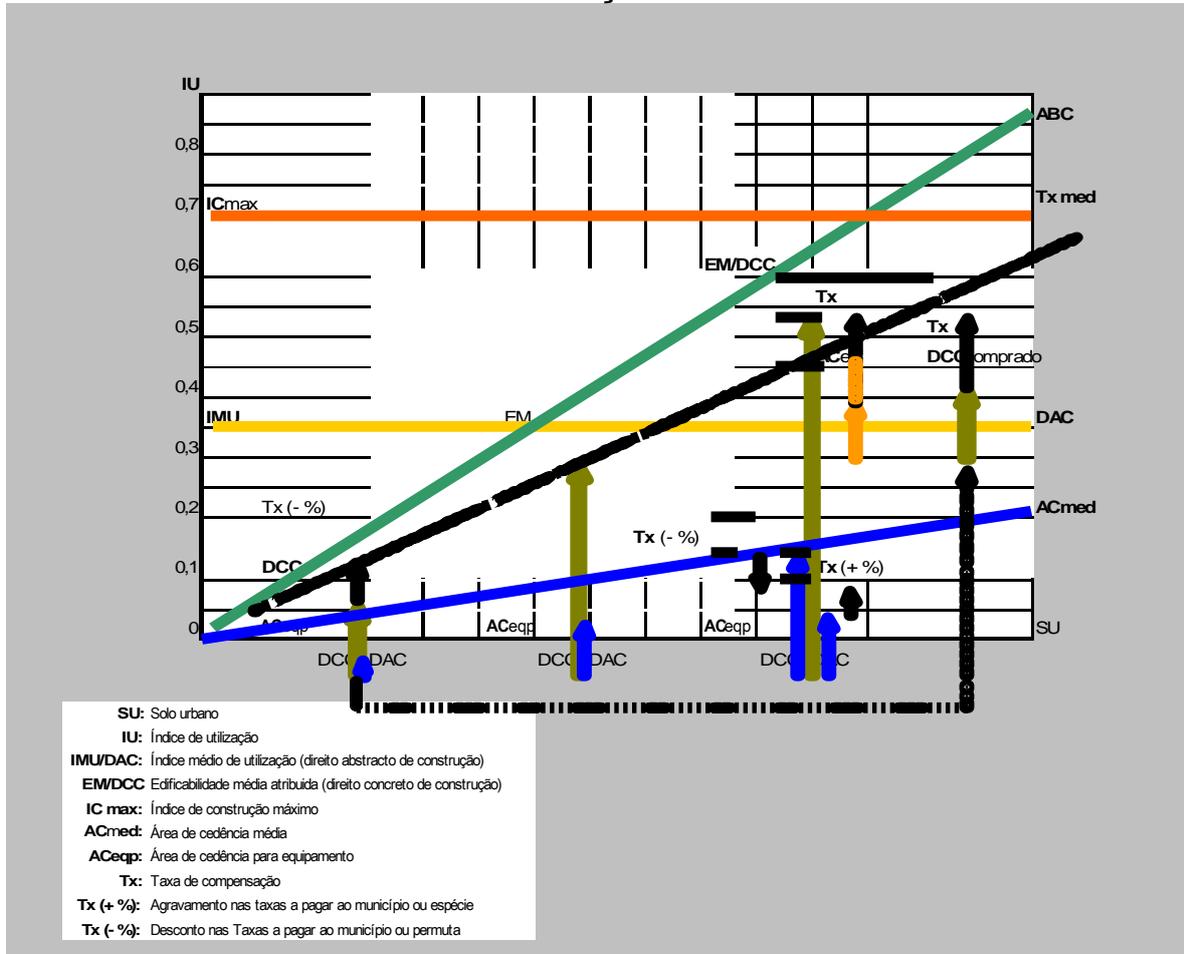
- a) Unidade Territorial Homogénea de Caneças;
- b) Unidade Territorial Homogénea da Zona Intermédia;
- c) Unidade Territorial Homogénea da Cidade;
- d) Unidade Territorial Homogénea a Sul da CRIL.

Os mecanismos perequativos de compensação são aplicáveis exclusivamente a Solo Urbano e são regulamentados em regulamento municipal, seguindo o modelo expresso na Figura 2, sendo os seguintes:

- a) Taxa Progressiva de Utilização;
- b) Índice Médio de Utilização (Direito Abstrato de Construção);
- c) Área de Cedência Média;
- d) Edificabilidade Média;
- e) Edificabilidade Concreta (Direito Concreto de Construção).

FIG. 2. MODELO DA PEREQUAÇÃO COMPENSATÓRIA REFERIDA NO ARTIGO RELATIVO AOS MECANISMOS E CRITÉRIOS PEREQUATIVOS DO REGULAMENTO DO PDM DE ODIVELAS

SISTEMA PEREQUATIVO DE URBANIZAÇÃO



6. CARTOGRAFIA E INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

6.1. PLANTA INDICATIVA DE EXECUÇÃO - APOIO À GESTÃO

A Planta Indicativa de Execução integra o presente Programa de Execução e Financiamento (peças desenhadas em anexo) e constitui o instrumento cartográfico privilegiado de apoio à gestão e aplicação do PDM, tendo em vista assegurar a adequada eficiência do trabalho de gestão e apoio à decisão. No presente documento, por razões de simplificação da sua presente apresentação, ela desdobra-se em duas folhas, uma indicando as Intervenções Estruturantes e outra indicando os mecanismos ou instrumentos de planeamento operativo, ou seja, a Programação e Execução Urbanística.

Porém, para facilitar a implementação ou gestão operativa do PDM no desenrolar da sua execução, prevê-se o desenvolvimento de uma aplicação em SIG de mapas interativos, disponibilizada em ambiente web, que aqui designamos por Mapas Interativos de Apoio à Execução do PDM. Neles se reúnem os dados relativos aos instrumentos de ordenamento sectoriais e operativos, condicionantes e os dados relativos ao sistema de gestão e execução, designadamente todo o tipo de áreas georreferenciadas ou delimitadas de regulação e gestão programada bem como as intervenções estruturantes indicadas no Programa de Execução como, entre outras, as seguintes:

- As diversas componentes da Planta de Ordenamento;
- As diversas componentes das Planta de Condicionantes;
- A cartografia temática e indicações programáticas dos instrumentos de planeamento sectoriais;
- As Intervenções Estruturantes com expressão espacial ou territorial;
- A identificação e delimitação das áreas de intervenção dos instrumentos de planeamento operativo, ou seja, a Programação e Execução Urbanística.

É um instrumento facilitador pois congrega ou sintetiza a diversidade de informação vinculativa e indicativa e tem um carácter dinâmico pois será permanentemente atualizada em conformidade com a dinâmica dos componentes que a integram e será disponibilizada aos serviços municipais através de ambiente *Web intranet* na forma de mapa interativo desdobrado em mapas temáticos sectoriais.

6.2. SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITORIAL

Tendo por objetivo desenvolver a capacidade de gestão do território que cabe ao município, otimizando a sua eficiência e eficácia através da disponibilização, fácil e dinâmica, aos diversos

serviços municipais de informação territorial e geográfica útil ao desempenho das suas atribuições e competências, deve implementar-se uma base de dados georreferenciados única em plataforma colaborativa SIG, disponível através de um *website* com informação dedicada ao planeamento e gestão do território.

Os conteúdos documentais a integrar, de uma forma evolutiva, serão do seguinte tipo:

- Mapas Interativos de apoio à execução do PDM;
- Estudos de diagnóstico e documentos de planeamento estratégicos;
- Documentos de estudo e caracterização do território nos domínios biofísico e socioeconómico;
- Instrumentos municipais de gestão do território, com incidência espacial, aprovados e com efeitos vinculativos ou em fase de elaboração ou desenvolvimento suscetível de concertação e contributos;
- Outros a definir.

O processo de desenvolvimento e implementação desse sistema caracteriza-se, para além do desenvolvimento da plataforma *Web* e respetivos conteúdos técnicos, pela sensibilização e formação dos utilizadores, segundo os seus diferentes níveis e natureza de utilização, e por uma permanente ação conjunta de incremento e manutenção da informação ou conteúdos por parte de todo o universo de agentes internos e externos.

6.3. CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A GESTÃO DO TERRITÓRIO

Tendo em vista assegurar a adequada eficiência do trabalho de gestão e apoio à decisão, deve ser assegurado um sistema de cartografia e de informação geográfica e territorial:

- I) Cartografia de referência e de base a utilizar na elaboração dos instrumentos de gestão territorial;
- II) Informação geográfica e territorial a disponibilizar aos serviços e ao público em geral.

Os referidos instrumentos caracterizam-se do modo a seguir apresentado.

Cartografia de referência e de base a utilizar na elaboração dos instrumentos de gestão territorial - Em conformidade com a regulamentação aplicável, os serviços municipais devem dispor de cartografia de referência, homologada e regularmente atualizada ou completada, essencialmente a dois níveis de escala, a saber:

- a) Em escala 1/10.000, no mínimo, para fins de planeamento diretor municipal abrangendo a totalidade do território municipal;

- b) Em escala 1/2.000, no mínimo, para fins de planeamento operativo e programação urbanística.

Informação geográfica e territorial a disponibilizar aos serviços e ao público em geral – Em conformidade com os protocolos e as normas aplicáveis e de forma integrada nas redes globais de informação geográfica e territorial, devem os serviços municipais constituir um nó local que mantém e disponibiliza, globalmente, cartografia temática e dados alfanuméricos acompanhados dos respetivos metadados.

7. SISTEMA DE INFORMAÇÃO E DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA

7.1. SISTEMA DE INFORMAÇÃO TERRITORIAL

O Sistema Municipal de Informação Territorial tem por objetivo disponibilizar conteúdos de informação geográfica e territorial bem como os próprios instrumentos de gestão territorial, com carácter funcional interativo, em duas vertentes. Tratam-se de conteúdos disponibilizados através de intranet em portal municipal interno, vocacionados e destinados aos serviços e conteúdos vocacionados e destinados ao público em geral através do portal externo.

Alguns regimes jurídicos, designadamente no âmbito da gestão do território, da regulamentação municipal e do licenciamento urbanístico, obrigam à disponibilização de informação e regulamentação por via da internet. Para além disso, a CMO tem vindo a desenvolver e implementar conteúdos informativos e soluções de disponibilização, algumas delas com funcionalidades interativas com os utilizadores. Há que desenvolver e aperfeiçoar esses conteúdos e soluções, de modo a proporcionar facilidade de consulta e aplicação da informação.

Este sistema e suas soluções constituem instrumentos facilitadores de utilização. A informação que veicula decorre e alimenta o trabalho de estudo, planeamento e gestão do território. O sistema e soluções já existem. Devem porém ser desenvolvidos e aperfeiçoados continuamente.

7.2. SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO PÚBLICA NOS PROJETOS TERRITORIAIS

O Sistema de Participação Pública nos Projetos Territoriais ou de Desenvolvimento Local tem, por um lado, o objetivo geral de promover oportunidades de participação pública, ou seja, discussão pública objetivamente coordenada sobre projetos e ações de desenvolvimento local. Por outro, destina-se a desenvolver iniciativas que conduzam à dinamização de práticas e de uma cultura local de participação ativa e construtiva, através de projetos ou eventos direcionados para determinados públicos-alvo.

Na sequência dos debates públicos preventivos promovidos no âmbito do PDM concluiu-se que há um défice de cultura ou hábitos de participação nestes domínios. Há que promover a participação dos mais velhos, que podem contribuir com massa crítica, e incentivar/educar uma cultura de participação nos mais novos. Este espaço de fórum é gerido com autonomia e transversalidade temática, sendo contributivo para os trabalhos de estudo e gestão territorial. É dinamizado continuamente e é implementado por eventos dos quais são produzidos relatórios de conclusões.

Parte VI – Plano de Financiamento

1. INTRODUÇÃO E ENQUADRAMENTO

No presente capítulo, dedicado ao financiamento da execução do PDM, pretende-se sumarizar, de forma indicativa, o valor de investimento e agentes promotores ou fontes de financiamento complementares que, em função da natureza das intervenções, possam emparceirar com o município no suporte orçamental do presente projeto de desenvolvimento municipal.

Mas antes de passarmos ao enunciado do investimento que representam as intervenções propostas e das fontes de financiamento prováveis, faz-se uma breve resenha histórica do balanço orçamental do município, reportado à década antecedente, com vista à avaliação da capacidade orçamental que se poderá esperar e, assim, verificar com algum referencial a sustentabilidade económico-financeira para o esforço de investimento que significam as propostas deste plano que representam encargos diretos do município.

Assim, vamos começar por fazer uma sucinta descrição da evolução e estrutura das receitas e do investimento durante o período de dez anos antecedentes, analisando o peso relativo das diversas fontes de receita e a segmentação sectorial dos investimentos. Seguidamente, abordaremos a viabilidade financeira e os aspetos relativos à articulação e integração do investimento relativo à execução do PDM no planeamento de atividades e orçamento municipal e, por fim, passaremos a enunciar as intervenções estruturantes prioritárias, as quais representam as ações consideradas para efetiva execução no horizonte temporal do plano (dez anos) e, por conseguinte, representam o efetivo investimento municipal.

2. EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA RECEITA E DO INVESTIMENTO EM URBANISMO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

2.1. EVOLUÇÃO E ESTRUTURA DA RECEITA

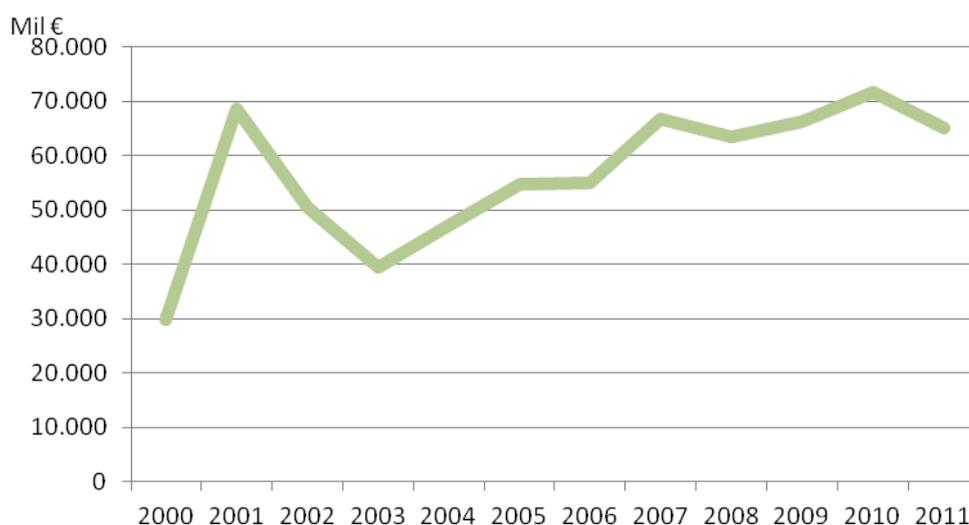
Para efeitos de avaliação sumária do suporte financeiro para a execução do PDM, passa a descrever-se, de forma sumária, a evolução da estrutura de receita municipal mais associada ao processo de urbanização e sustentabilidade ambiental do território.

De referir que há receitas municipais que, embora de associação mais ou menos direta à infraestruturização e serviços urbanos, por razões de opção da administração, não têm constituído receita do orçamento municipal, tais como as taxas por ocupação da via pública, de publicidade exterior, conservação de esgotos, etc., por terem sido transferidas para as freguesias, através de

delegação de competências. Assim, teremos a considerar as seguintes fontes de receita municipal: taxas municipais de licenciamento e de infraestruturas urbanísticas bem como compensações (a gerir, de futuro, no quadro do Fundo Municipal de Urbanização e Compensação) e impostos municipais diretos (IUC, IMV, IMI, IMT e derrama).

Para uma perceção em termos gerais da evolução da receita, apresenta-se o gráfico que se segue, considerando-se o período de uma década, desde 2000 a 2011, o que corresponde, aproximadamente, à existência do município de Odivelas, o qual, recordamos, foi criado no final de 1998, reportando-se o seu primeiro orçamento ao ano de 1999.

GRÁFICO 1 EVOLUÇÃO DO TOTAL DA RECEITA MUNICIPAL – 2000-2011 (MIL €)

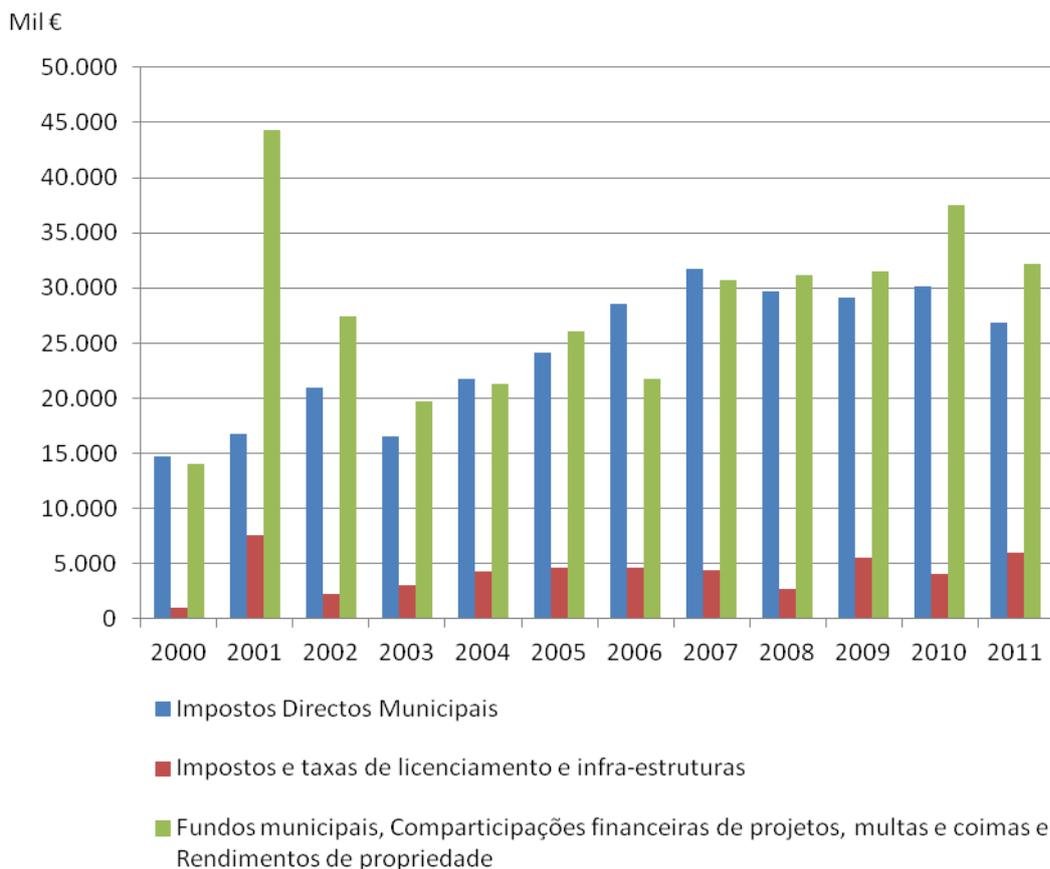


Do que se observa no gráfico, conclui-se que, em termos gerais, a receita tem evoluído num crescendo gradual, com exceção em pico positivo no ano de 2001, o qual se poderá dever a uma conjugação de receitas excecionais providas de transferências do Estado, relativas ao processo de instalação do município, de comparticipações financeiras e de taxas de licenciamento e de infraestruturas, como se poderá verificar no gráfico 2.

Nos últimos cinco anos verificou-se uma receita global que totaliza, anualmente, valores entre os 65 e os 70.000.000 de euros. No final do período verifica-se uma quebra sensível em reflexo da atual conjuntura económico-financeira, a partir da qual a tendência é incerta já que, em jogo, estarão dinâmicas de mercado negativas em contraponto com políticas de sinal contrário.

Seguidamente passamos a fazer a demonstração da evolução da receita estruturada em três segmentos fundamentais, a saber: impostos diretos municipais; taxas municipais de licenciamento e de infraestruturas gerais de urbanização; e fundos municipais, comparticipações financeiras de projetos de desenvolvimento, coimas devidas por contraordenações e rendimentos de propriedade (Gráfico 2).

GRÁFICO 2 EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DA RECEITA MUNICIPAL – 2000-2011 (MIL €)



Do gráfico anterior podemos tirar as seguintes conclusões relativamente aos três segmentos de receita anual enunciados.

A receita através de Impostos Diretos Municipais, embora com uma quebra em 2003, evoluiu numa tendência crescente até 2007 (valor superior a 30 milhões de euros anuais), tendo estabilizado nos anos seguintes e decaído ligeiramente em 2011 (cerca de 27 milhões de euros anuais). A tendência a esperar, tal como se referiu anteriormente, é incerta, dependendo da reação às políticas que vão sendo implementadas no setor da fiscalidade do imobiliário e no modelo de financiamento municipal.

A receita provinda de Taxas Municipais de Licenciamento e de Infraestruturas Urbanísticas, depois de um pico mais elevado (cerca de 7,5 milhões de euros) em 2001, foi evoluindo entre valores de 3 e 5 milhões de euros anuais, atingindo os 6 milhões em 2011. A tendência a esperar neste segmento será de provável decréscimo dado o nítido abrandamento da urbanização e edificação.

Quanto aos Fundos Municipais, participações financeiras de projetos enquadrados em programas operacionais regionais, coimas e rendimentos de propriedade, tendo, principalmente

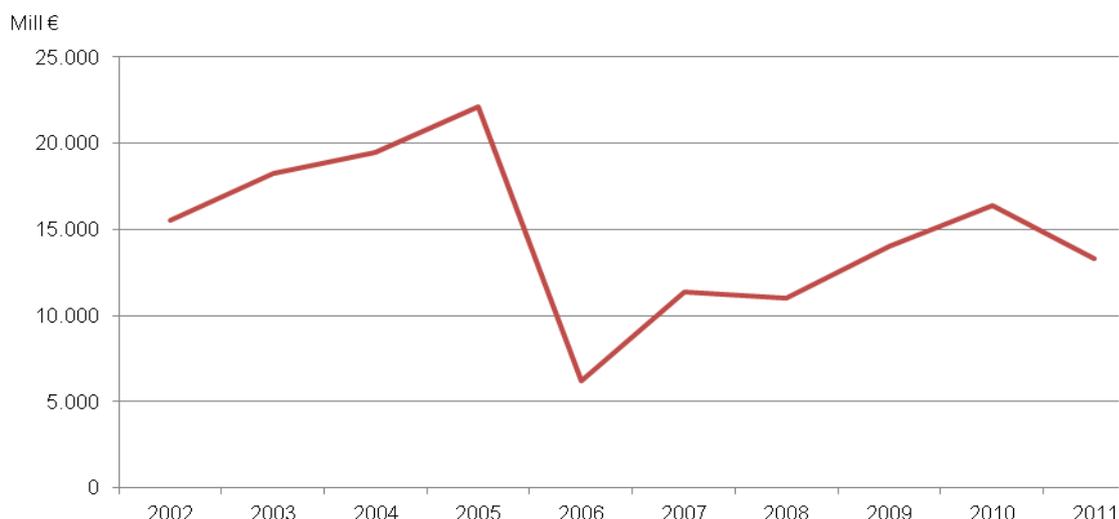
estes últimos, pouca relevância no conjunto, demonstram uma evolução em crescendo até 2007 (superior a 30 milhões de euros), com um acentuado pico (próximo dos 45 milhões de euros) em 2001, mantendo-se na ordem dos 30 a 35 milhões de euros anuais até 2011. Também aqui a tendência imediata a esperar deverá ser de decréscimo dada a política financeira a nível nacional, mas admitindo-se um desafogo a partir de 2015.

Por fim, observando em termos médios anuais, é de referir que as taxas municipais de licenciamento e de infraestruturas representam cerca de 8 a 10% do conjunto das receitas e que as relativas a impostos municipais e a fundos municipais e participações financeiras, etc., se equiparam entre si, excetuando o ano de 2001 em que os fundos municipais sobressaem numa acentuada disparidade resultante ainda do processo de criação do município de Odivelas.

2.2. EVOLUÇÃO ESTRUTURA DA DESPESA

Passamos agora a descrever sumariamente a evolução da despesa associada aos investimentos municipais, dedicados às diferentes áreas sectoriais de incidência territorial, ao longo dos últimos dez anos, procurando perceber de forma estruturada a evolução do esforço de investimento antecedente para, de seguida, adequar a necessária transição à estrutura de esforço de investimento a mobilizar no decorrer da execução das intervenções propostas pelo presente plano.

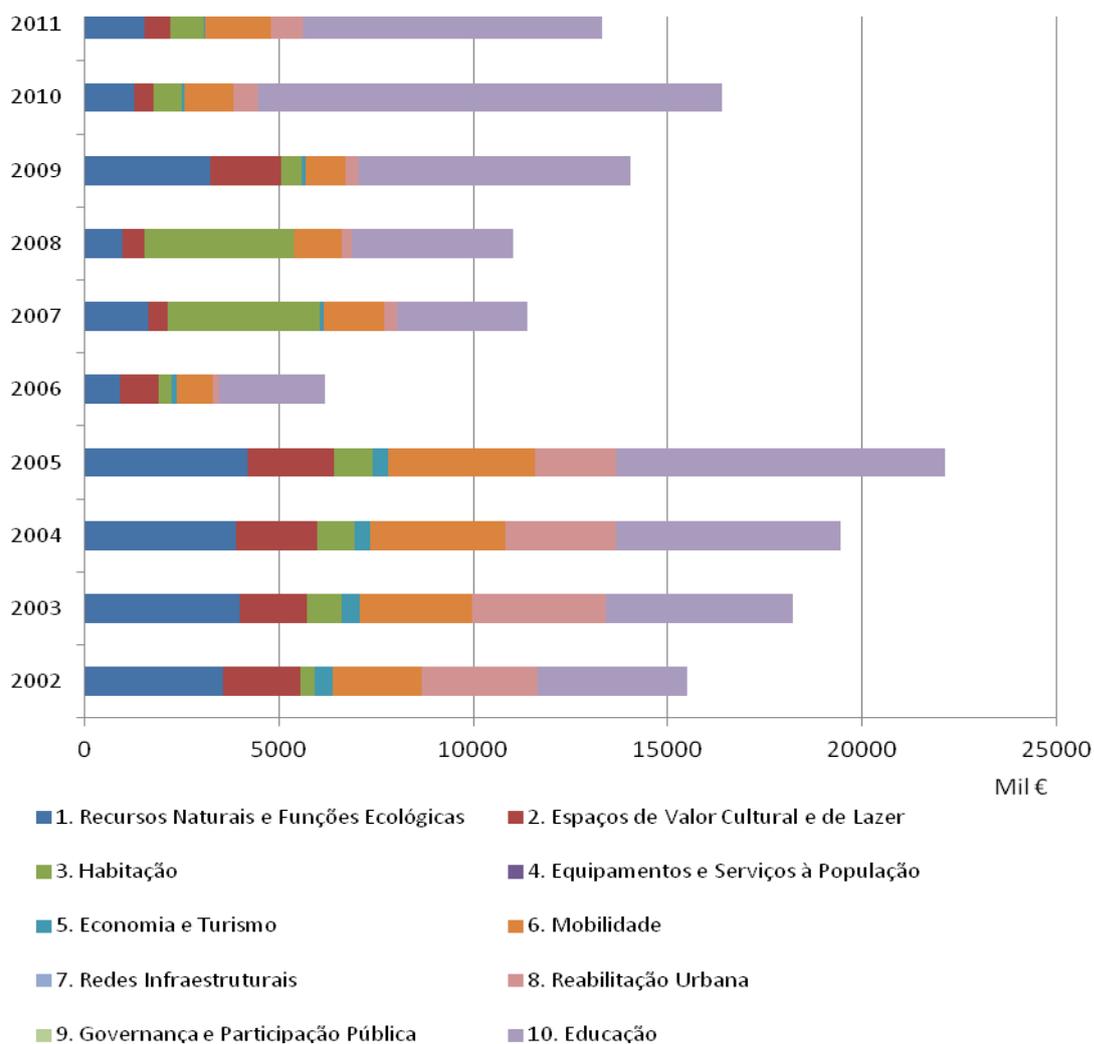
GRÁFICO 3 EVOLUÇÃO DA DESPESA GLOBAL EXECUTADA – 2002-2011 (MIL €)



Através do gráfico anterior verificamos que, depois de uma evolução da despesa global que variou entre os 15 e os 22 milhões de euros, se registou acentuada redução em 2006 para, a partir daí, se voltar a verificar um crescendo gradual que quebra em 2011.

No gráfico 4, faz-se a demonstração da estrutura de despesa de investimento por cada área sectorial, distribuída nos últimos dez anos. Embora os dados financeiros disponibilizados estejam condicionados a uma estrutura contabilística não inteiramente compatível com a estrutura de componentes financeiros que aqui se apresenta, os valores expressos representam uma aproximação por tendência representativa, especialmente nos fatores constituintes de incidência territorial que são determinantes.

GRÁFICO 4 – EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DE INVESTIMENTO SECTORIAL – 2002-2011 (MIL €)



O maior investimento foi dedicado à educação, em grande medida devido à manutenção e desenvolvimento da rede de equipamentos escolares, o qual se deveu a um esforço de reestabelecer o equilíbrio entre a oferta e a procura educativas. É de sublinhar uma despesa de cerca de 12 milhões de euros em 2010.

Em segundo lugar, temos os recursos naturais e funções ecológicas onde se integram os espaços verdes como fator mais determinante neste segmento, em resultado do reforço de dotação espaços verdes, cujo rácio se encontrava muito deficitário face aos parâmetros desejáveis.

O setor da mobilidade, onde as despesas com infraestruturas de acessibilidade e transportes é o fator principal, foi, em média, o terceiro maior segmento de investimento.

O investimento em habitação de iniciativa municipal com fins sociais também apresenta expressão assinalável no conjunto, com destaque nos anos de 2007 e 2008, em resultado de vários empreendimentos de grandeza relevante.

A reabilitação urbana, geralmente representada nas despesas municipais em requalificação de espaço público, teve uma expressão assinalável até 2005, a qual decaiu na segunda metade do período em análise.

Os restantes itens não se consideram relevantes para esta apreciação, dado que na sua composição as despesas de incidência territorial não são intrinsecamente determinantes. Assim, descontando esse tipo de despesas, poderemos afirmar que, à exceção das variações cíclicas, os custos de investimento de incidência territorial rondam, em média anual, os cerca de dez milhões de euros.

2.3. PROSPETIVA DA ESTRUTURA DE INVESTIMENTO

Relativamente à avaliação da despesa implicada na execução do PDM, são considerados os investimentos municipais nas intervenções estruturantes prioritárias, ou seja, aquelas que, na programação das intervenções estruturantes são consideradas como cenário de execução desejado para cumprimento dos objetivos estratégicos no horizonte do plano e devem ser contempladas no plano de atividades e orçamento municipal.

São, então, estimados os valores de investimento municipal para cada intervenção e distribuídos os valores globais dos encargos por triénio ao longo da calendarização de execução proposta, sendo ainda estimado o provável índice de comparticipação financeira, provindo do QREN, PIDDAC ou investimento particular, tendo em conta que só uma parte do investimento global será suscetível desta ajuda.

Os valores estimados são apresentados no Quadro 2, estão estruturados e representam as importâncias totais por área sectorial em conformidade com o Quadro das Intervenções Estruturantes Prioritárias.

QUADRO. 2. ESTRUTURA DE INVESTIMENTO MUNICIPAL SECTORIAL – PERÍODO DO PLANO

ÁREAS SECTORIAIS	1º TRIÉNIO		2º TRIÉNIO		3º TRIÉNIO		Período do Plano	
	Investim. (Mil€)	CF (%)						
1. Recursos Naturais e Funções Ecológicas	580		450		500		1.530	
2. Espaços de Valor Cultural e de Lazer	700		600		800		2.100	
3. Habitação	220		450		250		920	
4. Equipamentos e Serviços à População	4.000		6.000		6.000		16.000	
5. Economia e Turismo	0		2.250		2.250		4.500	
6. Mobilidade (acessibilidades e transportes)	2.700		2.975		800		6.475	
7. Redes Infraestruturais	3.500		8.250		7.250		19.000	
8. Reabilitação Urbana	10.750		11.250		10.500		32.500	
9. Governança e Participação Pública	225		0		0		225	
Totais	22.675	10%	32.225	15%	28.350	20%	83.250	15%

Notas: CF – nível de comparticipação financeira esperado.

Observando os totais globais afetos a cada triénio, descontado o índice de comparticipação financeira esperado, podemos concluir que a cada ano corresponderá uma despesa global estimada em valor sempre inferior a 10 milhões de euros anuais destinados as intervenções propostas pelo plano. Está, pois, bem dentro dos parâmetros ou níveis praticados na segunda metade do período de execução orçamental da última década.

Considerando que as políticas anunciadas relativas a novos modelos de fiscalidade e outras receitas de base municipal, é de esperar que, pelo menos, a receita municipal não tenderá a baixar e, assim, poderá presumir-se a provável sustentabilidade orçamental no período do plano.

3. PLANEAMENTO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

O instrumento de gestão fundamental da execução do PDM de Odivelas será o Orçamento Municipal, o qual é elaborado concomitantemente com o Plano de Atividades. Assim se conclui que a execução do PDM se reflete e deverá ser atendida na ponderação e decisão, tomada para efeitos anuais e plurianuais, sobre aqueles instrumentos de gestão económico-financeira.

Por outro lado, serão os fundos municipais o suporte financeiro fundamental dos investimentos propostos bem como dos custos operacionais de gestão e execução dos meios envolvidos na

preparação dos referidos investimentos, desde os mais estruturantes aos mais complementares ou de capacitação institucional. Mas, especialmente no respeitante aos investimentos de incidência territorial de responsabilidade pública, designadamente salvaguarda e valorização ambiental, infraestruturação e equipamentos de utilização coletiva, bem como habitação de cariz iminentemente social, conta-se com o recurso a outros fundos segundo programas apropriados.

As fontes de financiamento podem ser estruturadas da seguinte forma¹:

- Fundos de tesouraria geral;
- Fundo Municipal de Urbanização e Compensação (a criar, nos termos da Lei do Solo);
- Fundos estruturais de acordo com o quadro de referência estratégico nacional (QREN);
- Fundos do PIDDAC;
- Investimento de iniciativa particular ou em associação, através de programas de ação territorial, contratos de planeamento e de urbanização, contratos de desenvolvimento de habitação, sociedades de reabilitação urbana, etc..

Sendo as estimativas anteriores constringidas por grande incerteza, só à tarefa anual de planeamento de atividades e orçamentação caberá avaliar permanente e sistematicamente a viabilidade das dotações financeiras e ajustar a programação das mesmas, em conjugação com o recurso a fontes de financiamento complementares ou participações financeiras.

De acordo com o quadro de referência administrativo e estratégico, o município de Odivelas integra a NUT III da Área Metropolitana de Lisboa. Deste modo, para efeitos de acesso a recursos de participação financeira, integra-se no POR Lisboa e fora da Prioridade 1 do QREN.

No procedimento de elaboração do plano de atividades e orçamento deverá, ainda, ter-se em conta o diagnóstico e recomendações do Relatório do Estado de Ordenamento do Território.

4. QUADRO DAS INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS

Nos quadros seguintes, identificam-se as Intervenções Estruturantes Prioritárias, referenciando-se o seu encargo financeiro estimado, os respetivos agentes promotores e sua calendarização no período do plano.

¹ A estrutura de financiamento apresentada tem por base o QREN, que enquadrou a aplicação da política comunitária de coesão económica e social em Portugal no período compreendido entre 2007 e 2013, pelo que será necessário proceder à reformulação desta proposta, de acordo com os princípios subjacentes ao Acordo de Parceria 2014-2020 (PORTUGAL 2020).

A indicação de entidades ou parceiros não significa qualquer compromisso mas, somente, a identificação dos potenciais agentes com os quais a CMO articulará prioritariamente para a prossecução dos objetivos programados.

Apresentam-se, ainda, os programas de apoio financeiro disponíveis para candidatura a comparticipação financeira aos projetos ou ações referidas nas intervenções estruturantes programadas².

² Idem.

QUADRO. 3. INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS – ENCARGOS E FINANCIAMENTO

DOMÍNIO/PROJETO/AÇÃO	EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO				
	Encargos municipais previstos (milhares de euros)	Promotores e parceiros – Fontes de financiamento	CALENDARIZAÇÃO Mil€/Triénios		
			1º	2º	3º
1. RECURSOS NATURAIS E FUNÇÕES ECOLÓGICAS					
1.1. Eliminar fontes poluidoras das linhas de água e reabilitar e requalificar as zonas ribeirinhas	500	Agentes/parceiros: MO + APA+ Simtejo + Privados	150	150	200
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PorLisboa – Eixo 2: Sustentabilidade Territorial - “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental” PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social. “Programas integrados de valorização de áreas de excelência urbana, nomeadamente centros históricos, frentes ribeirinhas e marítimas ” - Interreg IVC - Innovation & Environment of Europe Sharing Solutions - Prioridade 2: Ambiente e Prevenção de Riscos - “Gestão da água (Recursos Hídricos)”; URBACT II : Eixo Prioritário II “Cidades atrativas e coesivas” - Eixo Prioritário 2.3. Meio Ambiente (Proteção dos recursos naturais e melhoria do ambiente físico).				
1.2. Desenvolver a Estrutura Verde e Valorizar a Paisagem	800	Agentes/parceiros: MO + Privados	250	250	300
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PorLisboa – Eixo 2: Sustentabilidade Territorial - “Ações de Valorização e Qualificação Ambiental”				
1.3. Gerir e controlar o ruído urbano dentro dos parâmetros legalmente admissíveis	80	Agentes/parceiros: MO + Privados	80		
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa: EIXO 2 - Sustentabilidade Territorial - Ações de Valorização e Qualificação Ambiental				
1.4. Inventariar e avaliar a perigosidade de pessoas e bens face aos fatores de risco ambiental	150	Agentes/parceiros: MO + AML	100	50	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: Programa Operacional Valorização do Território - Eixo III - Prevenção, Gestão e Monitorização de Riscos Ambientais PORLisboa – Eixo 2: Sustentabilidade Territorial - Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos – Ações Imateriais.				

QUADRO. 3 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS – ENCARGOS E FINANCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/PROJETO/AÇÃO	EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO				
	Encargos municipais previstos (milhares de euros)	Promotores e parceiros – Fontes de financiamento	CALENDARIZAÇÃO Mil€/Trínios		
			1º	2º	3º
2. ESPAÇOS DE VALOR CULTURAL E DE LAZER					
2.1. Avaliar e desenvolver a rede municipal equitativa dos espaços públicos de sociabilidade ou vivência coletiva	1.000	Agentes/parceiros: MO + Associações	300	300	400
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 2. Sustentabilidade Territorial “Mobilidade Territorial”.				
2.2. Desenvolver o Parque Municipal (Qtª da Paiã e Qtª dos Cedros)	1.000	Agentes/parceiros: MO + Esc. Profissional D. Dinis	300	300	400
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PIDDAC+MO+Privados				
2.3. Promover o Mosteiro de S. Dinis e Largo D. Dinis a espaços nobres de cultura e utilização coletiva	100	Agentes/parceiros: MO + Privados	100		
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social - “Património Cultural” - 1) Valorização do Património Cultural Classificado Imóvel e Arqueológico e dos museus integrados na Rede Portuguesa de Museus; 2) O Património como Fator de Dinamização e Desenvolvimento – Animação e Divulgação.				
3. HABITAÇÃO					
3.1. Elaborar o Plano Local de Habitação	20	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados	20		
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: A definir.				
3.2. Completar o Programa Especial de Realojamento	200	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados	200	250	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto (PER).				
3.3. Prosseguir o realojamento de habitações precárias não contempladas no PER	450	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados		200	250
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PIDDAC+MO+Privados				

QUADRO. 3 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS – ENCARGOS E FINANCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/PROJETO/AÇÃO	EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO				
	Encargos municipais previstos (milhares de euros)	Promotores e parceiros – Fontes de financiamento	CALENDARIZAÇÃO Mil€/Tríenios		
			1º	2º	3º
4. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS À POPULAÇÃO					
4.1. Desenvolver a rede educativa adequando a oferta à procura, ao nível do 1º ciclo e pré-escolar	12.000	Agentes/parceiros: MO	4000	4000	4000
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 3: Coesão Social - "Requalificação da Rede Escolar de 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar				
4.2. Dotar as áreas residenciais de equipamentos ludo-desportivos de proximidade	4.000	Agentes/parceiros: MO + Privados		2000	2000
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa – Eixo 3 – Coesão Socialm - "Equipamentos para a Coesão Local" - Equipamentos desportivos, de proximidade e pequena escala global, de interesse municipal e intermunicipal: Equipamentos polivalentes e adaptáveis a atividades físico - desportivas não formais.				
5. ECONOMIA E TURISMO					
5.1. Criar áreas empresariais por iniciativa municipal ou mista	2.500	Agentes/parceiros: MO + Privados		1250	1250
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: INICIATIVA JESSICA: "Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas				
5.2. Relocalizar empresas desadequadamente localizadas ou instaladas	1.000	Agentes/parceiros: MO + Privados		500	500
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: INICIATIVA JESSICA: "Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas Interreg IVC - Innovation & Environment of Europe Sharing Solutions Prioridade 1: Inovação e Sociedade do Conhecimento URBACT II: Eixo Prioritário II Cidades atrativas e coesivas - Área Temática2.1. Desenvolvimento integrado de áreas em declínio & áreas em risco de declínio				
5.3. Desenvolver a Zona de Especial Interesse Turístico de Caneças	1.000	Agentes/parceiros: MO + Assoc. + Privados		500	500
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa Eixo 1: Competitividade, Inovação e Conhecimento - "Promoção e Capacitação Institucional – planeamento e dinamização turística; desenvolvimento local; promoção dos produtos regionais ou de fileiras produtivas; valorização do património, cultura e artesanato; instituições gestoras de equipamentos culturais e de lazer; valorização dos recursos naturais; promoção e produção de conteúdos regionais e apoio à inovação organizacional				

QUADRO. 3 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS – ENCARGOS E FINANCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/PROJETO/AÇÃO	EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO				
	Encargos municipais previstos (milhares de euros)	Promotores e parceiros – Fontes de financiamento	CALENDARIZAÇÃO Mil€/Triénios		
			1º	2º	3º
6. MOBILIDADE (acessibilidades e transportes)					
6.1. Implementar a Variante de Caneças	2.400	Agentes/parceiros: MO + Privados	1200	1200	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 2. Sustentabilidade Territorial "Mobilidade Territorial".				
6.2. Implementar a Variante da Póvoa de Santo Adrião	575	Agentes/parceiros: MO + Privados		275	300
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 2. Sustentabilidade Territorial "Mobilidade Territorial".				
6.3. Desenvolver a rede de parques de estacionamento de uso público	1.500	Agentes/parceiros: MO + Privados	500	500	500
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 2. Sustentabilidade Territorial "Mobilidade Territorial".				
6.4. Beneficiar as interfaces modais de transportes do Senhor Roubado e da Pontinha	500	Agentes/parceiros: MO + Privados	250	250	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 2. Sustentabilidade Territorial "Mobilidade Territorial".				
6.5. Criar e delimitar zonas de cargas e descargas de mercadorias	500	Agentes/parceiros: MO + Privados	250	250	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 2. Sustentabilidade Territorial "Mobilidade Territorial".				
6.6. Beneficiar as condições de circulação pedonal e de mobilidade suave	1.000	Agentes/parceiros: MO + INR + Privados	500	500	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - EIXO 2. Sustentabilidade Territorial "Mobilidade Territorial".				

QUADRO. 3 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS – ENCARGOS E FINANCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/PROJETO/AÇÃO	EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO				
	Encargos municipais previstos (milhares de euros)	Promotores e parceiros – Fontes de financiamento	CALENDARIZAÇÃO Mil€/Triénios		
			1º	2º	3º
7. SISTEMAS INFRAESTRUTURAIS					
7.1. Reconverter as Linhas Aéreas de Transporte de Energia Elétrica	2.500	Agentes/parceiros: REN + EDP + Privados		1250	1250
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: Programa Operacional Temático Valorização do Território - Eixo Prioritário II: Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento				
7.2. Completar e renovar a cobertura de drenagem de águas residuais e erradicar descargas clandestinas nas linhas de água	7.000	Agentes/parceiros: Simtejo + SIMAR + Privados	3500	3500	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: Programa Operacional Temático Valorização do Território - Eixo Prioritário II: Rede Estruturante de Abastecimento de Água e Saneamento				
7.3. Renovar e reestruturar as áreas de rede unitária de águas residuais	2.000	Agentes/parceiros: Simtejo + SIMAR + Privados			2000
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: FE+EDP+Privados				
7.4. Otimizar a eficiência energética da iluminação pública	5.000	Agentes/parceiros: MO+ Privados		2500	2500
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa – Eixo 2 Sustentabilidade Territorial “ENERGIA” - Iniciativas-piloto de produção (através de fontes renováveis) e de utilização racional de energia em equipamentos coletivos e iluminação pública e, em desempenho energético de edifícios; URBACT II: Eixo Prioritário II Cidades atrativas e coesivas - Área Temática 2.3. Meio Ambiente: “Políticas integradas para a eficiência energética nas cidades e promoção da utilização de energia renováveis				
7.5. Otimizar a eficiência energética do parque edificado municipal (equipamentos e serviços municipais)	3.000	Agentes/parceiros: MO+ Privados		1500	1500
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa – Eixo 2 Sustentabilidade Territorial “ENERGIA” - Iniciativas-piloto de produção (através de fontes renováveis) e de utilização racional de energia em equipamentos coletivos e iluminação pública e, em desempenho energético de edifícios; URBACT II: Eixo Prioritário II Cidades atrativas e coesivas - Área Temática 2.3. Meio Ambiente: “Políticas integradas para a eficiência energética nas cidades e promoção da utilização de energias renováveis				
7.6. Instalar parque de gestão de veículos em fim de vida	250	Agentes/parceiros: MO+ Privados		250	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa: EIXO 2. Sustentabilidade Territorial - “Otimização da Gestão de Resíduos”				
7.7. Contratualizar ou concessionar o desmantelamento de veículos em fim de vida	250	Agentes/parceiros: MO+ Privados		250	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa: EIXO 2. Sustentabilidade Territorial - “Otimização da Gestão de Resíduos”				

QUADRO. 3 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS – ENCARGOS E FINANCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/PROJETO/AÇÃO	EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO				
	Encargos municipais previstos (milhares de euros)	Promotores e parceiros – Fontes de financiamento	CALENDARIZAÇÃO Mil€/Triénios		
			1º	2º	3º
8. REABILITAÇÃO URBANA					
8.1. Reestruturar a Área de Reabilitação Urbana da Vertente Sul de Odivelas	30.000	Agentes/parceiros: MO + IHRU	10000	10000	10000
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa – Eixo 3: Coesão Social - “Programas integrados de requalificação e reintegração urbana de bairros críticos.” INICIATIVA JESSICA: “Joint European Support for Sustainable Investment in City Areas URBACT II: Eixo Prioritário II Cidades atrativas e coesivas - Área Temática 2.1. Desenvolvimento integrado de áreas em declínio.				
8.2. Reabilitar o Centro Histórico de Odivelas	1.500	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados	750	750	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social. “Programas integrados de valorização de áreas de excelência urbana, nomeadamente centros históricos; PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social - “Património Cultural” - 1) Valorização do Património Cultural Classificado Imóvel e Arqueológico e dos museus integrados na Rede Portuguesa de Museus; 2) O Património como Fator de Dinamização e Desenvolvimento – Animação e Divulgação.				
8.3. Reabilitar o Centro Histórico de Caneças	500	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados		500	
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social. “Programas integrados de valorização de áreas de excelência urbana, nomeadamente centros históricos; PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social - “Património Cultural” - 1) Valorização do Património Cultural Classificado Imóvel e Arqueológico e dos museus integrados na Rede Portuguesa de Museus; 2) O Património como Fator de Dinamização e Desenvolvimento – Animação e Divulgação.				
8.4. Reabilitar o Centro Histórico de Póvoa de Santo Adrião	500	Agentes/parceiros: MO + IHRU + Privados			500
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social. “Programas integrados de valorização de áreas de excelência urbana, nomeadamente centros históricos; PorLisboa – Eixo 3: Coesão Social - “Património Cultural” - 1) Valorização do Património Cultural Classificado Imóvel e Arqueológico e dos museus integrados na Rede Portuguesa de Museus; 2) O Património como Fator de Dinamização e Desenvolvimento – Animação e Divulgação.				

QUADRO. 3 INTERVENÇÕES ESTRUTURANTES PRIORITÁRIAS – ENCARGOS E FINANCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

DOMÍNIO/PROJETO/AÇÃO	EXECUÇÃO E FINANCIAMENTO				
	Encargos municipais previstos (milhares de euros)	Promotores e parceiros – Fontes de financiamento	CALENDARIZAÇÃO Mil€/Triénios		
			1º	2º	3º
9. GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA					
9.1. Implementar o sistema de planeamento e gestão municipal do território	50	Agentes/parceiros: CCDRLVT + MO	50		
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - Eixo 1: Competitividade, Inovação e Conhecimento - Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa				
9.2. Implementar um sistema de informação geográfica integrado e interativo	100	Agentes/parceiros: MO	100		
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - Eixo 1: Competitividade, Inovação e Conhecimento - Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa				
9.3. Implementar o sistema municipal de monitorização e informação territorial	25	Agentes/parceiros: MO	25		
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: PORLisboa - Eixo 1: Competitividade, Inovação e Conhecimento - Sistemas de Apoio à Modernização Administrativa				
9.4. Constituir o Fundo Municipal de Compensação e Urbanização e a Bolsa Municipal de Terrenos	50	Agentes/parceiros: MO	50		
	FONTES DE FINANCIAMENTO COMPLEMENTARES: Ex: taxas municipais de urbanização; importâncias pecuniárias em substituição de áreas de cedência; importâncias destinadas à reabilitação urbana, etc..				

